



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
22 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.527

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 35
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 36
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 36
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 37
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 42
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 46
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 58
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 60
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 63
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 64
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

.....	PÁG. 64
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 70
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 71
-------	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAIS

.....	PÁG. 76
.....	PÁG. 91
.....	PÁG. 91

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.227, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o valor das referências salariais dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais até o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará, que estejam inferiores a esse valor, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
			80%			
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	REM.
DAS - 1	1.100,00
DAS - 2	1.103,26
DAS - 3	2.145,26
DAS - 4	3.677,56
DAS - 5	4.903,43
DAS - 6	6.129,32

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM

CARGOS	VENC.	GE	REM.	ABONO	REM.TOTAL
		80%			
ADVOGADO	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37
CONTADOR					
ENFERMEIRO					
MEDICO					
NUTRICIONISTA					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.100,00	-	1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR DE MASSAGISTA					
TÉCNICO LABORATORIO					
COZINHEIRO	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00
LAVADEIRA					
SERVENTE					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO

CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.100,00	58,38			113,83	425,14	635,58	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.100,00	58,38			113,83	425,14	635,58	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	58,38	397,65	220,00	113,83	426,85	716,65	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	58,38	397,65	220,00	113,83	426,85	716,65	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	220,00	128,05	472,95	705,54	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	486,61	726,11	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		128,05	425,14	624,47	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	113,83	493,44	736,12	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	113,83	493,44	736,12	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		113,83	418,31	634,92	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		113,83	418,31	634,92	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	484,90	722,37	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		128,05	416,61	621,83	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	486,61	726,11	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38		113,83	328,44	588,94	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	137,94	125,21	459,29	685,30	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	69,08	113,83	398,06	660,00	2.790,73

CAPITÃO	1.100,00	58,38	391,38	1.411,52	113,83	389,29	576,18	4.040,58
IMEDIATO	1.100,00	58,38	391,38	1.421,86	113,83	389,29	580,36	4.055,10
PILOTO	1.100,00	58,38	391,38	1.018,16	113,83	389,29	581,79	3.652,83
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.100,00		391,38					1.491,38

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO TEMPORÁRIO

CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	2.790,73
CAPITAO	4.040,58
IMEDIATO	4.055,10
PILOTO	3.652,83
MECANICO DE EMBARCACAO	1.491,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	NIVEL	VENC.	G.E.	REM. TOTAL*
			80%	
ANALISTA CRIMINAL	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEAD)	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
AUDITOR MÉDICO (SEAD)				
PSICÓLOGO (SEAD E SEJUDH)				
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)				
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)				
NUTRICIONISTA (SEASTER)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)				
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)				
ODONTÓLOGO (SEJUDH)				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGOS	NIVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM. TOTAL*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CULTURAL					
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA					

ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE TÉCNICO					
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
INSPECTOR DE ALUNOS					
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA					
AUXILIAR OPERACIONAL					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS					
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	I	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	II	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MERENDEIRA					
SERVEUTE					
VIGIA					
MOTORISTA	I	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	II	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
			80%	
ADMINISTRADOR				
ANALISTA DE SISTEMAS				
ANTROPÓLOGO				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIÓLOGO				
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO FLORESTAL				
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
FÍSICO	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
GEÓLOGO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PEDAGOGO				
PSICÓLOGO				
QUÍMICO INDUSTRIAL				
SOCIÓLOGO				
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)				
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS				
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TÉC. EM REABILITAÇÃO				
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO				
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM.TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO				
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AUXILIAR DE ENGENHARIA				
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA				
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE	I	1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO)	II	1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
AUXILIAR TÉCNICO				
INSPECTOR DE ALUNOS				
TECNICO DE CONTABILIDADE				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA				
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM.TOTAL
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS				
AGENTE DE CARPINTARIA				
AGENTE DE ELETRICIDADE				
AGENTE DE FOTOGRAFIA				
AGENTE DE MECÂNICA				
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE PORTARIA	II	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE SOLDAGEM				
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL				
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL				
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
VIGIA				
AUXILIAR DE SAÚDE	I	1.100,00	100,00	1.200,00
MOTORISTA	II	1.100,00	100,00	1.200,00
DATILÓGRAFO				
DIGITADOR	I	1.100,00	100,00	1.200,00
TOPÓGRAFO	II	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC
GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO
CH: 30 HS

CARGOS	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR		
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)/S	I	1.386,06
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S		
DELEGADO DISTRITAL S/S		
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S		
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	1.100,00
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9		
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11	I	1.100,00
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3		
TESOUREIRO CC-13		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL*
			80%	
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.799,15	1.439,32	3.238,47
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	1.988,19	1.590,55	3.578,74
	III	2.187,01	1.749,61	3.936,62
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.257,30		1.257,30
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.383,03		1.383,03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.521,33		1.521,33
AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	REF.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
			80%	
	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE TÉCNICO	I	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	1.100,00		1.100,00
AGENTE FISCAL				
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE PORTARIA				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
CH: 30H

CARGOS	VENC.	G.E	REM.	ABONO	REM. TOTAL
		80%			
JORNALISTA PUBLICITÁRIO RELAÇÕES PÚBLICAS	1.677,37	1.341,90	3.019,27		3.019,27
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
REPÓRTER FOTOGRAFICO	1.677,37		1.677,37		1.677,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA RADIALISTA	1.100,00		-	100,00	1.200,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER)

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	ABONO	REM
BRAÇAL	1.100,00		1.100,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	1.100,00		1.100,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO	1.100,00		1.100,00
ATENDENTE	1.100,00	100,00	1.200,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.100,00		1.100,00
MARCENEIRO	1.100,00		1.100,00
TELEFONISTA	1.100,00	100,00	1.200,00
OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	1.100,00		1.100,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00	100,00	1.200,00
GUARDA DE SAÚDE	1.100,00	100,00	1.200,00
CLASSE "A", "B" e "C"			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO TORNEIRO MECÂNICO	1.100,00	100,00	1.200,00
AG.OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00	100,00	1.200,00
CLASSE "D"			
SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	1.100,00		1.100,00
ENCARREGADO GERAL	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO	1.100,00	100,00	1.200,00
MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO	1.100,00		1.100,00
MECANOGRAFO	1.100,00		1.100,00
INSPETOR	1.100,00	100,00	1.200,00
SONDADOR	1.100,00		1.100,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	1.100,00	100,00	1.200,00
PROGRAMADOR	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00	100,00	1.200,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABI- LIDADE	1.100,00	100,00	1.200,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	100,00	1.200,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO
NÍVEL SUPERIOR
CH:30 HS

CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.560,76	1.248,61	2.809,37
B	1.560,76	1.248,61	2.809,37
C	1.560,76	1.248,61	2.809,37
D	1.560,76	1.248,61	2.809,37
E	1.560,76	1.248,61	2.809,37
F	1.560,76	1.248,61	2.809,37
G	1.560,76	1.248,61	2.809,37
H	1.560,76	1.248,61	2.809,37
I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
J	1.560,76	1.248,61	2.809,37

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO
CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.756,16	175,62	1.931,78
COMANDANTE-IVFR (B)	1.930,56	386,11	2.316,67
COMANDANTE-IFR (C)	2.306,18	691,85	2.998,03
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CH: 30 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E.	RISC. DE VIDA	ABONO	REM. TOTAL
		80%	60%		
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM:					
- Ciência Sociais					
- Educação Artística					
- Enfermagem					
- Farmácia					
- Medicina					
- Medicina Psiquiátrica					
- Biomedicina					
- Nutrição					
- Odontologia					
- Pedagogia					
- Psicologia					
- Serviço Social					
- Terapia Ocupacional					
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:					
- Administração					
- Ciências Contábeis					
- Biblioteconomia					
- Estatística					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM:					
- Arquitetura					
- Engenharia Civil					
- Engenharia Elétrica					
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.560,76	1.248,61	936,46		3.745,82
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	936,46		3.745,82
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM:					
- Agronomia	1.560,76	1.248,61	936,46		3.745,82
Assistente de Agropecuária	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Assistente de Informática	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Assistente Administrativo	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Técnico em Segurança do Trabalho	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Eletricista	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Técnico em Enfermagem	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00
Auxiliar Operacional	1.100,00		660,00		1.760,00
Auxiliar de Serviços de Agropecuária	1.100,00		660,00		1.760,00
Tratorista	1.100,00		660,00		1.760,00
Motorista	1.100,00		660,00	100,00	1.860,00

CARGO	VENC.	RISC DE VIDA 60%	T.I 70%	ABONO	REMUNERAÇÃO
AGENTE PENITENCIÁRIO	1.100,00	660,00	770,00	280,00	2.810,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE
CH: 30 HS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Roupas e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maquero e Costureira) 3-ARTIFICE (Elétric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico)	1.100,00		1.100,00
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.100,00	100,00	1.200,00

III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatístico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoroueiro)	1.100,00	67,95	1.167,95
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sanguae, Aux. Nutric, Tec Electroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam. Escura) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sanguae, Tec.Lab e Aux Rádio)	1.100,00	67,95	1.167,95
CATEGORIA	CARGO EM EXTINÇÃO	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
V- NIVEL SUPERIOR	1-Out. Tec. N Superior (Administ,Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo)	1.858,41	486,73	3.345,14

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCV
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMA ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECÁRIO CONTADOR ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CLINICO ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FISIOTERAPÊUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO SOCIOLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.858,41	1.486,73	3.345,14
NIVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE REABILITAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA CITOTÉCNICO HISTOTÉCNICO INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO LACTARISTA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE RAIOS X TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES	1.100,00	67,95	1.167,95
NIVEL ELEMENTAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CALDEIREIRO COPEIRO COZINHEIRO DESPENSEIRO	1.100,00	-	1.100,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCV
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
NIVEL MÉDIO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00	-	-	67,95	1.167,95
NIVEL OPERACIONAL AUXILIAR DE COZINHA PEDREIRO	1.100,00	-	-	-	1.100,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA BIOMÉDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO HISTORIADOR MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
NIVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.100,00	-	-	67,95	1.167,95
NIVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS MOTORISTA	1.100,00	-	-	-	1.100,00
	1.100,00	-	-	100,00	1.200,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00	-	1.100,00
	2-AG. SERV. OPERACIONAL			
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00	67,95	1.167,95
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO			
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.100,00	100,00	1.200,00
	2-TELEFONISTA	1.100,00	67,95	1.167,95
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE			
	2-AGENTE DE SAÚDE	1.100,00	67,95	1.167,95
	3-ASSISTENTE TÉCNICO			
CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
IV - PESSOAL TÉC. NIVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO			
	2-TÉCNICO E			
	3-TÉCNICO M	1.858,41	1.486,73	3.345,14
	4-TÉCNICO D			

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CH: 30 HS

CARGOS	VCOTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECARIO BIOLOGO BIOMEDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACEUTICO FARMACEUTICO BIOQUIMICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTOLOGO PEDAGOGO PSICOLOGO SOCIOLOGO TEC. EM COM. SOCIAL TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE OPERADOR DE COMPUTADOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1.100,00	-	-	67,95	1.167,95
MOTORISTA	1.100,00	-	-	100,00	1.200,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE PORTARIA	1.100,00	-	-	-	1.100,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	566,16	452,93	1.019,09	-	1.019,09

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM	ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL MÉDIO Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS Auxiliar de Enfermagem - 40HS Auxiliar de Administracao - 40 HS	1.100,00	-	-	67,95	1.167,95
NÍVEL ELEMENTAR Mecanico - 40HS Guarda de Seguranca - 40HS Copeiro - 40hs Copeiro - 30HS Agente de Portaria - 40HS Servente - 40HS Servente - 30HS Motorista - 40HS	1.100,00	-	-	-	1.100,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Finalística - Nível Médio 1-CITOTÉCNICO 2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO 3-HISTOTÉCNICO 4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM 5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO 6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA 7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA 8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	I II III IV V VI VII	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.117,24 1.173,10 1.231,75 1.293,34	67,95 67,95 67,95 67,95 67,95 67,95 67,95	1.167,95 1.167,95 1.167,95 1.185,19 1.241,05 1.299,70 1.361,29
Área Instrumental - Nível Médio 1-MOTORISTA 2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA 4-TÉCNICO OPERACIONAL 5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C	I II III IV V VI VII	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.117,24 1.173,10 1.231,75 1.293,34	67,95 67,95 67,95 67,95 67,95 67,95 67,95	1.167,95 1.167,95 1.167,95 1.185,19 1.241,05 1.299,70 1.361,29

Área Instrumental - Nível Elementar	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
1-AUXILIAR OPERACIONAL	C	I II III IV V VI VII	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.117,24 1.173,10 1.231,75 1.293,34	-	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.117,24 1.173,10 1.231,75 1.293,34

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior 1- MÉDICO (por especialidade): Anestesiologia Cardiologia (Cardiologia Pediátrica) Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista) Cardiologia Clínica Cirurgia Cardiovascular Cirurgia de Cabeça e Pescoço Cirurgia Geral Cirurgia Pediátrica Cirurgia Plástica Reparadora Cirurgia Torácica Cirurgia Vascular Clínica Médica Dermatologia Endocrinologia Endoscopia Gastroenterologia (Hepatologia) Ginecologia (Oncologia) Hematologia e Hemoterapia Infecologia Mastologia Medicina do Trabalho Medicina Intensiva Nefrologia Nefrologia (Nefrologia Pediátrica) Neurocirurgia Neurologia Oftalmologia Oncologia (Clínica Pediátrica) Ortopedia e Traumatologia Otorrinolaringologia Patologia (Anatopatologia) Patologia (Cipatologia) Pediatria Pneumologia Proctologia Radiologia e Diagnóstico por Imagem Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) Radioterapia Urologia	C	I II III IV V VI VII	1.858,41 1.951,33 2.048,90 2.151,34 2.258,91 2.371,85 2.490,45	1.486,73 1.561,06 1.639,12 1.721,07 1.807,13 1.897,48 1.992,36	3.345,14 3.512,39 3.688,01 3.872,42 4.066,04 4.269,34 4.482,80
2-NUTRICIONISTA 3-ODONTÓLOGO 4-FARMACEUTICO 5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO 6-BIOMÉDICO 7-FISIOTERAPEUTA 8-TERAPEUTA OCUPACIONAL 9-ASSISTENTE SOCIAL 10-ENFERMEIRO (por especialidade): Clínica Cirúrgica Clínica Médica Generalista Infecção Hospitalar Nefrologia Oncologia Trabalho Unidade de Tratamento Intensivo 11- PSICÓLOGO 12-FONOAUDIÓLOGO	B A	VIII IX X XI XII XIII XIV XV	2.614,97 2.745,72 2.883,00 3.027,15 3.178,51 3.337,44 3.504,31 3.679,52	2.091,98 2.196,57 2.306,40 2.421,72 2.542,81 2.669,95 2.803,45 2.943,62	4.706,95 4.942,29 5.189,41 5.448,88 5.721,32 6.007,39 6.307,76 6.623,14

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.	
Área Instrumental - Nível Superior						
1-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	C	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14	
Administração		II	1.951,33	1.561,06	3.512,39	
Biblioteconomia		III	2.048,90	1.639,12	3.688,01	
Ciências Contábeis		IV	2.151,34	1.721,07	3.872,42	
Ciências Econômicas		V	2.258,91	1.807,13	4.066,04	
Ciências Sociais		VI	2.371,85	1.897,48	4.269,34	
Estatística		VII	2.490,45	1.992,36	4.482,80	
Pedagogia		VIII	2.614,97	2.091,98	4.706,95	
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:		B	IX	2.745,72	2.196,57	4.942,29
Arquitetura			X	2.883,00	2.306,40	5.189,41
Engenharia Civil			XI	3.027,15	2.421,72	5.448,88
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		A	XII	3.178,51	2.542,81	5.721,32
4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			XIII	3.337,44	2.669,95	6.007,39
5- ENGENHEIRO CLÍNICO		XIV	3.504,31	2.803,45	6.307,76	
6- FÍSICO		XV	3.679,52	2.943,62	6.623,14	
7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR - ANS					
ASSISTENTE SOCIAL	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
BIÓLOGO					
BIOMÉDICO					
BIOQUÍMICO					
ENFERMEIRO					
ENG. SANITARISTA					
FARMACEUTICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
MÉDICO					
MÉDICO VETERINÁRIO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PSICÓLOGO					
SOCIÓLOGO					
TEC. EM REABILITAÇÃO					
TEC. EM SANEAMENTO					
TEC. SAÚDE PUB					
TERAPIA OCUPACIONAL					

CARGOS	VCTO.	ABONO	REM.TOTAL
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM			
AG. VIG. SANITÁRIA	1.100,00	67,95	1.167,95
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
AGENTE SANEAMENTO			
AGENTE SAÚDE			
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
AUX. DE PRÓTESE			
AUX. REABILITACAO			
AUX. SAÚDE			
CITOTÉCNICO			
HISTOTÉCNICO			
TEC. DE ENFERMAGEM			
TEC. HIGIENE DENTAL			
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA			
TÉCNICO LABORATÓRIO			
AGENTE TER. OCUPACIONAL	1.100,00	-	1.100,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO	1.100,00	-	1.100,00
MAQUEIRO			

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CH: 40 HORAS
CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.937,06	1.549,65	3.486,71
		II	2.014,54	1.611,63	3.626,18
		III	2.095,12	1.676,10	3.771,22
	B	I	2.262,73	1.810,19	4.072,92
		II	2.353,24	1.882,59	4.235,84
		III	2.447,37	1.957,90	4.405,27
	C	I	2.643,16	2.114,53	4.757,69
		II	2.748,89	2.199,11	4.948,00
		III	2.858,85	2.287,08	5.145,92

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.489,86	-	1.489,86
		II	1.549,45	-	1.549,45
		III	1.611,43	-	1.611,43
	B	I	1.740,35	-	1.740,35
		II	1.809,96	-	1.809,96
		III	1.882,36	-	1.882,36
	C	I	2.032,95	-	2.032,95
		II	2.114,27	-	2.114,27
		III	2.198,84	-	2.198,84

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE CAMPO	A	I	1.343,81	-	1.343,81
		II	1.397,56	-	1.397,56
		III	1.453,46	-	1.453,46
	B	I	1.569,74	-	1.569,74
		II	1.632,53	-	1.632,53
		III	1.697,83	-	1.697,83
	C	I	1.833,66	-	1.833,66
		II	1.907,01	-	1.907,01
		III	1.983,29	-	1.983,29

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO SAA/DA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	A	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
		II	1.623,19	1.298,55	2.921,74
		III	1.688,12	1.350,49	3.038,61
	B	I	1.823,17	1.458,53	3.281,70
		II	1.896,09	1.516,88	3.412,97
		III	1.971,94	1.577,55	3.549,49
	C	I	2.129,69	1.703,75	3.833,45
		II	2.214,88	1.771,90	3.986,79
		III	2.303,48	1.842,78	4.146,26

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE LABORATÓRIO	A	I	1.328,78	-	1.328,78
		II	1.381,93	-	1.381,93
		III	1.437,21	-	1.437,21
	B	I	1.552,19	-	1.552,19
		II	1.614,27	-	1.614,27
		III	1.678,84	-	1.678,84
	C	I	1.813,15	-	1.813,15
		II	1.885,68	-	1.885,68
		III	1.961,10	-	1.961,10

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA	A	I	1.100,00	-	1.100,00
		II	1.100,00	-	1.100,00
		III	1.100,00	-	1.100,00
	B	I	1.102,50	-	1.102,50
		II	1.146,60	-	1.146,60
		III	1.192,46	-	1.192,46
	C	I	1.287,86	-	1.287,86
		II	1.339,38	-	1.339,38
		III	1.392,95	-	1.392,95

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON
CH: 40 HS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	4.581,71
	II	5.236,26
	III	5.890,81
	IV	6.545,33
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.156,86
	II	3.607,86
	III	4.058,84
	IV	4.509,83
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.356,31
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.232,72
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC - ATIVO
ÁREA-MEIO CH: 30 H

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37
Administração					
Ciências Contábeis					
Ciências Econômicas					
Estatística					
MÉDICO					
PSICÓLOGO					
ASSISTENTE SOCIAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00	
MOTORISTA	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
MÉDICO PERITO EXAMINADOR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR ANALISTA DE TRÂNSITO	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
	B	I	2.844,69	2.275,75	1.212,69	6.333,13
		II	2.958,48	2.366,78	1.212,69	6.537,95
		III	3.076,81	2.461,45	1.212,69	6.750,96
		IV	3.199,89	2.559,91	1.212,69	6.972,49
	C	I	3.455,88	2.764,70	1.212,69	7.433,27
		II	3.594,11	2.875,29	1.212,69	7.682,09
		III	3.737,88	2.990,30	1.212,69	7.940,87
		IV	3.887,39	3.109,91	1.212,69	8.210,00

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISTORIADOR ASSISTENTE DE TRÂNSITO AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.317,14	900,61	2.217,75
		II	1.369,83	900,61	2.270,44
		III	1.424,62	900,61	2.325,23
		IV	1.481,60	900,61	2.382,21
	B	I	1.600,13	900,61	2.500,74
		II	1.664,14	900,61	2.564,75
		III	1.730,70	900,61	2.631,31
		IV	1.799,93	900,61	2.700,54
	C	I	1.943,92	900,61	2.844,53
		II	2.021,68	900,61	2.922,29
		III	2.102,55	900,61	3.003,16
		IV	2.186,65	900,61	3.087,26

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MÉDICO ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
	B	I	2.844,69	2.275,75	1.212,69	6.333,13
		II	2.958,48	2.366,78	1.212,69	6.537,95
		III	3.076,81	2.461,45	1.212,69	6.750,96
		IV	3.199,89	2.559,91	1.212,69	6.972,49
	C	I	3.455,88	2.764,70	1.212,69	7.433,27
		II	3.594,11	2.875,29	1.212,69	7.682,09
		III	3.737,88	2.990,30	1.212,69	7.940,87
		IV	3.887,39	3.109,91	1.212,69	8.210,00

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
PROGRAMADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A	I	1.756,19	900,61	2.656,80
		II	1.826,44	900,61	2.727,05
		III	1.899,50	900,61	2.800,11
		IV	1.975,47	900,61	2.876,08
	B	I	2.133,51	900,61	3.034,12
		II	2.218,85	900,61	3.119,46
		III	2.307,61	900,61	3.208,22
		IV	2.399,91	900,61	3.300,52
	C	I	2.591,90	900,61	3.492,51
		II	2.695,58	900,61	3.596,19
		III	2.803,40	900,61	3.704,01
		IV	2.915,54	900,61	3.816,15

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ELETRICISTA	A	I	1.317,14	900,61	2.217,75
		II	1.369,83	900,61	2.270,44
		III	1.424,62	900,61	2.325,23
		IV	1.481,60	900,61	2.382,21
	B	I	1.600,13	900,61	2.500,74
		II	1.664,14	900,61	2.564,75
		III	1.730,70	900,61	2.631,31
		IV	1.799,93	900,61	2.700,54
	C	I	1.943,92	900,61	2.844,53
		II	2.021,68	900,61	2.922,29
		III	2.102,55	900,61	3.003,16
		IV	2.186,65	900,61	3.087,26

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AUXILIAR DE TRÂNSITO AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	A	I	1.100,00	643,30	1.743,30
		II	1.100,00	643,30	1.743,30
		III	1.100,00	643,30	1.743,30
		IV	1.111,19	643,30	1.754,49
	B	I	1.200,09	643,30	1.843,39
		II	1.248,09	643,30	1.891,39
		III	1.298,01	643,30	1.941,31
		IV	1.349,93	643,30	1.993,23
	C	I	1.457,93	643,30	2.101,23
		II	1.516,24	643,30	2.159,54
		III	1.576,89	643,30	2.220,19
		IV	1.639,97	643,30	2.283,27

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E	G. TRANS.	REM. TOTAL
				80%		
NÍVEL SUPERIOR	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	A	I	1.756,19	900,61	2.656,80	
		II	1.826,44	900,61	2.727,05	
		III	1.899,50	900,61	2.800,11	
		IV	1.975,47	900,61	2.876,08	
NÍVEL MÉDIO	A	I	1.317,14	900,61	2.217,75	
		II	1.369,83	900,61	2.270,44	
		III	1.424,62	900,61	2.325,23	
		IV	1.481,60	900,61	2.382,21	
NÍVEL FUNDAMENTAL	A	I	1.100,00	643,30	1.743,30	
		II	1.100,00	643,30	1.743,30	
		III	1.100,00	643,30	1.743,30	
		IV	1.111,19	643,30	1.754,49	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Arquivologia - Ciências Econômicas - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social (Jornalismo) - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - Design Gráfico - Educação Artística	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Arquitetura/Engenharia Civil	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA - Agronomia	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3.396,25
MÉDICO	3.396,25
ENFERMEIRO	3.396,25
Assistente Técnico de Informática	1.388,16
Assistente Administrativo	1.100,00
Auxiliar Operacional	1.100,00
Motorista	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Serviço Social Biblioteconomia	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmácia - Bioquímica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia	1.697,32	1.357,86	3.055,18
Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estatística - Especialização em Bioestatística	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA	1.697,32 1.145,41 1.145,41 1.145,41 1.100,00	1.357,86	3.055,18 1.145,41 1.145,41 1.145,41 1.100,00

QUADRO SUPLEMENTAR

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
ENSINO SUPERIOR	1.697,32	1.357,86	3.055,18
ENSINO MÉDIO	1.145,41		1.145,41
ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00		1.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
CH: 40 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E.	REM.
		80%	
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM:			
-Engenharia Florestal			
-Agronomia			
-Engenharia da Produção			
-Cartografia			
-Engenharia Mecânica	1.669,97	1.335,98	3.005,95
-Engenharia Química			
-Biologia			
-Ciências Sociais (especialização em Antropologia)			
-Ciências Sociais			
-Direito			
TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1.669,97	1.335,98	3.005,95
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.669,97	1.335,98	3.005,95
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:			
-Administração	1.669,97	1.335,98	3.005,95
-Ciências Econômicas			
-Ciências Contábeis			
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1.239,44		1.239,44
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.	ABONO	REM
AUX.SERV.GERAIS	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
	7	1.100,00		1.100,00
	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00
AUX. OP e SEG.	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
	7	1.100,00		1.100,00
	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00
AUX. ADMINIST.	1	1.100,00	100,00	1.200,00
	2	1.100,00	100,00	1.200,00
	3	1.100,00	100,00	1.200,00
	4	1.100,00	100,00	1.200,00
	5	1.100,00	100,00	1.200,00
	6	1.100,00	100,00	1.200,00
	7	1.100,00	100,00	1.200,00
	8	1.100,00	100,00	1.200,00
	9	1.100,00	100,00	1.200,00
	10	1.100,00	100,00	1.200,00
	11	1.100,00	100,00	1.200,00
	12	1.100,00	100,00	1.200,00
	13	1.100,00	100,00	1.200,00
	14	1.100,00	100,00	1.200,00
	15	1.100,00	100,00	1.200,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	1	1.100,00	100,00	1.200,00
	2	1.100,00	100,00	1.200,00
	3	1.100,00	100,00	1.200,00
	4	1.100,00	100,00	1.200,00
	5	1.100,00	100,00	1.200,00
	6	1.100,00	100,00	1.200,00
	7	1.100,00	100,00	1.200,00
	8	1.100,00	100,00	1.200,00
	9	1.100,00	100,00	1.200,00
	10	1.100,00	100,00	1.200,00
	11	1.100,00	100,00	1.200,00
	12	1.100,00	100,00	1.200,00
	13	1.100,00	100,00	1.200,00
	14	1.100,00	100,00	1.200,00
	15	1.100,00	100,00	1.200,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO B		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP-EXTINÇÃO

CARGOS	VENC.	G.E.	ABONO	REM.
		80%		
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Administração -Biblioteconomia -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas -Psicologia -Serviço Social	1.814,90	1.451,92		3.266,82
PESQUISADOR em: -Agronomia -Arquitetura e Urbanismo -Biblioteconomia -Biologia -Ciências da Computação -Ciências Sociais -Comunicação Social -Demografia -Economia -Engenharia Ambiental -Engenharia Cartográfica -Engenharia Civil -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Estatística -Geografia -Geologia -Geomorfologia -História	2.358,47	1.886,78		4.245,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.814,90	1.451,92		3.266,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		100,00	1.200,00
MOTORISTA	1.100,00		100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
30 HS

I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.638,80	1.311,04	2.949,84
	III	1.720,74	1.376,59	3.097,33
	IV	1.806,77	1.445,42	3.252,19
METROLOGISTA	I	1.284,75		1.284,75
AUXILIAR DE METROLOGIA	II	1.348,99		1.348,99
INSPEÇÃO DE CARGA	II	1.416,44		1.416,44
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.487,26		1.487,26

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.638,80	1.311,04	2.949,84
	III	1.720,74	1.376,59	3.097,33
	IV	1.806,77	1.445,42	3.252,19
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.284,75		1.284,75
	II	1.348,99		1.348,99
	III	1.416,44		1.416,44
	IV	1.487,26		1.487,26
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	4.245,29
Técnico Previdenciário B	4.245,29
Técnico de Estatística e Atuária	4.245,29
Analista em Gestão de Informática	4.245,29
Analista de Investimentos	4.245,29
Técnico de Administração e Finanças	4.245,29
Assistente de Informática	1.655,33
Assistente Administrativo	1.364,95
Motorista	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

CARGOS	CLASSE	REF.	AA - 030	
			VENC	REM.TOTAL
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
	F	XXI	1.100,00	1100,00
		XXII	1.100,00	1100,00
		XXIII	1.100,00	1100,00
		X XIV	1.100,00	1100,00
AG. OPERACIONAL	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
	F	XXI	1.100,00	1100,00
		XXII	1.100,00	1100,00
		XXIII	1.100,00	1100,00
		XXIV	1.100,00	1100,00
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
	F	XXI	1.100,00	1100,00
		XXII	1.100,00	1100,00
		XXIII	1.100,00	1100,00
		X XIV	1.100,00	1100,00
MOTORISTA	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
	F	XXI	1.100,00	1100,00
		XXII	1.100,00	1100,00
		XXIII	1.100,00	1100,00
		X XIV	1.100,00	1100,00

CARGOS	CLASSE	REF.	ANM - 020		
			VENC	REM.TOTAL	
AUX. TÉCNICO	A	I	1.145,41	1.145,41	
		II	1.145,41	1.145,41	
		III	1.145,41	1.145,41	
		IV	1.145,41	1.145,41	
AG. OPERACIONAL	B	V	1.145,41	1.145,41	
		VI	1.145,41	1.145,41	
		VII	1.145,41	1.145,41	
		VIII	1.145,41	1.145,41	
PROGRAMADOR	C	IX	1.145,41	1.145,41	
		X	1.145,41	1.145,41	
		XI	1.145,41	1.145,41	
TÉC. DE CONTABILIDADE	D	XII	1.145,41	1.145,41	
		XIII	1.145,41	1.145,41	
		XIV	1.145,41	1.145,41	
	E	XV	1.145,41	1.145,41	
		XVI	1.145,41	1.145,41	
		XVII	1.145,41	1.145,41	
		XVIII	1.145,41	1.145,41	
	F	XIX	1.145,41	1.145,41	
		XX	1.145,41	1.145,41	
		XXI	1.145,41	1.145,41	
		XXII	1.145,41	1.145,41	
			XXIII	1.145,41	1.145,41
			XXIV	1.145,41	1.145,41

CARGOS	CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010		
			VENC.	G.E. 80%	REM
TÉCNICO	A	I	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		II	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		III	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		IV	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	B	V	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	C	IX	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		X	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
D	XIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XIV	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XV	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XVI	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
E	XVII	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XVIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XIX	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XX	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
F	XXI	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XXII	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XXIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18	
	XXIV	1.697,32	1.357,86	3.055,18	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CH: 30 HORAS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABO-NO	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas	1.769,15	1.415,32	.184,47		3.184,47
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.769,15	1.415,32	.184,47		3.184,47
ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	1.278,72		.278,72		1.278,72
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.278,72		.278,72		1.278,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		.100,00	34,21	1.134,21
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00	34,21	1.134,21
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
II	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
III	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
IV	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
V	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
VI	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
VII	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	
VIII	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	III	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IV	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	V	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	I	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	III	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IV	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	III	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IV	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	V	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VIII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IX	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	X	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XIII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	III	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IV	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	V	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VIII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	III	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IV	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	V	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	VIII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	IX	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	X	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XI	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
	XIII	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	II	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	III	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	IV	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	V	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VI	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VII	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	I	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	II	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	III	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	IV	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	V	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VI	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VII	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VIII	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	IX	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	X	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	XI	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA	I	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	II	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	III	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	IV	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	V	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00
	VI	1.100,00	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VCTO.	G.E. 80%	ABONO	REM.TOTAL
II	1.100,00		12,00	1.112,00		
III	1.100,00		12,00	1.112,00		
IV	1.100,00		12,00	1.112,00		
	B	I	1.100,00		12,00	1.112,00
		II	1.100,00		12,00	1.112,00
		III	1.100,00		12,00	1.112,00
		IV	1.100,00		12,00	1.112,00
	C	I	1.100,00		12,00	1.112,00
		II	1.100,00		12,00	1.112,00
		III	1.100,00		12,00	1.112,00
		IV	1.100,00		12,00	1.112,00

ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.100,00		100,00	1.200,00
		IV	1.100,00		100,00	1.200,00
	B	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.100,00		100,00	1.200,00
		IV	1.100,00		100,00	1.200,00
	C	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.100,00		100,00	1.200,00
		IV	1.100,00		100,00	1.200,00
AUXILIAR TÍC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.100,00		100,00	1.200,00
		IV	1.100,00		100,00	1.200,00
	B	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.100,00		100,00	1.200,00
		IV	1.100,00		100,00	1.200,00
	C	I	1.100,00		100,00	1.200,00
		II	1.100,00		100,00	1.200,00
		III	1.156,74		100,00	1.256,74
		IV	1.249,29		100,00	1.349,29
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÍC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	I	1.560,75	1.248,60		2.809,35
		II	1.623,18	1.298,54		2.921,72
		III	1.688,11	1.350,49		3.038,60
		IV	1.755,62	1.404,50		3.160,12
	B	I	1.599,56	1.279,65		2.879,21
		II	1.663,55	1.330,84		2.994,39
		III	1.729,61	1.383,69		3.113,30
		IV	1.734,33	1.387,46		3.121,79
	C	I	1.639,76	1.311,81		2.951,57
		II	1.705,36	1.364,29		3.069,65
		III	1.773,57	1.418,86		3.192,43
		IV	1.844,50	1.475,60		3.320,10

Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.193,36	358,01	1.551,37
			II	1.253,03	375,91	1.628,94
			III	1.315,68	394,70	1.710,38
			IV	1.381,47	414,44	1.795,91
		C	I	1.519,61	455,88	1.975,49
			II	1.595,59	478,68	2.074,27
			III	1.675,37	502,61	2.177,98
			IV	1.759,14	527,74	2.286,88
Nível Operacional	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.123,84	337,15	1.460,99
			II	1.180,03	354,01	1.534,03
			III	1.239,03	371,71	1.610,74
			IV	1.300,98	390,29	1.691,27
		C	I	1.431,08	429,32	1.860,40
			II	1.502,63	450,79	1.953,42
			III	1.577,76	473,33	2.051,09
			IV	1.656,65	497,00	2.153,65
Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção) MOTORISTA	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.142,42	342,72	1.485,14
			III	1.199,54	359,86	1.559,40
			IV	1.259,51	377,85	1.637,37
		C	I	1.385,47	415,64	1.801,11
			II	1.454,74	436,42	1.891,16
			III	1.527,48	458,24	1.985,72
			IV	1.603,85	481,15	2.085,00
Nível Operacional	AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.139,47	341,84	1.481,31
			IV	1.196,44	358,93	1.555,38
		C	I	1.316,09	394,83	1.710,91
			II	1.381,89	414,57	1.796,46
			III	1.450,99	435,30	1.886,28
			IV	1.523,54	457,06	1.980,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E.		REM.TOTAL
				80%	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.560,76	1.248,61		2.809,37
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.560,76	1.248,61		2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	III	1.560,76	1.248,61		2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00			1.100,00
	II	1.100,00			1.100,00
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	III	1.100,00			1.100,00
	IV	1.100,00			1.100,00
	V	1.100,00			1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00			1.100,00
	II	1.100,00			1.100,00
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	1.100,00			1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	II	1.100,00			1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.UNIV		REM.
					30%		
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00	
			II	1.100,00	330,00	1.430,00	
			III	1.100,00	330,00	1.430,00	
			IV	1.139,11	341,73	1.480,84	
	CITOTÉCNICO	B	I	1.253,02	375,91	1.628,93	
			II	1.315,67	394,70	1.710,37	
			III	1.381,46	414,44	1.795,89	
			IV	1.450,53	435,16	1.885,69	
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	I	1.595,58	478,67	2.074,26	
			II	1.675,36	502,61	2.177,97	
			III	1.759,13	527,74	2.286,87	
			IV	1.847,08	554,13	2.401,21	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00		
		II	1.100,00	330,00	1.430,00		
		III	1.100,00	330,00	1.430,00		
		IV	1.139,11	341,73	1.480,84		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	I	1.253,02	375,91	1.628,93		
		II	1.315,67	394,70	1.710,37		
		III	1.381,46	414,44	1.795,89		
		IV	1.450,53	435,16	1.885,69		
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	I	1.595,58	478,67	2.074,26		
		II	1.675,36	502,61	2.177,97		
		III	1.759,13	527,74	2.286,87		
		IV	1.847,08	554,13	2.401,21		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH:20 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.20%		
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.100,00	880,00	220,00		2.200,00
		II	1.100,00	880,00	220,00		2.200,00
		III	1.100,00	880,00	220,00		2.200,00
		IV	1.149,20	919,36	229,84		2.298,40
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.54%		
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.264,12	1.011,30	682,62		2.958,04
		II	1.327,33	1.061,86	716,76		3.105,94
		III	1.393,69	1.114,95	752,59		3.261,24
		IV	1.463,38	1.170,70	790,22		3.424,30
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.108%		
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	1.609,71	1.287,77	1.738,49		4.635,98
		II	1.690,20	1.352,16	1.825,42		4.867,78
		III	1.774,71	1.419,77	1.916,69		5.111,17
		IV	1.863,45	1.490,76	2.012,52		5.366,72
PROFESSOR TITULAR			2.049,77	1.639,82	2.213,75		5.903,34

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH:40 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.20%		
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.985,34	1.588,27	397,07		3.970,68
		II	2.084,61	1.667,69	416,92		4.169,21
		III	2.188,84	1.751,07	437,77		4.377,67
		IV	2.298,28	1.838,62	459,66		4.596,56
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.54%		
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.528,11	2.022,49	1.365,18		5.915,77
		II	2.654,51	2.123,61	1.433,44		6.211,56
		III	2.787,24	2.229,79	1.505,11		6.522,14
		IV	2.926,60	2.341,28	1.580,36		6.848,24
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS		REM.
					ESP.108%		
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.219,26	2.575,41	3.476,80		9.271,47
		II	3.380,22	2.704,18	3.650,64		9.735,04
		III	3.549,23	2.839,39	3.833,17		10.221,79
		IV	3.726,70	2.981,36	4.024,83		10.732,88
PROFESSOR TITULAR			4.099,34	3.279,47	4.427,29		11.806,10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	3.375,08	2.700,06	675,02	6.750,16
		II	3.543,83	2.835,07	708,77	7.087,66
		III	3.721,02	2.976,82	744,20	7.442,05
		IV	3.907,07	3.125,66	781,41	7.814,15
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.54%	REM.
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	4.297,78	3.438,23	2.320,80	10.056,81
		II	4.512,67	3.610,14	2.436,84	10.559,65
		III	4.738,30	3.790,64	2.558,68	11.087,63
		IV	4.975,22	3.980,18	2.686,62	11.642,01
CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.108%	REM.
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	5.472,74	4.378,19	5.910,56	15.761,50
		II	5.746,38	4.597,10	6.206,09	16.549,57
		III	6.033,70	4.826,96	6.516,39	17.377,05
		IV	6.335,38	5.068,31	6.842,21	18.245,90
PROFESSOR TITULAR			6.968,90	5.575,12	7.526,41	20.070,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

CARGO	VENC.	GE 80%	ABONO	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.560,76	1.248,61		2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Administração - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Estatística - Letras, com Habilitação em Língua Francesa - Letras, com Habilitação em Língua Inglesa	1.560,76	1.248,61		2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61		2.809,37
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.100,00		100,00	1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		100,00	1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00			1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.100,00			1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
CH: 30 HS

CARGOS	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL						
PSICÓLOGO						
PEDAGOGO						
SOCIÓLOGO						
MÉDICO						
ODONTÓLOGO	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ADMINISTRADOR	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ECONOMISTA	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ENFERMEIRO						
CONTADOR						
BIBLIOTECONOMISTA						
NUTRICIONISTA						
TÉCNICO SOCIAL						
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ESTATÍSTICO						
MONITOR	I	1.100,00		1.100,00	280,00	1.380,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AGENTE ADMINISTRATIVO						
AGENTE DE ELETRICIDADE						
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	1.100,00		1.100,00		1.100,00
AGENTE DE MECÂNICA	II	1.100,00		1.100,00		1.100,00
AGENTE DE PORTARIA						
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GDAS (por ponto)
NÍVEL SUPERIOR	11,80
NÍVEL MÉDIO	9,45
NÍVEL FUNDAMENTAL	5,90

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
I - NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
CONTADOR	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ENGENHEIRO CIVIL			
CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
II - NÍVEL MÉDIO			
AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00	100,00	1.200,00
III - SERVIÇOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	100,00	1.200,00
IV - NÍVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1.100,00		1.100,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	1.100,00	100,00	1.200,00
AGENTE DE PORTARIA	1.100,00		1.100,00

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - NÍVEL MÉDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	1.100,00	100,00	1.200,00
PROTOCOLISTA	1.100,00		1.100,00
II - NÍVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	1.100,00		1.100,00
ELETRICISTA	1.100,00		1.100,00
PEDREIRO	1.100,00		1.100,00
VIGILANTE	1.100,00		1.100,00
SERVENTE	1.100,00		1.100,00
III - OUTROS			
SUBGERENTE	1.100,00	100,00	1.200,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
CH: 30HS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Arquitetura - Artes Cênicas - Biblioteconomia - Dança - Educação Artística - História - Letras - Pedagogia - Turismo	1.613,44	1.290,75	2.904,19
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.613,44	1.290,75	2.904,19
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.613,44	1.290,75	2.904,19
ASSISTENTE CULTURAL EM: - Cenotecnia ou Cenografia - Iluminação Cênica - Produção - Projecção deCinematografia e outras mídias - Sonoplastia	1.306,58		1.306,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.306,58		1.306,58
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.306,58		1.306,58
AUXILIAR OPERACIONAL EM: - Apoio - Eletricidade - Hidráulica - Marcenaria	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E 80%	REM	ABONO	REM TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:					
Antropologia					
Artes Plásticas					
Artes Visuais					
Ciências Sociais	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
Dança					
Educação Artística					
Letras					
Música					
Teatro					
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:					
Administração					
Biblioteconomia	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
Ciências Contábeis					
Ciências Econômicas					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASSISTENTE CULTURAL	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV

CARGOS	VENC.	GNS 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:					
- Administração					
- Biblioteconomia					
- Ciências Contábeis	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
- Ciências Sociais					
- Psicologia					
- Serviço Social					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:					
- Arquitetura					
- Artes Plásticas					
- Artes Visuais					
- Dança	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
- Letras					
- Música					
- Teatro					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASSISTENTE CULTURAL	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL SUPERIOR	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL MÉDIO	1.175,95		1.175,95	282,78	1.458,73
AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR SERV. GERAIS	1.100,00		1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - ATIVO
CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.899,32	1.519,46	3.418,78
	II	1.994,29	1.595,43	3.589,71
	III	2.094,00	1.675,20	3.769,20
	IV	2.198,70	1.758,96	3.957,66
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.129,09		1.129,09

MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM:			
Administração			
Biblioteconomia	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Ciências Contábeis			
Serviço Social			
Psicologia			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM :			
Engenharia Civil	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Engenharia Elétrica			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA FIM
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E 80%	REM
ADMINISTRADOR DE REDE			
ANALISTA DE MERCADO			
ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS			
EDITOR			
EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS			
PRODUTOR			
REDATOR			
REPÓRTER			
WEB MASTER			
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC.	ABONO	REM.
SUPERVISOR TÉCNICO	1.789,06		1.789,06
OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA	1.471,88		1.471,88
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO			
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO			
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO	1.100,00		1.100,00
MECÂNICO			
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO			
DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.100,00		1.100,00
PRODUTOR EXECUTIVO			
DIRETOR DE IMAGEM			
EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM)	1.100,00	39,58	1.139,58
ILUMINADOR			
OPERADOR DE ÁUDIO			
OPERADOR DE CÂMERA			
OPERADOR DE CONTROLE MASTER			
OPERADOR DE GRAVAÇÃO			
OPERADOR DE RÁDIO			
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO			
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO			
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1.100,00	56,89	1.156,89
ASSISTENTE DE ESTÚDIO			
CENOTÉCNICO			
ELETRICISTA			
LOCUTOR-ENTREVISTADOR	1.100,00	100,00	1.200,00
OPERADOR DE CARACTERES			
OPERADOR DE VÍDEO-TAPE			
REPÓRTER PROVISIONADO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	GE 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ANS - 100 - TÉCNICOS	A	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ADMINISTRADOR	B	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASSISTENTE SOCIAL	C	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
BIBLIOTECÁRIO	D	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
CONTADOR	E	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ECONOMISTA	F	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ENG. AGRONOMO	G	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
MÉDICO	H	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
NUTRICIONISTA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ODONTOLOGO	J	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
PEDAGOGO	L	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
PSICOLOGO	M	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
SOCIOLOGO	N	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
TEC. EM EDUCACAO	O	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
	P	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	A	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
	B	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
	C	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
	D	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300	A	1.100,00	100,00	1.200,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1.100,00	100,00	1.200,00
AUX. DE ENFERMAGEM	C	1.100,00	100,00	1.200,00
AUX. DE SAUDE	D	1.100,00	100,00	1.200,00
ELETRICISTA	E	1.100,00	100,00	1.200,00
INSTRUTOR DE ARTE	F	1.100,00	100,00	1.200,00
MONITOR	G	1.100,00	100,00	1.200,00
MOTORISTA	H	1.100,00	100,00	1.200,00
PADEIRO	I	1.100,00	100,00	1.200,00
PINTOR	J	1.100,00	100,00	1.200,00
PROFESSOR	L	1.100,00	100,00	1.200,00
TÉCNICO AGRICOLA	M	1.100,00	100,00	1.200,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	N	1.100,00	100,00	1.200,00
	O	1.100,00	100,00	1.200,00
	P	1.100,00	100,00	1.200,00
ANM - 300 MARCENEIRO	A	1.100,00	16,00	1.116,00
	B	1.100,00	16,00	1.116,00
	C	1.100,00	16,00	1.116,00
	D	1.100,00	16,00	1.116,00
	E	1.100,00	16,00	1.116,00
	F	1.100,00	16,00	1.116,00
	G	1.100,00	16,00	1.116,00
	H	1.100,00	16,00	1.116,00
	I	1.100,00	16,00	1.116,00
	J	1.100,00	16,00	1.116,00
	L	1.100,00	16,00	1.116,00
	M	1.100,00	16,00	1.116,00
	N	1.100,00	16,00	1.116,00
	O	1.100,00	16,00	1.116,00
	P	1.100,00	16,00	1.116,00
	ANM - 300 PADEIRO	A	1.100,00	13,00
B		1.100,00	13,00	1.113,00
C		1.100,00	13,00	1.113,00
D		1.100,00	13,00	1.113,00
E		1.100,00	13,00	1.113,00
F		1.100,00	13,00	1.113,00
G		1.100,00	13,00	1.113,00
H		1.100,00	13,00	1.113,00
I		1.100,00	13,00	1.113,00
J		1.100,00	13,00	1.113,00
L		1.100,00	13,00	1.113,00
M		1.100,00	13,00	1.113,00
N		1.100,00	13,00	1.113,00
O		1.100,00	13,00	1.113,00
P		1.100,00	13,00	1.113,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300 PINTOR	A	1.100,00	13,00	1.113,00
	B	1.100,00	13,00	1.113,00
	C	1.100,00	13,00	1.113,00
	D	1.100,00	13,00	1.113,00
	E	1.100,00	13,00	1.113,00
	F	1.100,00	13,00	1.113,00
	G	1.100,00	13,00	1.113,00
	H	1.100,00	13,00	1.113,00
	I	1.100,00	13,00	1.113,00
	J	1.100,00	13,00	1.113,00
	L	1.100,00	13,00	1.113,00
	M	1.100,00	13,00	1.113,00
	N	1.100,00	13,00	1.113,00
	O	1.100,00	13,00	1.113,00
	P	1.100,00	13,00	1.113,00
	AA - 400 ATENDENTE DE ENFERMAGEM AUX. ADMINISTRATIVO	A	1.100,00	100,00
B		1.100,00	100,00	1.200,00
C		1.100,00	100,00	1.200,00
D		1.100,00	100,00	1.200,00
E		1.100,00	100,00	1.200,00
F		1.100,00	100,00	1.200,00
G		1.100,00	100,00	1.200,00
H		1.100,00	100,00	1.200,00
I		1.100,00	100,00	1.200,00
J		1.100,00	100,00	1.200,00
L		1.100,00	100,00	1.200,00
M		1.100,00	100,00	1.200,00
N		1.100,00	100,00	1.200,00
O		1.100,00	100,00	1.200,00
P		1.100,00	100,00	1.200,00
AA - 400 AG. DE SERV. COMPLEMENTARES ARTIFICE DE MANUTENCAO		A	1.100,00	10,00
	B	1.100,00	10,00	1.110,00
	C	1.100,00	10,00	1.110,00
	D	1.100,00	10,00	1.110,00
	E	1.100,00	10,00	1.110,00
	F	1.100,00	10,00	1.110,00
	G	1.100,00	10,00	1.110,00
	H	1.100,00	10,00	1.110,00
	I	1.100,00	10,00	1.110,00
	J	1.100,00	10,00	1.110,00
	L	1.100,00	10,00	1.110,00
	M	1.100,00	10,00	1.110,00
	N	1.100,00	10,00	1.110,00
	O	1.100,00	10,00	1.110,00
	P	1.100,00	10,00	1.110,00
	AG - 500 AG. DE PORTARIA COSTUREIRO e ASSEMBLADOS COZINHEIRO LAVANDERIA SERVENTE VIGIA	A	1.100,00	
B		1.100,00		1.100,00
C		1.100,00		1.100,00
D		1.100,00		1.100,00
E		1.100,00		1.100,00
F		1.100,00		1.100,00
G		1.100,00		1.100,00
H		1.100,00		1.100,00
I		1.100,00		1.100,00
J		1.100,00		1.100,00
L		1.100,00		1.100,00
M		1.100,00		1.100,00
N		1.100,00		1.100,00
O		1.100,00		1.100,00
P		1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM. TOTAL
IV - NÍVEL SUPERIOR				
Advogado				
Arquiteto				
Assistente Social	1.953,29	1.562,63		3.515,92
Contador				
Economista				
Engenheiro				
III - NÍVEL MÉDIO				
Almoxarife				
Desenhista				
Mecanografo	1.100,00		100,00	1.200,00
Oficial Administrativo				
Pagador				
Técnico em Contabilidade				
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
Auxiliar de Escritório				
Auxiliar Rodoviário				
Auxiliarde Mecanografo	1.100,00		100,00	1.200,00
Enc. de Term. Rodoviários				
Escriturário				
Estatístico				
I - APOIO OPERACIONAL				
Atendente				
Bombeiro				
Continuo				
Eletricista				
Faxineiro	1.100,00			1.100,00
Motorista				
Pedreiro				
Servente				
Vigilante				
Zelador				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARÁ PAZ
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM:			
Administração			
Ciências Contábeis	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Ciências Economicas			
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM:			
Ciências Sociais			
Pedagogia	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Psicologia			
Serviço Social			
Estatística			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA			
	1.560,76	1.248,61	2.809,37
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL			
	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	100,00	1.200,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INATIVOS
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - INATIVOS

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	REM.
DAS - 1	1.100,00
DAS - 2	1.103,26
DAS - 3	2.145,26
DAS - 4	3.677,56
DAS - 5	4.903,43
DAS - 6	6.129,32

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM

CARGOS	VENC.	GE	REM.
		80%	
ADVOGADO			
CONTADOR			
ENFERMEIRO	1.560,76	1.248,61	2.809,37
MEDICO			
NUTRICIONISTA			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
AUXILIAR DE MASSAGISTA	1.100,00	-	1.100,00
TÉCNICO LABORATÓRIO			
COZINHEIRO			
LAVADEIRA	1.100,00	-	1.100,00
SERVENTE			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-INATIVOS

CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTUR-NO	HORAS EXTRAS	RE-POUSO REMUN.	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.100,00	58,38			113,83	425,14	635,58	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.100,00	8,38			113,83	425,14	635,58	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	8,38	397,65	220,00	113,83	426,85	716,65	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	8,38	397,65	220,00	113,83	426,85	716,65	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	220,00	128,05	472,95	705,54	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	1.100,00	8,38	391,38	275,00	128,05	486,61	726,11	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.100,00	8,38	391,38		128,05	425,14	624,47	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	1.100,00	8,38	391,38	275,00	113,83	493,44	736,12	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	1.100,00	8,38	391,38	275,00	113,83	493,44	736,12	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	1.100,00	8,38	391,38		113,83	418,31	634,92	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		113,83	418,31	634,92	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	1.100,00	8,38	391,38	275,00	128,05	484,90	722,37	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.100,00	8,38	391,38		128,05	416,61	621,83	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	486,61	726,11	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38		113,83	328,44	588,94	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	1.100,00	8,38	391,38	137,94	125,21	459,29	685,30	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	1.100,00	8,38	391,38	69,08	113,83	398,06	660,00	2.790,73
CAPITAO	1.100,00	8,38	391,38	1.411,52	113,83	389,29	576,18	4.040,58
IMEDIATO	1.100,00	8,38	391,38	1.421,86	113,83	389,29	580,36	4.055,10
PILOTO	1.100,00	8,38	391,38	1.018,16	113,83	389,29	581,79	3.652,83
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.100,00		391,38					1.491,38

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-INATIVO TEMPORÁRIO

CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	2.790,73
CAPITAO	4.040,58
IMEDIATO	4.055,10
PILOTO	3.652,83
MECANICO DE EMBARCACAO	1.491,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E	REM. TOTAL*
			80%	
ANALISTA CRIMINAL				
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEAD)				
AUDITOR MÉDICO (SEAD)				
PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)				
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)				
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
NUTRICIONISTA (SEASTER)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)				
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)				
ODONTÓLOGO (SEJUDH)				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGOS	NÍVEL	VENC.	REM.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE CULTURAL			
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA			
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA			
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA			
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	1.100,00	1.100,00
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	1.100,00	1.100,00
ASSISTENTE TÉCNICO			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSPECTOR DE ALUNOS			
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA			
AUXILIAR OPERACIONAL			
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA			
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	I	1.100,00	1.100,00
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	II	1.100,00	1.100,00
MERENDEIRA			
SERVENTE			
VIGIA			
MOTORISTA	I	1.100,00	1.100,00
	II	1.100,00	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REF.	VENC.	G.E	REM. TOTAL
			80%	
ADMINISTRADOR				
ANALISTA DE SISTEMAS				
ANTROPÓLOGO				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIÓLOGO				
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO FLORESTAL				
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
FÍSICO	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
GEÓLOGO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PEDAGOGO				
PSICÓLOGO				
QUÍMICO INDUSTRIAL				
SOCIÓLOGO				
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)				
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS				
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TÉC. EM REABILITAÇÃO				
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO				
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REF.	VENC.
AGENTE ADMINISTRATIVO		
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
AUXILIAR DE ENGENHARIA		
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA		
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE	I	1.100,00
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO)	II	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
AUXILIAR TÉCNICO		
INSPECTOR DE ALUNOS		
TECNICO DE CONTABILIDADE		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	REF.	VENC.
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS		
AGENTE DE CARPINTARIA		
AGENTE DE ELETRICIDADE		
AGENTE DE FOTOGRAFIA		
AGENTE DE MECÂNICA		
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	1.100,00
AGENTE DE PORTARIA	II	1.100,00
AGENTE DE SOLDAGEM		
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL		
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL		
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
VIGIA		
AUXILIAR DE SAÚDE	I	1.100,00
MOTORISTA	II	1.100,00
DATILÓGRAFO	I	1.100,00
DIGITADOR	II	1.100,00
TOPÓGRAFO		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOSPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC
GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO
CH: 30 HS

CARGOS	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR		
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S		
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	1.386,06
DELEGADO DISTRIAL S/S		
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S		
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	1.100,00
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9		
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11		
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3	I	1.100,00
TESOUREIRO CC-13		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOSPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH: 30H

CARGO	NIV.	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL*
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.799,15	1.439,32	3.238,47
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	1.988,19	1.590,55	3.578,74
	III	2.187,01	1.749,61	3.936,62
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.257,30		1.257,30
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.383,03		1.383,03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.521,33		1.521,33
AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	REF.	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE TÉCNICO	I	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	1.100,00		1.100,00
AGENTE FISCAL				
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE PORTARIA				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOSSECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
CH: 30H

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.
JORNALISTA			
PUBLICITÁRIO	1.677,37	1.341,90	3.019,27
RELAÇÕES PÚBLICAS			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.677,37		1.677,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.100,00	-	1.100,00
RADIALISTA			
MOTORISTA	1.100,00	-	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER)

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.
BRAÇAL	1.100,00
SERVEnte E AUXILIAR DE ARTIFICE	1.100,00
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	1.100,00
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO	1.100,00
ATENDENTE	1.100,00
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.100,00
MARCENEIRO	1.100,00
TELEFONISTA	1.100,00
OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	1.100,00
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	1.100,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00
GUARDA DE SAÚDE	1.100,00
CLASSE "A", "B" e "C"	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	1.100,00
TORNEIRO MECÂNICO	
AG.OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO	1.100,00
MOTORISTA	1.100,00
CLASSE "D"	
SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	1.100,00
ENCARREGADO GERAL	1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO	1.100,00
MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO	1.100,00
MECANOGRAFO	1.100,00
INSPETOR	1.100,00
SONDADOR	1.100,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	1.100,00
PROGRAMADOR	1.100,00
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE	1.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVO
NÍVEL SUPERIOR
CH:30 HS

CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.560,76	1.248,61	2.809,37
B	1.560,76	1.248,61	2.809,37
C	1.560,76	1.248,61	2.809,37
D	1.560,76	1.248,61	2.809,37
E	1.560,76	1.248,61	2.809,37
F	1.560,76	1.248,61	2.809,37
G	1.560,76	1.248,61	2.809,37
H	1.560,76	1.248,61	2.809,37
I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
J	1.560,76	1.248,61	2.809,37

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVO
CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.756,16	175,62	1.931,78
COMANDANTE-VFR (B)	1.930,56	386,11	2.316,67
COMANDANTE-IFR (C)	2.306,18	691,85	2.998,03
AEROVIÁRIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	1.100,00		1.100,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CH: 30 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E.	RISC. DE VIDA	REM. TOTAL
		80%	60%	
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM:				
- Ciência Sociais				
- Educação Artística				
- Enfermagem				
- Farmácia				
- Medicina				
- Medicina Psiquiátrica				
- Biomedicina	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
- Nutrição				
- Odontologia				
- Pedagogia				
- Psicologia				
- Serviço Social				
- Terapia Ocupacional				
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:				
- Administração	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
- Ciências Contábeis				
- Biblioteconomia				
- Estatística				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM:				
- Arquitetura	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
- Engenharia Civil				
- Engenharia Elétrica				
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM:				
- Agronomia	1.560,76	1.248,61	936,46	3.745,82
Assistente de Agropecuária	1.100,00		660,00	1.760,00
Assistente de Informática	1.100,00		660,00	1.760,00
Assistente Administrativo	1.100,00		660,00	1.760,00
Técnico em Segurança do Trabalho	1.100,00		660,00	1.760,00
Eletricista	1.100,00		660,00	1.760,00
Técnico em Enfermagem	1.100,00		660,00	1.760,00
Auxiliar Operacional	1.100,00		660,00	1.760,00
Auxiliar de Serviços de Agropecuária	1.100,00		660,00	1.760,00
Tratorista	1.100,00		660,00	1.760,00
Motorista	1.100,00		660,00	1.760,00

CARGO	VENC.	RISC DE VIDA 60%	T.I 70%	REMUNERAÇÃO
AGENTE PENITENCIÁRIO	1.100,00	660,00	770,00	2.530,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE
CH: 30 HS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maquero e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletic., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico)	1.100,00		
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.100,00		
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatístico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoureiro)	1.100,00		
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Electroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escura) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio)	1.100,00		
V- NÍVEL SUPERIOR	1-Out. Tec N Superior (Administ,Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo)	1.858,41	1.486,73	3.345,14

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ANALISTA DE SISTEMA			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECÁRIO			
CONTADOR			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO CLINICO			
ESTATÍSTICO			
FARMACÊUTICO			
FISIOTERAPÊUTA	1.858,41	1.486,73	3.345,14
MÉDICO			
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PEDAGOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

CARGOS	VCTO.
NÍVEL MÉDIO	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
CITOTÉCNICO	
HISTOTÉCNICO	
INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO	
LACTARISTA	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1.100,00
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
TÉCNICO DE RAIOS X	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO	
TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES	
MOTORISTA	1.100,00
NÍVEL ELEMENTAR	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CALDEIREIRO	1.100,00
COPEIRO	
COZINHEIRO	
DESPENSEIRO	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCVG
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
NÍVEL SUPERIOR	1.858,41	1.486,73	3.345,14
NÍVEL MÉDIO	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
NÍVEL OPERACIONAL	1.100,00	-	1.100,00
AUXILIAR DE COZINHA			
PEDREIRO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ANALISTA DE SISTEMAS			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECONOMISTA			
BIOMÉDICO			
CONTADOR			
ECONOMISTA			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO ELETRICISTA			
ESTATÍSTICO	1.858,41	1.486,73	3.345,14
FARMACÊUTICO			
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
FISIOTERAPEUTA			
FONOAUDIÓLOGO			
HISTORIADOR			
MÉDICO			
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PEDAGOGO			
PSICÓLOGO			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

NÍVEL MÉDIO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA			
TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
TÉCNICO DE ELETRÔNICA			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE FARMÁCIA			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.100,00	-	1.100,00
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO			
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES			
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO			
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
NÍVEL ELEMENTAR			
AGENTE DE CARPINTARIA	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS			
MOTORISTA	1.100,00	-	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00		
	2-AG. SERV. OPERACIONAL			
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00		
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO			
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.100,00		
	2-TELEFONISTA	1.100,00		
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE	1.100,00		
	2-AGENTE DE SAÚDE			
	3-ASSISTENTE TÉCNICO			
IV - PESSOAL TÉC. NÍVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO			
	2-TÉCNICO E			
	3-TÉCNICO M	1.858,41	1.486,73	3.345,14
	4-TÉCNICO D			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
ADMINISTRADOR			
ANALISTA DE SISTEMAS			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECARIO			
BIOLOGO			
BIOMEDICO			
CONTADOR			
ECONOMISTA			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
FARMACEUTICO	1.858,41	1.486,73	3.345,14
FARMACEUTICO BIOQUIMICO			
FISIOTERAPEUTA			
MÉDICO			
NUTRICIONISTA			
ODONTOLOGO			
PEDAGOGO			
PSICOLOGO			
SOCIOLOGO			
TEC. EM COM. SOCIAL			
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

AGENTE ADMINISTRATIVO			
AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE			
OPERADOR DE COMPUTADOR			
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1.100,00	-	1.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO			
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA			
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
MOTORISTA	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS			
AGENTE DE ELETRICIDADE	1.100,00	-	1.100,00
AGENTE DE MECÂNICA			
AGENTE DE PORTARIA			

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM
NÍVEL SUPERIOR - 40 HS	1.858,41	1.486,73	3.345,14
NÍVEL SUPERIOR - 20 HS	566,16	452,93	1.019,09

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO		
NÍVEL MÉDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS			
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	1.100,00	-	1.100,00
Auxiliar de Enfermagem - 40HS			
Auxiliar de Administracao - 40 HS			
NÍVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS			
Guarda de Seguranca - 40HS			
Copeiro - 40hs	1.100,00	-	1.100,00
Copeiro - 30HS			
Agente de Portaria - 40HS			
Servente - 40HS			
Servente - 30HS			
Motorista - 40HS	1.100,00	-	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.
Área Finalística - Nível Médio		I	1.100,00
1-CITOTÉCNICO		II	1.100,00
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	1.100,00
3-HISTOTÉCNICO		IV	1.117,24
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	V	1.173,10
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.231,75
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.293,34
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA			
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.
Área Instrumental - Nível Médio		I	1.100,00
1-MOTORISTA		II	1.100,00
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	1.100,00
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	C	IV	1.117,24
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	1.173,10
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.231,75
		VII	1.293,34
Área Instrumental - Nível Elementar		I	1.100,00
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	1.100,00
		III	1.100,00
	C	IV	1.117,24
		V	1.173,10
		VI	1.231,75
		VII	1.293,34

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora		I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
Cirurgia Torácica		II	1.951,33	1.561,06	3.512,39
Cirurgia Vascular		III	2.048,90	1.639,12	3.688,01
Clínica Médica		IV	2.151,34	1.721,07	3.872,42
Dermatologia		V	2.258,91	1.807,13	4.066,04
Endocrinologia		VI	2.371,85	1.897,48	4.269,34
Endoscopia		VII	2.490,45	1.992,36	4.482,80
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia					
Infectologia					
Mastologia					
Medicina do Trabalho					
Medicina Intensiva					
Nefrologia					
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)					
Neurocirurgia		VIII	2.614,97	2.091,98	4.706,95
Neurologia		IX	2.745,72	2.196,57	4.942,29
Oftalmologia		X	2.883,00	2.306,40	5.189,41
Oncologia (Clínica Pediátrica)		XI	3.027,15	2.421,72	5.448,88
Ortopedia e Traumatologia		XII	3.178,51	2.542,81	5.721,32
Otorrinolaringologia					
Patologia (Anatopatologia)					
Patologia (Cipatologia)					
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO		XIII	3.337,44	2.669,95	6.007,39
4-FARMACEUTICO		XIV	3.504,31	2.803,45	6.307,76
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		XV	3.679,52	2.943,62	6.623,14
6-BIOMÉDICO					
7-FISIOTERAPEUTA					
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL					
9-ASSISTENTE SOCIAL					
10-ENFERMEIRO (por especialidade):					
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Generalista					
Infecção Hospitalar					
Nefrologia					
Oncologia					
Trabalho					
Unidade de Tratamento Intensivo					
11- PSICÓLOGO					
12-FONOAUDIÓLOGO					

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Instrumental - Nível Superior					
1-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:		I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
Administração		II	1.951,33	1.561,06	3.512,39
Biblioteconomia		III	2.048,90	1.639,12	3.688,01
Ciências Contábeis	C	IV	2.151,34	1.721,07	3.872,42
Ciências Econômicas		V	2.258,91	1.807,13	4.066,04
Ciências Sociais		VI	2.371,85	1.897,48	4.269,34
Estatística		VII	2.490,45	1.992,36	4.482,80
Pedagogia		VIII	2.614,97	2.091,98	4.706,95
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:		IX	2.745,72	2.196,57	4.942,29
Arquitetura		X	2.883,00	2.306,40	5.189,41
Engenharia Civil	B	XI	3.027,15	2.421,72	5.448,88
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		XII	3.178,51	2.542,81	5.721,32
4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		XIII	3.337,44	2.669,95	6.007,39
5- ENGENHEIRO CLÍNICO		XIV	3.504,31	2.803,45	6.307,76
6- FÍSICO	A	XV	3.679,52	2.943,62	6.623,14
7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE - INATIVOS
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR - ANS			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIÓLOGO			
BIOMÉDICO			
BIOQUÍMICO			
ENFERMEIRO			
ENG. SANITARISTA			
FARMACEUTICO			
FISIOTERAPEUTA			
FONOAUDIÓLOGO			
MÉDICO	1.858,41	1.486,73	3.345,14
MÉDICO VETERINÁRIO			
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TEC. EM REABILITAÇÃO			
TEC. EM SANEAMENTO			
TEC. SAÚDE PUB			
TERAPIA OCUPACIONAL			

CARGOS	VCTO.
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM	
AG. VIG. SANITÁRIA	
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
AGENTE SANEAMENTO	
AGENTE SAÚDE	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
AUX. DE PRÓTESE	
AUX. REABILITACAO	
AUX. SAÚDE	1.100,00
CITOTÉCNICO	
HISTOTÉCNICO	
TEC. DE ENFERMAGEM	
TEC. HIGIENE DENTAL	
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	
TÉCNICO LABORATÓRIO	
AGENTE TER. OCUPACIONAL	1.100,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO	
MAQUEIRO	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CH: 40 HORAS
CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.937,06	1.549,65	3.486,71
		II	2.014,54	1.611,63	3.626,18
		III	2.095,12	1.676,10	3.771,22
	B	I	2.262,73	1.810,19	4.072,92
		II	2.353,24	1.882,59	4.235,84
		III	2.447,37	1.957,90	4.405,27
	C	I	2.643,16	2.114,53	4.757,69
		II	2.748,89	2.199,11	4.948,00
		III	2.858,85	2.287,08	5.145,92

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.489,86	-	1.489,86
		II	1.549,45	-	1.549,45
		III	1.611,43	-	1.611,43
	B	I	1.740,35	-	1.740,35
		II	1.809,96	-	1.809,96
		III	1.882,36	-	1.882,36
	C	I	2.032,95	-	2.032,95
		II	2.114,27	-	2.114,27
		III	2.198,84	-	2.198,84

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE CAMPO	A	I	1.343,81	-	1.343,81
		II	1.397,56	-	1.397,56
		III	1.453,46	-	1.453,46
	B	I	1.569,74	-	1.569,74
		II	1.632,53	-	1.632,53
		III	1.697,83	-	1.697,83
	C	I	1.833,66	-	1.833,66
		II	1.907,01	-	1.907,01
		III	1.983,29	-	1.983,29

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO SAA/DA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	A	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
		II	1.623,19	1.298,55	2.921,74
		III	1.688,12	1.350,49	3.038,61
	B	I	1.823,17	1.458,53	3.281,70
		II	1.896,09	1.516,88	3.412,97
		III	1.971,94	1.577,55	3.549,49
	C	I	2.129,69	1.703,75	3.833,45
		II	2.214,88	1.771,90	3.986,79
		III	2.303,48	1.842,78	4.146,26

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL	
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	I	1.328,78	-	1.328,78	
		II	1.381,93	-	1.381,93	
		III	1.437,21	-	1.437,21	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	I	1.552,19	-	1.552,19
			II	1.614,27	-	1.614,27
			III	1.678,84	-	1.678,84
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	C	I	1.813,15	-	1.813,15
			II	1.885,68	-	1.885,68
			III	1.961,10	-	1.961,10

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	I	1.100,00	-	1.100,00	
		II	1.100,00	-	1.100,00	
		III	1.100,00	-	1.100,00	
	AUXILIAR OPERACIONAL	B	I	1.102,50	-	1.102,50
			II	1.146,60	-	1.146,60
			III	1.192,46	-	1.192,46
	MOTORISTA	C	I	1.287,86	-	1.287,86
			II	1.339,38	-	1.339,38
			III	1.392,95	-	1.392,95

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON - INATIVO
CH: 40 HS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	4.581,71
	II	5.236,26
	III	5.890,81
	IV	6.545,33
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.156,86
	II	3.607,86
	III	4.058,84
	IV	4.509,83
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.356,31
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.232,72
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC - INATIVO
CH: 30H
ÁREA-MEIO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Estatística	1.560,76	1.248,61	2.809,37
MÉDICO	1.560,76	1.248,61	2.809,37
PSICÓLOGO	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE SOCIAL	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E. 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
MÉDICO PERITO EXAMINADOR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR ANALISTA DE TRÂNSITO	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
	B	I	2.844,69	2.275,75	1.212,69	6.333,13
		II	2.958,48	2.366,78	1.212,69	6.537,95
		III	3.076,81	2.461,45	1.212,69	6.750,96
		IV	3.199,89	2.559,91	1.212,69	6.972,49
	C	I	3.455,88	2.764,70	1.212,69	7.433,27
		II	3.594,11	2.875,29	1.212,69	7.682,09
		III	3.737,88	2.990,30	1.212,69	7.940,87
		IV	3.887,39	3.109,91	1.212,69	8.210,00
CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISTORIADOR ASSISTENTE DE TRÂNSITO AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.317,14	900,61	2.217,75	
		II	1.369,83	900,61	2.270,44	
		III	1.424,62	900,61	2.325,23	
		IV	1.481,60	900,61	2.382,21	
	B	I	1.600,13	900,61	2.500,74	
		II	1.664,14	900,61	2.564,75	
		III	1.730,70	900,61	2.631,31	
		IV	1.799,93	900,61	2.700,54	
	C	I	1.943,92	900,61	2.844,53	
		II	2.021,68	900,61	2.922,29	
		III	2.102,55	900,61	3.003,16	
		IV	2.186,65	900,61	3.087,26	

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E. 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MÉDICO ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
	B	I	2.844,69	2.275,75	1.212,69	6.333,13
		II	2.958,48	2.366,78	1.212,69	6.537,95
		III	3.076,81	2.461,45	1.212,69	6.750,96
		IV	3.199,89	2.559,91	1.212,69	6.972,49
	C	I	3.455,88	2.764,70	1.212,69	7.433,27
		II	3.594,11	2.875,29	1.212,69	7.682,09
		III	3.737,88	2.990,30	1.212,69	7.940,87
		IV	3.887,39	3.109,91	1.212,69	8.210,00

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
PROGRAMADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A	I	1.756,19	900,61	2.656,80
		II	1.826,44	900,61	2.727,05
		III	1.899,50	900,61	2.800,11
		IV	1.975,47	900,61	2.876,08
	B	I	2.133,51	900,61	3.034,12
		II	2.218,85	900,61	3.119,46
		III	2.307,61	900,61	3.208,22
		IV	2.399,91	900,61	3.300,52
	C	I	2.591,90	900,61	3.492,51
		II	2.695,58	900,61	3.596,19
		III	2.803,40	900,61	3.704,01
		IV	2.915,54	900,61	3.816,15

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ELETRICISTA	A	I	1.317,14	900,61	2.217,75
		II	1.369,83	900,61	2.270,44
		III	1.424,62	900,61	2.325,23
		IV	1.481,60	900,61	2.382,21
	B	I	1.600,13	900,61	2.500,74
		II	1.664,14	900,61	2.564,75
		III	1.730,70	900,61	2.631,31
		IV	1.799,93	900,61	2.700,54
	C	I	1.943,92	900,61	2.844,53
		II	2.021,68	900,61	2.922,29
		III	2.102,55	900,61	3.003,16
		IV	2.186,65	900,61	3.087,26

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AUXILIAR DE TRÂNSITO AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	A	I	1.100,00	643,30	1.743,30
		II	1.100,00	643,30	1.743,30
		III	1.100,00	643,30	1.743,30
		IV	1.111,19	643,30	1.754,49
	B	I	1.200,09	643,30	1.843,39
		II	1.248,09	643,30	1.891,39
		III	1.298,01	643,30	1.941,31
		IV	1.349,93	643,30	1.993,23
	C	I	1.457,93	643,30	2.101,23
		II	1.516,24	643,30	2.159,54
		III	1.576,89	643,30	2.220,19
		IV	1.639,97	643,30	2.283,27

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E. 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	A	I	2.341,59	1.873,27	1.212,69	5.427,55
		II	2.435,25	1.948,20	1.212,69	5.596,15
		III	2.532,66	2.026,13	1.212,69	5.771,48
		IV	2.633,97	2.107,18	1.212,69	5.953,84
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	A	I	1.756,19		900,61	2.656,80
		II	1.826,44		900,61	2.727,05
		III	1.899,50		900,61	2.800,11
		IV	1.975,47		900,61	2.876,08
NÍVEL MÉDIO	A	I	1.317,14		900,61	2.217,75
		II	1.369,83		900,61	2.270,44
		III	1.424,62		900,61	2.325,23
		IV	1.481,60		900,61	2.382,21
NÍVEL FUNDAMENTAL	A	I	1.100,00		643,30	1.743,30
		II	1.100,00		643,30	1.743,30
		III	1.100,00		643,30	1.743,30
		IV	1.111,19		643,30	1.754,49

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Arquivologia - Ciências Econômicas - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social (Jornalismo) - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - Desing Gráfico - Educação Artística	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Arquitetura/Engenharia Civil	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA - Agronomia	3.396,25
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3.396,25
MÉDICO	3.396,25
ENFERMEIRO	3.396,25
Assistente Técnico de Informática	1.388,16
Assistente Administrativo	1.100,00
Auxiliar Operacional	1.100,00
Motorista	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Economicas Serviço Social Biblioteconomia	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmácia - Bioquímica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estatística - Especialização em Bioestatística	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.697,32	1.357,86	3.055,18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.145,41		1.145,41
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.145,41		1.145,41
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.145,41		1.145,41
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

QUADRO SUPLEMENTAR

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
ENSINO SUPERIOR	1.697,32	1.357,86	3.055,18
ENSINO MÉDIO	1.145,41		1.145,41
ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00		1.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
CH: 40 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM: -Engenharia Florestal -Agronomia -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica -Engenharia Química -Biologia -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) -Ciências Sociais -Direito	1.669,97	1.335,98	3.005,95
TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1.669,97	1.335,98	3.005,95
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.669,97	1.335,98	3.005,95
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contábeis	1.669,97	1.335,98	3.005,95
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1.239,44		1.239,44
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.	ABONO	REM
AUX.SERV.GERAIS	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
	7	1.100,00		1.100,00
	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00
AUX. OP e SEG.	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
	7	1.100,00		1.100,00
	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00

	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
	7	1.100,00		1.100,00
AUX. ADMINIST.	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM
	1	1.100,00		1.100,00
	2	1.100,00		1.100,00
	3	1.100,00		1.100,00
	4	1.100,00		1.100,00
	5	1.100,00		1.100,00
	6	1.100,00		1.100,00
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	7	1.100,00		1.100,00
	8	1.100,00		1.100,00
	9	1.100,00		1.100,00
	10	1.100,00		1.100,00
	11	1.100,00		1.100,00
	12	1.100,00		1.100,00
	13	1.100,00		1.100,00
	14	1.100,00		1.100,00
	15	1.100,00		1.100,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO B		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.560,76	1.248,61	2.809,37
2	1.560,76	1.248,61	2.809,37
3	1.560,76	1.248,61	2.809,37
4	1.560,76	1.248,61	2.809,37
5	1.560,76	1.248,61	2.809,37
6	1.560,76	1.248,61	2.809,37
7	1.560,76	1.248,61	2.809,37
8	1.560,76	1.248,61	2.809,37
9	1.560,76	1.248,61	2.809,37
10	1.560,76	1.248,61	2.809,37
11	1.560,76	1.248,61	2.809,37
12	1.560,76	1.248,61	2.809,37
13	1.560,76	1.248,61	2.809,37
14	1.560,76	1.248,61	2.809,37
15	1.560,76	1.248,61	2.809,37

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP-EXTINÇÃO

CARGOS	VENC.	G.E.	ABONO	REM.
		80%		
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Administração -Biblioteconomia -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas -Psicologia -Serviço Social	1.814,90	1.451,92		3.266,82
PESQUISADOR em: -Agronomia -Arquitetura e Urbanismo -Biblioteconomia -Biologia -Ciências da Computação -Ciências Sociais -Comunicação Social -Demografia -Economia -Engenharia Ambiental -Engenharia Cartográfica -Engenharia Civil -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Estatística -Geografia -Geologia -Geomorfologia -História	2.358,47	1.886,78		4.245,25

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.814,90	1.451,92		3.266,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00			1.100,00
MOTORISTA	1.100,00			1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
30 HS
I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.638,80	1.311,04	2.949,84
	III	1.720,74	1.376,59	3.097,33
	IV	1.806,77	1.445,42	3.252,19
METROLOGISTA	I	1.284,75		1.284,75
AUXILIAR DE METROLOGIA	II	1.348,99		1.348,99
INSPEÇÃO DE CARGA	II	1.416,44		1.416,44
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.487,26		1.487,26

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.638,80	1.311,04	2.949,84
	III	1.720,74	1.376,59	3.097,33
	IV	1.806,77	1.445,42	3.252,19
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.284,75		1.284,75
	II	1.348,99		1.348,99
	III	1.416,44		1.416,44
	IV	1.487,26		1.487,26
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	4.245,29
Técnico Previdenciário B	4.245,29
Técnico de Estatística e Atuária	4.245,29
Analista em Gestão de Informática	4.245,29
Analista de Investimentos	4.245,29
Técnico de Administração e Finanças	4.245,29
Assistente de Informática	1.655,33
Assistente Administrativo	1.364,95
Motorista	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

CARGOS	CLASSE	REF.	AA - 030	
			VENC	REM.TOTAL
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	X XIV	1.100,00	1100,00	
AG. OPERACIONAL	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	XXIV	1.100,00	1100,00	
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	X XIV	1.100,00	1100,00	
MOTORISTA	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	X XIV	1.100,00	1100,00	
AGENTE DE SAÚDE	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	X XIV	1.100,00	1100,00	
AUX. DE OBRA E MANUTENÇÃO	A	I	1.100,00	1100,00
		II	1.100,00	1100,00
		III	1.100,00	1100,00
		IV	1.100,00	1100,00
	B	V	1.100,00	1100,00
		VI	1.100,00	1100,00
		VII	1.100,00	1100,00
		VIII	1.100,00	1100,00
	C	IX	1.100,00	1100,00
		X	1.100,00	1100,00
		XI	1.100,00	1100,00
		XII	1.100,00	1100,00
	D	XIII	1.100,00	1100,00
		XIV	1.100,00	1100,00
		XV	1.100,00	1100,00
		XVI	1.100,00	1100,00
	E	XVII	1.100,00	1100,00
		XVIII	1.100,00	1100,00
		XIX	1.100,00	1100,00
		XX	1.100,00	1100,00
F	XXI	1.100,00	1100,00	
	XXII	1.100,00	1100,00	
	XXIII	1.100,00	1100,00	
	X XIV	1.100,00	1100,00	

CARGOS	CLASSE	REF.	ANM - 020	
			VENC	REM.TOTAL
AUX. TÉCNICO	A	I	1.145,41	1.145,41
		II	1.145,41	1.145,41
		III	1.145,41	1.145,41
		IV	1.145,41	1.145,41
	B	V	1.145,41	1.145,41
		VI	1.145,41	1.145,41
		VII	1.145,41	1.145,41
		VIII	1.145,41	1.145,41
AG. OPERACIONAL	C	IX	1.145,41	1.145,41
		X	1.145,41	1.145,41
		XI	1.145,41	1.145,41
PROGRAMADOR	C	XII	1.145,41	1.145,41
		XIII	1.145,41	1.145,41
		XIV	1.145,41	1.145,41
TÉC. DE CONTABILIDADE	D	XV	1.145,41	1.145,41
		XVI	1.145,41	1.145,41
		XVII	1.145,41	1.145,41
	E	XVIII	1.145,41	1.145,41
		XIX	1.145,41	1.145,41
		XX	1.145,41	1.145,41
F	XXI	1.145,41	1.145,41	
	XXII	1.145,41	1.145,41	
	XXIII	1.145,41	1.145,41	
	X XIV	1.145,41	1.145,41	

CARGOS	CLASSE	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010			
		REF.	VENC.	G.E. 80%	REM
TÉCNICO	A	I	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		II	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		III	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		IV	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	B	V	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		VIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	C	IX	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		X	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	D	XIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XIV	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XV	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XVI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	E	XVII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XVIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XIX	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XX	1.697,32	1.357,86	3.055,18
	F	XXI	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XXII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		XXIII	1.697,32	1.357,86	3.055,18
		X XIV	1.697,32	1.357,86	3.055,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CH: 30 HORAS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Biblioteconomia -Ciências Econômicas -Ciências Sociais -Engenharia Cartográfica -Engenharia de Agrimensura -Engenharia Florestal -Geografia	1.769,15	1.415,32	3.184,47
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas	1.769,15	1.415,32	3.184,47

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.769,15	1.415,32	3.184,47
ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	1.278,72		1.278,72
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.278,72		1.278,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E.	REM.
			80%	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	IV	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	V	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	VI	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	VII	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	VIII	1.560,76	1.248,61	2.809,37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
	VIII	1.100,00		1.100,00
	IX	1.100,00		1.100,00
	X	1.100,00		1.100,00
	XI	1.100,00		1.100,00
	XII	1.100,00		1.100,00
	XIII	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
	VIII	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
	VIII	1.100,00		1.100,00
	IX	1.100,00		1.100,00
	X	1.100,00		1.100,00
	XI	1.100,00		1.100,00
	XII	1.100,00		1.100,00
	XIII	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00

	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00
	VII	1.100,00		1.100,00
	VIII	1.100,00		1.100,00
	IX	1.100,00		1.100,00
	X	1.100,00		1.100,00
	XI	1.100,00		1.100,00
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
	VI	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
				80%	
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA	A	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	B	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	C	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	B	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	C	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	B	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.100,00		1.100,00
		IV	1.100,00		1.100,00
	C	I	1.100,00		1.100,00
		II	1.100,00		1.100,00
		III	1.156,74		1.156,74
		IV	1.249,29		1.249,29
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	I	1.560,75	1.248,60	2.809,35
		II	1.623,18	1.298,54	2.921,72
		III	1.688,11	1.350,49	3.038,60
		IV	1.755,62	1.404,50	3.160,12
	B	I	1.599,56	1.279,65	2.879,21
		II	1.663,55	1.330,84	2.994,39
		III	1.729,61	1.383,69	3.113,30
		IV	1.734,33	1.387,46	3.121,79
	C	I	1.639,76	1.311,81	2.951,57
		II	1.705,36	1.364,29	3.069,65
		III	1.773,57	1.418,86	3.192,43
		IV	1.844,50	1.475,60	3.320,10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
			80%	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.100,00		1.100,00
	V	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	II	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-INATIVOS
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.UNIV	REM.
					30%	
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.139,11	341,73	1.480,84
	CITOTÉCNICO	B	I	1.253,02	375,91	1.628,93
			II	1.315,67	394,70	1.710,37
			III	1.381,46	414,44	1.795,89
			IV	1.450,53	435,16	1.885,69
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	I	1.595,58	478,67	2.074,26
			II	1.675,36	502,61	2.177,97
			III	1.759,13	527,74	2.286,87
			IV	1.847,08	554,13	2.401,21
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00	
		II	1.100,00	330,00	1.430,00	
		III	1.100,00	330,00	1.430,00	
		IV	1.100,00	330,00	1.430,00	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	I	1.193,36	358,01	1.551,37	
		II	1.253,03	375,91	1.628,94	
		III	1.315,68	394,70	1.710,38	
		IV	1.381,47	414,44	1.795,91	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	I	1.519,61	455,88	1.975,49	
		II	1.595,59	478,68	2.074,27	
		III	1.675,37	502,61	2.177,98	
		IV	1.759,14	527,74	2.286,88	
Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.193,36	358,01	1.551,37
			II	1.253,03	375,91	1.628,94
			III	1.315,68	394,70	1.710,38
			IV	1.381,47	414,44	1.795,91
	C	I	1.519,61	455,88	1.975,49	
		II	1.595,59	478,68	2.074,27	
		III	1.675,37	502,61	2.177,98	
		IV	1.759,14	527,74	2.286,88	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
B		I	1.123,84	337,15	1.460,99	
		II	1.180,03	354,01	1.534,03	
		III	1.239,03	371,71	1.610,74	
		IV	1.300,98	390,29	1.691,27	
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)	C	I	1.431,08	429,32	1.860,40	
		II	1.502,63	450,79	1.953,42	
		III	1.577,76	473,33	2.051,09	
		IV	1.656,65	497,00	2.153,65	

Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção)	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
		B	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.142,42	342,72	1.485,14
			III	1.199,54	359,86	1.559,40
			IV	1.259,51	377,85	1.637,37
	MOTORISTA	C	I	1.385,47	415,64	1.801,11
			II	1.454,74	436,42	1.891,16
			III	1.527,48	458,24	1.985,72
			IV	1.603,85	481,15	2.085,00
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.100,00	330,00	1.430,00
			IV	1.100,00	330,00	1.430,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	1.100,00	330,00	1.430,00
			II	1.100,00	330,00	1.430,00
			III	1.139,47	341,84	1.481,31
			IV	1.196,44	358,93	1.555,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	I	1.316,09	394,83	1.710,91	
		II	1.381,89	414,57	1.796,46	
		III	1.450,99	435,30	1.886,28	
		IV	1.523,54	457,06	1.980,60	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-INATIVOS
CH:20 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.100,00	880,00	220,00	2.200,00
		II	1.100,00	880,00	220,00	2.200,00
		III	1.100,00	880,00	220,00	2.200,00
		IV	1.149,20	919,36	229,84	2.298,40
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.264,12	1.011,30	682,63	2.958,05
		II	1.327,33	1.061,86	716,76	3.105,95
		III	1.393,69	1.114,95	752,59	3.261,25
		IV	1.463,38	1.170,70	790,22	3.424,31
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	1.609,72	1.287,77	1.738,49	4.635,99
		II	1.690,20	1.352,16	1.825,42	4.867,79
		III	1.774,71	1.419,77	1.916,69	5.111,17
		IV	1.863,45	1.490,76	2.012,52	5.366,73
PROFESSOR TITULAR			2.049,77	1.639,82	2.213,75	5.903,34

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-INATIVOS
CH:40 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.985,34	1.588,27	397,07	3.970,68
		II	2.084,61	1.667,69	416,92	4.169,21
		III	2.188,84	1.751,07	437,77	4.377,67
		IV	2.298,28	1.838,62	459,66	4.596,56
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.528,11	2.022,49	1.365,18	5.915,77
		II	2.654,51	2.123,61	1.433,44	6.211,56
		III	2.787,24	2.229,79	1.505,11	6.522,14
		IV	2.926,60	2.341,28	1.580,36	6.848,24
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.219,26	2.575,41	3.476,80	9.271,47
		II	3.380,22	2.704,18	3.650,64	9.735,04
		III	3.549,23	2.839,39	3.833,17	10.221,79
		IV	3.726,70	2.981,36	4.024,83	10.732,88
PROFESSOR TITULAR			4.099,34	3.279,47	4.427,29	11.806,10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-INATIVOS
CH: TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	3.375,08	2.700,06	675,02	6.750,16
		II	3.543,83	2.835,07	708,77	7.087,66
		III	3.721,02	2.976,82	744,20	7.442,05
		IV	3.907,07	3.125,66	781,41	7.814,15
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	4.297,78	3.438,23	2.320,80	10.056,81
		II	4.512,67	3.610,14	2.436,84	10.559,65
		III	4.738,30	3.790,64	2.558,68	11.087,63
		IV	4.975,22	3.980,18	2.686,62	11.642,01
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	5.472,74	4.378,19	5.910,56	15.761,50
		II	5.746,38	4.597,10	6.206,09	16.549,57
		III	6.033,70	4.826,96	6.516,39	17.377,05
		IV	6.335,38	5.068,31	6.842,21	18.245,90
PROFESSOR TITULAR			6.968,90	5.575,12	7.526,41	20.070,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

CARGO	VENC.	GE 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Administração - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Estatística - Letras, com Habilitação em Língua Francesa - Letras, com Habilitação em Língua Inglesa	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
CH: 30 HS

CARGOS	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
ASSISTENTE SOCIAL				
PSICÓLOGO				
PEDAGOGO				
SOCIÓLOGO				
MÉDICO				
ODONTÓLOGO	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ADMINISTRADOR	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ECONOMISTA	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ENFERMEIRO				
CONTADOR				
BIBLIOTECONOMISTA				
NUTRICIONISTA				
TÉCNICO SOCIAL				
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
ESTATÍSTICO				
MONITOR	I	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	1.100,00		1.100,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II	1.100,00		1.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO				

AGENTE DE ELETRICIDADE	I	1.100,00	1.100,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	II	1.100,00	1.100,00
AGENTE DE MECÂNICA			
AGENTE DE PORTARIA			
MOTORISTA	I	1.100,00	1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
I - NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
CONTADOR	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ENGENHEIRO CIVIL			
CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
II - NÍVEL MÉDIO			
AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00		1.100,00
III - SERVIÇOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
IV - NÍVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1.100,00		1.100,00
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00
AGENTE DE PORTARIA	1.100,00		1.100,00
CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - NÍVEL MÉDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	1.100,00		1.100,00
PROTOCOLISTA	1.100,00		1.100,00
II - NÍVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	1.100,00		1.100,00
ELETRICISTA	1.100,00		1.100,00
PEDREIRO	1.100,00		1.100,00
VIGILANTE	1.100,00		1.100,00
SERVEANTE	1.100,00		1.100,00
III - OUTROS			
SUBGERENTE	1.100,00		1.100,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
CH: 30HS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:			
- Arquitetura			
- Artes Cênicas			
- Biblioteconomia			
- Dança			
- Educação Artística	1.613,44	1.290,75	2.904,19
- História			
- Letras			
- Pedagogia			
- Turismo			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:			
- Administração			
- Ciências Contábeis	1.613,44	1.290,75	2.904,19
- Ciências Econômicas			
- Psicologia			
- Serviço Social			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.613,44	1.290,75	2.904,19
ASSISTENTE CULTURAL EM:			
- Cenotecnia ou Cenografia			
- Iluminação Cênica	1.306,58		1.306,58
- Produção			
- Projeção deCinematografia e outras mídias			
- Sonoplastia			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.306,58		1.306,58
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.306,58		1.306,58

AUXILIAR OPERACIONAL EM:			
- Apoio			
- Eletricidade	1.100,00		1.100,00
- Hidráulica			
- Marcenaria			
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E 80%	REM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:			
Antropologia			
Artes Plásticas			
Artes Visuais			
Ciências Sociais	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Dança			
Educação Artística			
Letras			
Música			
Teatro			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:			
Administração			
Biblioteconomia	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Ciências Contábeis			
Ciências Econômicas			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE CULTURAL	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV

CARGOS	VENC.	GNS 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:			
- Administração			
- Biblioteconomia			
- Ciências Contábeis	1.560,76	1.248,61	2.809,37
- Ciências Sociais			
- Psicologia			
- Serviço Social			
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:			
- Arquitetura			
- Artes Plásticas			
- Artes Visuais			
- Dança	1.560,76	1.248,61	2.809,37
- Letras			
- Música			
- Teatro			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE CULTURAL	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00
CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.
PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL SUPERIOR	1.560,76	1.248,61	2.809,37
PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL MÉDIO	1.175,95		1.175,95
AUXILIAR TÉCNICO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR SERV. GERAIS	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - INATIVOS
CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
	I	1.899,32	1.519,46	3.418,78
	II	1.994,29	1.595,43	3.589,71
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	III	2.094,00	1.675,20	3.769,20
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	IV	2.198,70	1.758,96	3.957,66

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.129,09		1.129,09
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00
	II	1.100,00		1.100,00
	III	1.100,00		1.100,00
	IV	1.117,24		1.117,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM:			
Administração			
Biblioteconomia	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Ciências Contábeis			
Serviço Social			
Psicologia			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM :			
Engenharia Civil	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Engenharia Elétrica			
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA FTM
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E 80%	REM
ADMINISTRADOR DE REDE			
ANALISTA DE MERCADO			
ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS			
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS			
EDITOR	1.560,76	1.248,61	2.809,37
EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS			
PRODUTOR			
REDATOR			
REPÓRTER			
WEB MASTER			
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC.	ABONO	REM.
SUPERVISOR TÉCNICO	1.789,06		1.789,06
OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA	1.471,88		1.471,88
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO			
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO			
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO	1.100,00		1.100,00
MECÂNICO			

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO			
DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.100,00		1.100,00
PRODUTOR EXECUTIVO			
DIRETOR DE IMAGEM			
EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM)			
ILUMINADOR			
OPERADOR DE ÁUDIO			
OPERADOR DE CÂMERA	1.100,00		1.100,00
OPERADOR DE CONTROLE MASTER			
OPERADOR DE GRAVAÇÃO			
OPERADOR DE RÁDIO			
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO			
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO			
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE DE ESTÚDIO			
CENOTÉCNICO			
ELETRICISTA			
LOCUTOR-ENTREVISTADOR	1.100,00		1.100,00
OPERADOR DE CARACTERES			
OPERADOR DE VÍDEO-TAPE			
REPÓRTER PROVISIONADO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	GE 80%	REM.
ANS - 100 - TÉCNICOS	A	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ADMINISTRADOR	B	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASSISTENTE SOCIAL	C	1.560,76	1.248,61	2.809,37
BIBLIOTECÁRIO	D	1.560,76	1.248,61	2.809,37
CONTADOR	E	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ECONOMISTA	F	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ENG. AGRONOMO	G	1.560,76	1.248,61	2.809,37
MÉDICO	H	1.560,76	1.248,61	2.809,37
NUTRICIONISTA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ODONTOLOGO	J	1.560,76	1.248,61	2.809,37
PEDAGOGO	L	1.560,76	1.248,61	2.809,37
PSICOLOGO	M	1.560,76	1.248,61	2.809,37
SOCIOLOGO	N	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TEC. EM EDUCACAO	O	1.560,76	1.248,61	2.809,37
	P	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300	A	1.100,00		1.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1.100,00		1.100,00
AUX. DE ENFERMAGEM	C	1.100,00		1.100,00
AUX. DE SAUDE	D	1.100,00		1.100,00
ELETRICISTA	E	1.100,00		1.100,00
INSTRUTOR DE ARTE	F	1.100,00		1.100,00
MONITOR	G	1.100,00		1.100,00

MOTORISTA	H	1.100,00		1.100,00
PADEIRO	I	1.100,00		1.100,00
PINTOR	J	1.100,00		1.100,00
PROFESSOR	L	1.100,00		1.100,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	M	1.100,00		1.100,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00
ANM - 300	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
	E	1.100,00		1.100,00
	F	1.100,00		1.100,00
MARCENEIRO	G	1.100,00		1.100,00
	H	1.100,00		1.100,00
	I	1.100,00		1.100,00
	J	1.100,00		1.100,00
	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00
ANM - 300	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
	E	1.100,00		1.100,00
	F	1.100,00		1.100,00
PADEIRO	G	1.100,00		1.100,00
	H	1.100,00		1.100,00
	I	1.100,00		1.100,00
	J	1.100,00		1.100,00
	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO				
CH: 30 HORAS				
CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
	E	1.100,00		1.100,00
	F	1.100,00		1.100,00
ANM - 300	G	1.100,00		1.100,00
PINTOR	H	1.100,00		1.100,00
	I	1.100,00		1.100,00
	J	1.100,00		1.100,00
	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00
	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
	E	1.100,00		1.100,00
	F	1.100,00		1.100,00
AA - 400	G	1.100,00		1.100,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	H	1.100,00		1.100,00
AUX. ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00
	J	1.100,00		1.100,00
	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00
	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
	E	1.100,00		1.100,00
	F	1.100,00		1.100,00
AA - 400	G	1.100,00		1.100,00
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES	H	1.100,00		1.100,00
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	I	1.100,00		1.100,00
	J	1.100,00		1.100,00
	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00

	A	1.100,00		1.100,00
	B	1.100,00		1.100,00
	C	1.100,00		1.100,00
	D	1.100,00		1.100,00
AG - 500	E	1.100,00		1.100,00
AG. DE PORTARIA	F	1.100,00		1.100,00
COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS	G	1.100,00		1.100,00
COZINHEIRO	H	1.100,00		1.100,00
LAVANDERIA	I	1.100,00		1.100,00
SERVENTE	J	1.100,00		1.100,00
VIGIA	L	1.100,00		1.100,00
	M	1.100,00		1.100,00
	N	1.100,00		1.100,00
	O	1.100,00		1.100,00
	P	1.100,00		1.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
IV - NÍVEL SUPERIOR			
Advogado			
Arquiteto			
Assistente Social	1.953,29	1.562,63	3.515,92
Contador			
Economista			
Engenheiro			
III - NÍVEL MEDIO			
Almoxarife			
Desenhista			
Mecanografo	1.100,00		1.100,00
Oficial Administrativo			
Pagador			
Técnico em Contabilidade			
II - APOIO ADMINISTRATIVO			
Auxiliar de Escritório			
Auxiliar Rodoviário			
Auxiliarde Mecanografo	1.100,00		1.100,00
Enc. de Term. Rodoviários			
Escriturário			
Estatístico			
I - APOIO OPERACIONAL			
Atendente			
Bombeiro			
Continuo			
Eletricista			
Faxineiro	1.100,00		1.100,00
Motorista			
Pedreiro			
Servente			
Vigilante			
Zelador			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
INATIVOS
FUNDAÇÃO PARÁ PAZ
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM:			
Administração	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Ciências Contábeis			
Ciências Economicas			
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM:			
Ciências Sociais			
Pedagogia	1.560,76	1.248,61	2.809,37
Psicologia			
Serviço Social			
Estatística			

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.560,76	1.248,61	2.809,37
NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00		1.100,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.100,00		1.100,00

Protocolo: 638404

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 527 /2021-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DELTON JOSÉ PEREIRA TAPAJOS do cargo em comissão de Chefe de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.525, de 19 de março de 2021.**

PORTARIA Nº. 532 /2021-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/306180,

R E S O L V E:

I. exonerar MARGARETE GOMES NEVES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 533/2021-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/306180,

R E S O L V E:

I. exonerar IVETE GONÇALVES DE ARAUJO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear MARGARETE GOMES NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 534/2021-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/306180,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ELMA CORREA DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear IVETE GONÇALVES DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 638407

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 11/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 11/2020 CCG/PA, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, referente a passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

VIGÊNCIA: 27/03/2021 a 26/03/2022.

VALOR: R\$ 2.016.885,68 (dois milhões dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033;

Natureza da Despesa: 339039

Ação: 233644.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 05.570.254.0001-69

ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro Centro, CEP 66.010-150, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 638098

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 041/2020 – CMG, de 21 de agosto de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638231**EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 001/2019; Contratada: WALTER WILTON ARBAGE. Fiscal: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68. Fiscal Suplente: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 251.768.972-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 008/2021 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638232**FÉRIAS****PORTARIA Nº 029/2021 – CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/283180 e nº 2021/239378;

RESOLVE:

I – Ratificar a concessão de férias regulamentares no período de 02/10 a 31/10/2020, referente ao biênio 2019/2020, em favor do 2º TEN QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 006.654.272-39, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

II - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 03/04 a 02/05/2021 ao servidor CB PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS, CPF nº 608.072.102-34, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638206

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 006/2018 Contratada: A M VALIENTE COMERCIO DE MINIMERCADO EIRELI Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15. Fiscal Suplente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 429.079.002-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 003/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638228**EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contratos: nº 005/2018 e nº 007/2019; Contratada: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios – EIRELI. Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15. Fiscal Suplente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 429.079.002-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 007/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638229**EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 004/2020; Contratada: Empresa Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. Fiscal: CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 513.806.502-59. Fiscal Suplente: CB PM RG 34689 MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 701.743.772-15.

PORTARIA**PORTARIA Nº 151/2021-PGE.G. de 19 de março de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 113/2021 PGE.G de 26.02.2021, as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Servidora Talita Jamile de Nazaré Buainain Rossy, identidade funcional nº 5948994/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 638160**DIÁRIA****PORTARIA Nº 150/2021-PGE.G., de 19 de março de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/300761.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, com o objetivo de comparecer a audiência judicial do processo judicial nº 0811092-88.2019.8.14.0040, processo administrativo nº 2020.01.008733, no dia 23.03.2021.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Parauapebas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 638235

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021
 Contrato nº: 01/2017
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de término de vigência do contrato original por 12 (meses), ficando o prazo final 30 de março de 2022.
 Contratada: EMPRESA DE TELEFONIA CLARO S. A
 C.N.P.J.:40.432.544-0001/47
 Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP
 Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
 Secretário de Estado

Protocolo: 638211

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 028/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 19 de março de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2021/284819
 RESOLVE:
 CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 2.166,64 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-3, CPF 018.837.372-14, "para pagamento de despesa na modalidade de EVENTUAL", conforme discriminação:

- Serviços Prestados Pessoa Jurídica – 3339039R\$. 2.166,64
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário, 19 de março de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 638200

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/298129
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) aos servidores ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Matrícula: 5949112, CPF: 803.543.512-49 e ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Matrícula: 5946715, CPF: 696.087.172-72 para atuarem na Ação Itinerante do COVID-19 na Ilha de Cotijuba, no período de 21/03/2021 à 23/03/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MARÇO DE 2021.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 638315

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 189/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as

delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/200293;
 RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº 4502/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021, referente ao triênio 16 de março de 1998 a 15 de março de 2001.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.
 SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 638214

PORTARIA Nº 247/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;
 R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Andreza Pena Cavalcante, Id. Funcional nº 5935295/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã/PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.525 de 19/03/2021

PORTARIA Nº 248/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;
 R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Marília Silva Furtado, Id. Funcional nº 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã/PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.525 de 19/03/2021

PORTARIA Nº 249/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;
 R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Edilene Conceição Silva Pinheiro, Id. Funcional nº 57233447/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã/PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.525 de 19/03/2021

PORTARIA Nº 250/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Nazaré do Socorro dos Santos, Id. Funcional nº 5946533/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu e Tucumã/PA, com o objetivo de Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 dos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.525 de 19/03/2021**

PORTARIA Nº 251/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/305591, de 18.03.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Sebastiao da Silva Correa, Id. Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. Segurança, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar nos dias 21 a 27.03.2021 para os municípios de Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã/PA, com o objetivo de conduzir as servidoras que irão alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.525 de 19/03/2021**

Protocolo: 638409

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Júlio Cesar Dairiel – Prefeito do Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

Protocolo: 638283

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494 DE 16 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Id Func nº 5950876/1, Gerente Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, para serem usufruídas no período de 20/04/2021 a 18/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 13/09/2019 a 12/09/2020, pela PORTARIA Nº 2452 de 25/11/2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 513 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 46 (quarenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128854/1, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 02/02/2021 a 19/03/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 514 DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Coordenador Fazendário, Id Func nº 31690/3, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Id Func nº 5096693/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 07/06/2021 a 05/07/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, pela PORTARIA Nº 418 de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 24/04/2019.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 638095

PORTARIA Nº 289 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da comissão, nos termos do Processo PAE 2021/273074.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5128854/1, como membro da Comissão Processante, instituída através da Portaria n. 028, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n. 34.466, de 20/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

EM, 17 / 03 / 2021

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 638077

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330002000, de 10 de março de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo (baterias), para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações detalhadas no item 3 deste Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 25/03/2021.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 22 de março de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 638216

INTERESSADO: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS.
CPF: 563.065.632-53.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BF0L4075211.

PORTARIA Nº 2021330002008, de 11 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALUIZIO FERREIRA DE SOUSA FILHO.
CPF: 169.535.682-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL.
CHASSI: 9BD11814GB1143626.

PORTARIA Nº 2021330002012, de 11 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALUIZIO MORAES DE FREITAS.
CPF: 085.674.252-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
CHASSI: 94DFCAP15KB131861.

PORTARIA Nº 2021330002010, de 11 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.
CPF: 333.224.902-97.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB219333.

PORTARIA Nº 2021330002009, de 11 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES.
CPF: 092.557.962-91.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.
CHASSI: 9BD358A47KYJ36722.

PORTARIA Nº 2021330002011, de 11 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: REGINA DO SOCORRO POSSIDONIO FERRAZ.
CPF: 212.705.972-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XKK247271.

PORTARIA Nº 2021330002017, de 12 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELKA KABACZNIK ZATZ.
CPF: 028.453.502-87.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3FS4J0251121.

PORTARIA Nº 2021330002018, de 12 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: OLAVO GOMES REGO.
CPF: 348.029.241-00.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.
CHASSI: 8AP359A1YKU059263.

PORTARIA Nº 2021330002019, de 12 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO.
CPF: 021.321.782-16.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
CHASSI: 9BGEX76H0MB211110.

PORTARIA Nº 2021330002020, de 15 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO.
CPF: 611.536.482-53.

MARCA/MODELO: LR/DISC SPT D180 S.
CHASSI: 99JCA2BN2LT209208.

PORTARIA Nº 2021330002022, de 15 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FLAVIO ROBERTO DA SILVA.
CPF: 218.410.418-31.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.
CHASSI: 988675116MKK63175.

PORTARIA Nº 2021330002021, de 15 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE.
CPF: 032.228.373-68.

MARCA/MODELO: CITROEN/AIRCROSS LIVE AT.
CHASSI: 935SUNFNKUB524590.

PORTARIA Nº 2021330002028, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALAN SOUZA DA SILVA.
CPF: 710.327.112-72.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BF3L4096330.

PORTARIA Nº 2021330002027, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIA BRITO FIGUEIREDO.
CPF: 277.893.222-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
CHASSI: 9BGEX76H0MB216296.

PORTARIA Nº 2021330002030, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MAGALHAES.
CPF: 040.624.882-64.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.
CHASSI: 988675136MKK62361.

PORTARIA Nº 2021330002024, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LOPES.
CPF: 684.216.212-20.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.
CHASSI: 9BD341B80LY623982.

PORTARIA Nº 2021330002026, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA GONCALVES MATOS.
CPF: 064.717.812-53.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4.
CHASSI: 9BD13501YF2280298.

PORTARIA Nº 2021330002029, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA COSTA.
CPF: 212.415.972-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BMP184324.

PORTARIA Nº 2021330002023, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA.
CPF: 137.483.192-15.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
CHASSI: 9BGEX76H0MB218359.

PORTARIA Nº 2021330002025, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELY SANTOS GUIMARAES.
CPF: 267.125.802-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/GRAND LIVINA 18SL.
CHASSI: 94DJBAL10EJ948182.

PORTARIA Nº 2021330002038, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO BARBOSA.
CPF: 121.323.652-53.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850MK208244.

PORTARIA Nº 2021330002041, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA.
 CPF: 292.191.322-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.
 CHASSI: 93HGH8840JZ123331.

PORTARIA Nº 2021330002036, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.
 CPF: 144.276.301-97.
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.
 CHASSI: 8AP359A13KU060983.

PORTARIA Nº 2021330002040, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DENNE LOBAO.
 CPF: 056.256.102-15.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHHAMH7JJ224916.

PORTARIA Nº 2021330002037, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: OMAR BELLOTTI FERREIRA.
 CPF: 860.343.161-20.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWMDMA4JD.
 CHASSI: 8AJBA3FS0L0280912.

PORTARIA Nº 2021330002034, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RONALDO SERGIO SOUZA DA SILVA.
 CPF: 141.980.962-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.
 CHASSI: 9BHBH41DBKP040475.

PORTARIA Nº 2021330002035, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SANDRÁ DO SOCORRO VIEIRA DE CAMPOS.
 CPF: 297.260.262-53.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XJK194052.

PORTARIA Nº 2021330002039, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VITOR MAIA FERREIRA.
 CPF: 075.544.132-01.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.
 CHASSI: 988675116LKK13309.

PORTARIA Nº 2021330002043, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALAIR DE MENDONCA BACCIOTTI.
 CPF: 810.078.841-34.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15MB419684.

PORTARIA Nº 2021330002042, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCIA CARNEIRO ALVES.
 CPF: 244.922.482-34.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
 CHASSI: 9BRKA9F30K5012353.

Protocolo: 638110

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002006, de 11 de março de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ORIDILIA DOS SANTOS ALMEIDA.

CPF: 171.672.992-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330002015, de 12 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.
 CPF: 051.025.222-21.
 MARCA/MODELO: I/CHEVROLET TRACKER ZR2.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 MARA BARROSO PRIMO CNH: 3163974480
 ADSON SOUSA AMORIM CNH: 136708224

PORTARIA Nº 2021330002051, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: HELCIO CHAGAS DOS SANTOS.
 CPF: 540.858.372-49.
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.800,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 HELEN CHAGAS DOS SANTOS CNH: 4971439205
 JOSE ANTONIO DOS SANTOS CNH: 41509347

PORTARIA Nº 2021330002048, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE MARIA COSTA LIMA.
 CPF: 008.041.852-04.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

PORTARIA Nº 2021330002045, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LEONARDO JOSE RAPOSO RUIVO MELLO.
 CPF: 061.030.982-03.
 MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.090,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.415,83.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 AUGUSTO JOSE RUIVO MELLO CNH: 3772897336

Protocolo: 638113

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR**PORTARIA N. 290, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 102021730000364-0 /SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Polícia Militar do Estado do Pará, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, CNPJ n. 05.054.994/0001-42, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

- Imóvel urbano localizado no loteamento Santa Clara, na Avenida Santa Clara, Quadra 17 e 18, medindo 70,00m (76º43'59") - M-0001 (Avenida Santa Clara), 120,00m (164º1'45") - M-0002 (Rua K, loteamento Nova Uruará), 70,00m (256º43'55") - M-0002 (fundo com a chácara da Sra. Antônia Lazarine), 120,00m (344º1'55") - M0004 (Travessa Nossa Sra. da Conceição), situado no Município de Uruará, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório Rodrigues Dal Ponte, Comarca de Uruará. Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 18 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 638117

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 291 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019. Considerando o Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020, e ainda Considerando os termos do Ofício nº 100/2021 - SAGP/SEPLAD, no processo nº 2021/257616.

RESOLVE:

34. REVOGAR, a PORTARIA Nº 439, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276 de 09/07/2020.

35. CEDER, o servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, Identificação Funcional nº 5858100/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, pelo período de 26/06/2020 a 25/06/2024, com ônus para o órgão Cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 638128

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2021330002004, de 10 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003714, de 05 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: IVALDO PEREIRA LIMA.

CPF: 002.992.351-49.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

PORTARIA Nº 2021330002032, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004112, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO.

CPF: 828.345.202-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2021330002031, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003529, de 09 de outubro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ELBA TENORIO LOPES.

CPF: 744.786.302-59.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION 1.8.

PORTARIA Nº 2021330002033, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004109, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES.

CPF: 373.553.172-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

Protocolo: 638114

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 522, de 17.03.2021, publicada no DOE nº 34523, de 20.01.2021

Onde se lê: CPF: 170.183.602-75

Leia-se : CPF: 166.939.732-72

Ordenador: Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 638156

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO no 002/2021/SEFA.

Data: 18/03/2020

Valor Total: R\$ 1.999,00

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 24, II, da Lei no 8.666/93, Processo Administrativo no 2021/221931 e Manifestação no 113/2021/CONJUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Freqüência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Nome: M . M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.219.642/0001-49, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 638, Batista Campos, Cep: 66.035-350, Belém-PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638345

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO nº 002/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Freqüência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei no 8.666/93, e Manifestação Jurídica no 113/2021 /CONJUR/SEFA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.999,00

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.903/0001-79

Contratada: M . M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.219.642/0001-49

Data: 18/03/2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638339

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 532, 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/300649. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, Sonia Cristina Marques Silva, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3245888/1, portadora do CPF nº 166.637.562-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº533, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando processo nº2021/298257. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Mercadorias em Trânsito, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 638148

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 535 de 19 de março de 2021 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de mapeamento de pontos estratégicos de fiscalização de mercadorias em trânsito, nas regiões de Belém e Santarém, no período de 24.03.2021 à 02.04.2021, no trecho Marabá - Belém - Santarém - Belém - Marabá.

Protocolo: 638165

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo IMUNE - MEDICINA E IMUNIZAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual Nº: 15.274.050-3 , que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510000521-5 foi julgado PROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributários correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 638093

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE no 34.521 de 17/03/2021, protocolo 636986 Dispensa de Licitação

Belém, 19 de março de 2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638347

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE no 34.521 de 17/03/2021, protocolo 636987 Ratificação da Dispensa de Licitação

Belém, 19 de março de 2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638349

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 047/2021

Objeto: Locação comercial de um bem imóvel urbano, localizado na Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.655-000, Município de Irituia/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 19.03.2021

Vigência: 19.03.2021 a 18.03.2036

Dispensa de Licitação Nº 004/2021

Contratado: PIRAI HOLDINGS EIRELI.

Endereço: Barão do Triunfo, 3540-A, Sala 2301 Bairro: Marco

CEP: 66.095-055 Belém/PA

Telefone: (91) 3085-8643

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 638129

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 02

Contrato Nº: 120/2019

Objeto do Contrato: Patrocínio destinado a realização do evento denominado Festival Ambienta – Música, Artes e Meio Ambiente

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 051/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 18.03.2021

Vigência do Aditivo: 08.04.2021 a 07.04.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor do Aditivo: 0,00

Contratado: SONIQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3984 – Sala 02 – Bairro Guamá

CEP: 66073-160 Belém/PA

Telefone: (91) 98112-0500

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 638132

Termo Aditivo Nº: 05

Contrato Nº: 015/2016

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Suporte e Atualização Tecnológica dos Legados da Solução Integrada de Crédito Banpará.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 055/2015

Data de Assinatura do Aditivo: 18.03.2021

Vigência do Aditivo: 01.04.2021 a 31.03.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, I e § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 10.174.515,75 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais, setenta e cinco centavos)

Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 Bairro: Umarizal.

CEP: 66055-045 Belém/PA

Telefone: (91) 98306-1312

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 638080

Termo Aditivo Nº: 04

Contrato Nº: 044/2017

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de desenvolvimento e treinamento na plataforma Oracle Hyperion

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 18.03.2021

Vigência do Aditivo: 28.04.2021 a 27.04.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e inclusão de cláusula de tratamento de dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 2.546.806,38 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos)

Contratado: TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

Endereço: Rua Miguel de Frias, Nº 206 – Sala 810 – Bairro: Icarai.

CEP: 24.220-004 Niterói/RJ

Telefone: (21) 2721 4101

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 638084

OUTRAS MATÉRIAS

CONCURSO PÚBLICO 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CLEUDIVALDO CORREA ISHIGURO	69º	Trav. Dr. Carlos Arnóbio Franco, nº 250 - Centro - Monte Alegre/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 22 de março de 2021.

Protocolo: 637764

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 29/03/2021, cuja nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 638204

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 29/03/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 638341

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 262 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/272310.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 16.03.2021, o contrato administrativo da servidora GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 5929277/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 263 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/ 263079.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.03.2021, o contrato administrativo do servidor VANGEL VASCONCELOS PINTO, matrícula nº 5617774/2, cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício

PORTARIA Nº 264 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrónico nº 2021/224890.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 27.01.2021, o contrato administrativo da servidora KAREN CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5955679/1, cargo de MÉDICO, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 638354

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 404 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
723274/3	VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA	PSICOLOGO	03/01/2021 A 09/01/2021	69098 - 14/02/2021
57208617/1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2020 A 30/11/2020	70664 - 16/03/2021
5150116/1	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	26/01/2021 A 04/02/2021	70671 - 16/03/2021
57174900/3	ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	04/01/2021 A 13/01/2021	69905 - 16/03/2021
5256232/2	ALBA ROSANI GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	14/01/2021 A 28/01/2021	70661 - 16/03/2021
722162/1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	AGENTE DE SAUDE	01/09/2020 A 30/09/2020	70592 - 14/03/2021
57207917/1	EDINEI MONTEIRO DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/01/2021 A 14/01/2021	70644 - 15/03/2021
5166624/1	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/02/2021 A 28/02/2021	70645 - 15/03/2021
57206411/1	MARINES BORGES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/02/2021 A 12/02/2021	70646 - 15/03/2021
726648/1	ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	MEDICO	16/11/2020 A 14/01/2021	70724 - 17/03/2021
5182840/1	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	07/12/2020 A 17/12/2020	68196 - 27/01/2021
5341620/2	RUBENS AUGUSTO VALENTE CELESTINO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2020 A 30/12/2020	69015 - 18/03/2021
85049/1	NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICIO DE COMUNICACAO	22/12/2020 A 24/12/2020	69012 - 10/02/2021
55589714/1	DENIS RICARDO SILVA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/12/2020 A 06/01/2021	69013 - 10/02/2021
122157/1	MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SAUDE	22/12/2020 A 04/01/2021	69656 - 23/02/2021
57190722/1	ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2020 A 26/01/2021	70722 - 17/03/2021
5140315/4	ILIEITE SOCORRO ALCOFORADO BESSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	26/01/2021 A 09/02/2021	70191 - 17/03/2021
5136075/1	SILVANETE BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	25/01/2021 A 01/02/2021	70718 - 17/03/2021
54189246/2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	24/01/2021 A 29/01/2021	70737 - 17/03/2021
57188565/2	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/01/2021 A 13/01/2021	70736 - 17/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 405 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57194277/1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/02/2021 A 20/05/2021	70496 - 11/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 638289

TERMO ADITIVO A CONTRATO**11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015**

Processo: 2021/89223

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 22 de março de 2021 e termino em 21 de setembro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 20.292.480,00 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de R\$ 3.382.080,00 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil e oitenta reais).

Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 20.292.480,00 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) para o período de 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 19/03/2021

Vigência: 06 meses iniciando em 22 de março de 2021 e termino em 21 de setembro de 2021.

Valor Total: R\$ 20.292.480,00 em seis parcelas

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 638374

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 402 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/244520.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FABRICIO GONCALVES CORDEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5890820/2, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, a contar de 20/02/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 403 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2021 1 01607 022 0733871 16.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES, Id. Funcional nº 54183853/3, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado no Laboratório Central, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 03 de março de 2021 a 12 de março de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 638281

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/LACEN/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DA ABERTURA: 01/04/2021

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 638242

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação do programa VIGIAGUA, Sistema Gal e capac. De coleta de água devido a troca recente de equipe municipal de VISAMB.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 03 a 05/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE FEVEREIRO 2021

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação do programa VIGIAGUA, Sistema Gal e capac. De coleta de água devido a troca recente de equipe municipal de VISAMB

Origem: Capanema/PA - Destino CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	motorista

Período: 03 a 05/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637696

PORTARIA Nº 61 DE 19 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica e capacitação de equipe para implantação do programa de triagem neonatal e avaliação do programa Bolsa Família.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado

Período: 10 a 12/03/2021 Quantidade: 2(duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE FEVEREIRO 2021

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visita técnica e capacitação de equipe para implantação do programa de triagem neonatal e avaliação do programa Bolsa Família

Origem: Capanema/PA - Destino (s) CACHOEIRA DO PIRIÁ/SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 10 a 12/03/2021 Quantidade: 2(duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637700

DIÁRIA

PORTARIA Nº 57 DE 19 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar as atividades de campo no combate ao Aedes Aegypti e o Albopictus

Origem: Capanema/PA - Destino (s): PEIXE BOI/NOVA TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Edson Luiz do Amaral Padilha	1086800	Ag. De Saúde
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública

Período: 10 a 11/03/2021 Quantidade: 0,1(uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE FEVEREIRO 2021

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para monitorar as atividades de campo no combate ao Aedes Aegypti e o Albopictus.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) PEIXE BOI/NOVA TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 10 a 11/03/2021 Quantidade: 0,1(uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 69 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar juntamente com a equipe do CEREST/PA visita técnica de acompanhamento do jovem vítima de acidente grave de trabalho, palestra na prevenção da COVID-19 p os profs. De saúde e reunião de implantar. Da Ref. técnica em saúde do Trabalhador

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 11 a 12/03/2021 Quantidade: 1,5(uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637710

DIÁRIA

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Solicitação de um técnico para realizar investigação de óbitos neonatais ocorridos no Hosp. Santo Antonio Maria Zacarias

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública

Período: 11 a 12/03/2021 Quantidade: ,01(uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, Solicitação de um técnico para realizar investigação de óbitos neonatais ocorridos no Hosp. Santo Antonio Maria Zacarias

Origem: Capanema/PA - Destino (s) BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 11 a 12/03/2021 Quantidade: ,01(uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637717

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De atender a solicitação de visita ao município, do relatório de auditoria consolidado N120.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 01 A 05/03/2021 Quantidade: 2,5(duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 56 DE 18 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para atender a solicitação de visita ao município, do relatório de auditoria consolidado N120Origem: Capanema/PA – Destino (s) SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 01 A 05/03/2021 Quantidade: 2,5(duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva**Protocolo: 637726****DIÁRIA****PORTARIA Nº 46 DE 11 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de VISA municipal nos estabelecimentos comerciais e conhecer suas novas equipes técnicas comerciais. Origem: Capanema/PA - Destino (s): PRIMA VERA/PEIXE-BOI/QUATIPURU/NOVA TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Educação Física
Ataídes Eduardo Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública

Período: 02 A 05/03/2021 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento das ações de VISA municipal nos estabelecimentos comerciais e conhecer suas novas equipes técnicas comerciais. Origem: Capanema/PA – Destino (s) PRIMA VERA/PEIXE-BOI/QUATIPURU/NOVA TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 02 A 05/03/2021 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 637758SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2021**

Data: 15/03/2021 a 15/12/2021.

Objetivo: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, centrais de ar, freezers e câmaras de vacinas, com fornecimento de peças, para atender ao 6º Centro Regional de Saúde.

Fundamentação Legal: Art. 6º, Inc.II da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/1998 e Decreto Governo Federal Nº 9.412/2018.

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Contratado: F. RODRIGUES REFRIGERAÇÃO

End.: Rua Germano Aranha, Qd 271 Lote 45, - Vila dos Cabanos CEP:68.447-000 Barcarena-PA

CNPJ: 21.893.355/0001-27 ME

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

CONTRATO Nº 005/2021

Data: 16/03/2021 a 16/12/2021.

Objetivo: Contratação de empresa para lavagem geral de veículo com higienização interna dos veículos deste 6º Centro Regional.

Fundamentação Legal: Art. 6º, Inc.II da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/1998 e Decreto Governo Federal Nº 9.412/2018.

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)

Contratado: P.C. DIAS EIRELI

End.: Trav. São Francisco, 183- Bairro: Betânia CEP:68.445-000 Barcarena-PA

CNPJ: 27.866.311/0001-94 Ltda

Data da Assinatura: 16/03/2021.

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 638103**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 93 e 94 de 09 de Março de 2021.**

Objetivo: Realizar visita técnica e inventário de imunos e insumos, na Rede de Frios.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 22 a 24/03/2021.

Servidor(es):

5181283-1/Maria Venina Pereira de Freitas/Enfermeira

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/ Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 95 a 100 de 09 de Março de 2021.

Objetivo: Prestar apoio administrativo às equipes do Hospital Julia Sefer e Hospital Afonso Rodrigues referente aos preenchimentos dos prontuários médicos de AIH's autorizados pelo Módulo Autorizador pelo 6º CRS; Hospital Santa Rosa referente a equipe de faturamento do hospital na digitação do SISAIH01, bem como acompanhar a organização dos laudos de AIH's; e Hospital Geral de Tailândia referente ao processamento dos laudos de AIH's e conferir a inserção da série numérica no Módulo Autorizador.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ababeteuba, Igarapé Miri e Tailândia-PA

Período: 16 a 19/03/2021.

Servidor(es):

5913108-1/Marluca da Luz Pinheiro/Ag.Administrativo

5913107-1/Alcineide do Socorro de Sousa e Silva/Ag.Administrativo

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA

57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIAS Nº 106 e 107 de 10 de Março de 2021.

Objetivo: Realizar elaboração dos relatórios de avaliação qualitativa dos Hospitais contratualizados.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 11/03/2021.

Servidor(es):

54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Bioquímico

5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Enfermeira

57207632-1/Marcio Rogerio Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 638126SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 09 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidora Viviane dos Santos Viana de Almeida, cargo: Nutricionista;

Matrícula nº5853966/2, para responder pela Chefia da

Divisão de Vigilância em Saúde do 7º Centro Regional

de Saúde, no período de 22.03.2021 a 10.04.2021, em substituição ao

Titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 638207SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 029 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: Realizar visita aos serviços disponíveis para atendimento aos casos confirmados e suspeitos de COVID-19, realizar o acompanhamento dos serviços de vigilância e monitoramento dos sistemas de informação do COVID-19, além de capacitar equipe municipal em coleta, armazenamento e transporte de amostra para casos suspeito de vírus respiratórios.

Origem: BREVES/PA - PORTEL/PA.

Servidores (es): Erika Barros Alves Cordeiro e Francimara Marques Sacramento, 4,5 Diárias de 22 a 26/03/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 638331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 129 de 19 de Março de 2021.

Nome: Maria Aparecida da Costa.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 5151449-1.
CPF: 318.631.162-49.
Período: 22 a 26.03.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Rio Maria e Sapucaia.
Objetivo: Realizar auditoria nos sistema de informação: SIM (Sistema de Informação Sistema de Mortalidade); SINASC (Sistema Informação Nas-
cido Vivo).
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 638241

PORTARIA Nº 130 de 19 de Março de 2021.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5951098-1
CPF: 996.656.622-87
Período: 25 à 27.03.2021.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Redenção
Objetivo: Renovação de licença de Funcionamento/2021 da indústria Vale do Araguaia Concessionária de Água Mineral do Estado do Pará, ÁGUA BELLA VITTA, e vistoria e monitoramento de IRAS em hospitais Públicos e Privados
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 638248

PORTARIA Nº 131 de 19 de Março de 2021

Nome: Humberto Santos Borges
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504771
CPF: 184.896.212-68
Período: 22 a 26.03.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduz Técnicos da Vigilância em Saúde
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 638250

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando ainda a Webreunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 18 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Representação da CIR na Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES) da Região Araguaia, referente à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, sendo composta pelas secretarias de saúde dos seguintes municípios:

Água Azul do Norte (titular)
Redenção (titular)
Tucumã (titular e suplente)
Santana do Araguaia (titular e suplente)
Rio Maria (suplente)
Santa Maria das Barreiras (suplente)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 18 de março de 2021.

Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 638130

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Aviso de Licitação publicado no DOE nº 34.519 de 16/03/2020, PROTOCOLO nº 636703.

ONDE SE LÊ: Data da Abertura:26/03/2021

LEIA-SE: Data da Abertura:01/04/2021

Belém, 19 de março de 2020

CPL – HOL

Charles Cristiano Soares Ferreira

Protocolo: 638074

ERRATA

Fica retificada a PORTARIA Nº 110/2021 – GAB/DG/HOL Publicada no DOE nº 34.525, 19/03/2021, referente ao remanejamento da servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeiro, matrícula nº 5612888/2. O SEGUINTE,

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/59973 de 17/01/2021.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/6945 de 05/01/2021.

Protocolo: 638163

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº027/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVES

Data da Abertura:06/04/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de março de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 638127

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/276917

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA, cargo de enfermeira, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização-GPME, matrícula nº 5671736/2; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESAB.L.B ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº04.220.505/0001-12, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS RESPIRADORES IX5 - INTERMED;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 19 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 638369

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): KATIANE DE SOUSA E SILVA

ID.FUNCIONAL:5917808/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 09/03/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 09 de março de 2021.

Protocolo: 638268

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 031/2021**

Data: 18/03/2021

Valor: R\$ 2.487,50

Objeto: Aquisição de 125 unidades do medicamento FENILEFRINA CLORIDRATO 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO PLÁSTICO OPACO COM 5ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 058/2021-PROF.

Data de Ratificação: 18/03/2021 - PAE nº 2021/195865

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI

CNPJ/MF: 10.461.807/0001-85

Endereço: Rua Monte Alegre nº208, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 302402-30, telefone: (31) 3223-1170 / 99436-0107

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638158**Dispensa: 032/2021**

Data: 19/03/2021

Valor: R\$ 16.200,00

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - TUBO PARA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM SILICONE Nº 204.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 059/2021-PROF.

Data de Ratificação: 19/03/2021 - PAE nº 2021/203413

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40

Endereço: Passagem Bom Sossego, Centro, CEP: 67030245, Ananindeua/PA, (91)3238-3814/3238-3814/3282-0788

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638356**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação****Número da Dispensa: 031/2021**

Data: 18/03/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638159**Ratificação da Dispensa de Licitação****Número da Dispensa: 032/2021**

Data: 19/03/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638357**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 19/03/2021

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso: 0349008725.

PAE Nº 2020/708951

Contrato: 245/2021/FSCMP, PE SRP Nº 023/2020/FSCMP

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638360**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO
A E.R. TRINDADE**

ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 55/2020

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Entidade da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por sua Procuradoria Fundacional, nos termos da PORTARIA Nº 027/2021-GABP/FSCMPA, de 19 de Janeiro de 2021, publicada no DOE de 29/01/2021, vem, respeitosamente, através deste documento, NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 18 de março de 2021.

Vitor de Lima Fonseca

Assessor Jurídico da FSCMPA

Protocolo: 638202**NOTIFICAÇÃO
A HOSPIMAX DO BRASIL E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI**

ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO 36/2020

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Entidade da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por sua Procuradoria Fundacional, nos termos da PORTARIA Nº 727/2020-GABP/FSCMPA, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 15/12/2020, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 18 de março de 2021.

Vitor de Lima Fonseca

Assessor Jurídico da FSCMPA

Protocolo: 638196**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00383**

Valor: R\$ 2.340,00

Data: 18/03/2021

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de ADESIVO CIRURGICO LIQUIDO 0,5G e medicamento ESTER ETILICO DO ACIDO GRAXO DO OLEO DE PAPOULA IODADO A 38%, AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETAVEL Processo n.º 2021/301130, Dispensa de licitação nº 029/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: C.M.P AINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITALAR CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20

Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-140

telefone: (91) 3257-9511

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638362**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00382**

Valor: R\$ 826,81

Data: 18/03/2021

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de ADESIVO CIRURGICO LIQUIDO 0,5G e medicamento ESTER ETILICO DO ACIDO GRAXO DO OLEO DE PAPOULA IODADO A 38%, AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETAVEL Processo n.º 2021/301120, Dispensa de licitação nº 029/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

Endereço: Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/PA, CEP: 66095055

telefone: (91) 3257 - 5160

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 638364**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) JAIME CRUZ SANTOS NETO, ENFERMEIRO, matrícula nº. 57219938 / 1, para assumir a responsabilidade técnica pelo Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 638069**PORTARIA Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Augusto Correa / PA, no dia 08/03/2021, com o objetivo de levar a paciente CLEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA que se encontra de alta do Serviço de Clínica Psiquiátrica - SIB.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5154669/ 1	MARCO ANTONIO MENDES BASTOS	AGENTE DE PORTARIA	301.249.992-04
55585603/ 1	UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	070.766.302-49

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 638070

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54195879/ 2	CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA	AGENTE DE PORTARIA	11/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 638071

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 40/2021

A presente licitação tem por objeto a prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e mão-de-obra exclusiva para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite, dos bens móveis e imóveis, de áreas internas e externas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias na semana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 05/04/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 638353

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Grampeador Circular nº21	10	R\$ 750,00	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
2.	Grampeador Circular nº25	10	R\$ 750,00	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3.	Grampeador Circular nº28 ou 29	10	R\$ 750,00	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
4.	Grampeador Circular nº33	10	R\$ 750,00	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.	Grampeador Cortante	5	R\$ 969,00	CKTRADE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LOTE I				
6.	Grampeador Linear nº75 ou 80	90	R\$ 620,00	PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS
7.	Carga para Grampeador Linear nº75 ou 80	180	R\$ 198,89	PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/FHCGV/2021:

R\$ 126.445,20 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Belém/PA, 19 de Março de 2021

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 638072

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 44/2021

Valor: R\$ 15.966,90 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Objeto: Aquisição emergencial de ressuscitadores manuais com reservatórios para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 19/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.7684

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0349

Plano Interno: 7684COVIDPA

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA EPP

Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49.800

COTIA - SP - CEP nº 06726-300

Telefone: (11) 3132-9899/ (11) 97606-9793

Email: licitacao@protec.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 638142

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, PARA O HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): GOIÂNIA/GO

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 18/03/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 638149

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019

Considerando o processo nº 2021/178101;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS matrícula nº 54191230/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assistente Técnico Administrativo, no período de 08/03/21 à 06/04/21 em virtude do titular SAULO DE LIMA BARBOSA matrícula nº 5947294/ 1 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO-SEDAP

Protocolo: 638097

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019.

Considerando o processo nº 2021/177869;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, CLEVDIANE MAGALHAES BARBOSA matrícula nº 5899729/ 1, ocupante do cargo de Tec. Em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Supervisora, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021 em virtude do titular MÁRCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA matrícula nº 57202861/ 1 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO-SEDAP

Protocolo: 638099

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019

Considerando o processo nº 2021/235095;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES matrícula nº 12610/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para responder como Gestora do Termo de Cooperação nº 01/2019-SEDAP/SENAR, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021 em virtude das férias da servidora IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 14818/1, gestora titular do referido termo, encontrar-se de férias no período acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO-SEDAP

Protocolo: 638104

PORTARIA Nº 064 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019

Considerando o processo nº 2021/245759;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, LORENA DA SILVA RAMOS matrícula nº 5958970/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenadora, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021 em virtude do titular RONNOLD EWERTON DE BARROS TAVARES matrícula nº 5947306/1 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO - SEDAP

Protocolo: 638105

PORTARIA Nº 059 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019

Considerando o processo nº 2021/235095;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, HELOÍSA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO matrícula nº 23639/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para responder pelo cargo de Coordenadora de Municipalização e Modernização da Agricultura Familiar - COMAF, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021 em virtude do titular IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO matrícula nº 14818/1 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO-SEDAP

Protocolo: 638101

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1108/2021 - ADEPARÁ, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 70670/2021 de 16/03/2021, acompanhado de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva da ADEPARA, IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS, Matrícula Nº 57176053/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 14 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 11/01/2021 à 24/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 638323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1095/2021: BENEFICIÁRIO: LILIAN DA SILVA MORAIS; Matrícula: 57223554; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da ULSA de Anapu. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 638076

DIÁRIA

Portaria: 1097/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencias Regionais dos referidos municípios com a realização de vistorias em 18 propriedades com possível indícios de irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 638083

Portaria: 1096/2021 Objetivo: Realizar atendimento no Escritório da Vila São José. Justificamos o deslocamento para o mesmo município de origem devido a Vila ficar localizada a 130 km de distancia da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 638081

Portaria: 1098/2021 Objetivo: Realizar cadastramento de produtor, propriedade e unidade produtiva de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / 31/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 638164

Portaria: 1099/2021 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas de mosca da carambola que estão instaladas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 638166

Portaria: 1100/2021 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas de mosca da carambola que estão instaladas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 09/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 638170

Portaria: 1101/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO /PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 29,5 DIÁRIAS / 30/03/2021 a 28/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 638181

Portaria: 1103/2021 Objetivo: Realizar ações de vigilância sanitária local nas ações de fiscalização e identificação de polpa de frutas comercializados sem registro dos órgãos competentes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BUJARU/PA Servidor: 54189283/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 638193

Portaria: 1102/2021 Objetivo: Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 3,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 638184

Portaria: 1104/2021 Objetivo: Realizar vistoria, abertura e encerramento de quarentena em EPE. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ABAETETUBA /PA Servidor: 54196743/ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 12/03/2021 e 13/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 638203

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1105/2021 - ADEPARÁ, 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021246002 e o de acordo da DDIA e DDIV.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 0221/2021 de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34488 de 10/02/2021, que trata da remoção do LUIS CESAR ACACIO BARBOSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 638319

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016 / 2021

BENEFICIÁRIO(A): CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA/ MATRÍCULA: 54196660/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/A/MUNICÍPIO: TRACUATEUA-L/ OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 500,00 / 3390-39 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 638301

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2021

BENEFICIÁRIO (A): JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA / MATRÍCULA: 3174255/ CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA-R / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638277

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA / MATRÍCULA: 54196283/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/MUNICÍPIO: BRAGANÇA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 400,00 / 3390-39 = R\$ 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638282

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2021

BENEFICIÁRIO (A): ELIOENAI DE SOUSA MENEZES, MATRÍCULA: 54196800 /CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ-L /OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00/VALOR TOTAL R\$ 700,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638285

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2021

BENEFICIÁRIO (A): AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA / MATRÍCULA: 3178250/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: QUATIPURÚ-L/OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$400,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$ 700,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638290

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/2021

BENEFICIÁRIO (A): RONALD DE SOUZA CORREA / MATRÍCULA: 54196665/CARGO OU FUNÇÃO EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICÍPIO: CAPANEMA -L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00/ VALOR TOTAL R\$500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638291

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014 / 2021

BENEFICIÁRIO(A): MILTON PIRES FERREIRA / MATRÍCULA: 5035988/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/A/MUNICÍPIO: PRIMAVERA-L/ OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 500,00 /VALOR TOTAL R\$ 500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638294

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2021

BENEFICIÁRIO (A): PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES / MATRÍCULA: 54196655/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638297

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 008/2021

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO / MATRÍCULA: 5044227/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 / 3390-39 = R\$200,00 / VALOR TOTAL R\$500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 638274

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 00313/2021-GAB/SEMAS, de 15/03/202126/08/2020

Servidor: JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA

Matrícula: 57175633/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Objetivo: I - REVOGAR, a contar de 15/03/2021, a cessão da servidora, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR, através da PORTARIA Nº 00649/2020-GAB/SEMAS de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 638121

PORTARIA Nº 00349/2021 - GAB/SEMAS, de 18/03/2021

O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS, IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 232/2021-GAB/SEMAS de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.500 de 24/02/2020, e de acordo com o dispositivo legal do § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designando os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão: 1º - Kristiane Maia Gluck Paul, matrícula nº 54190925/2 - Presidente 2º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/1 - Membro 3º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 - Membro 4º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/3 - Membro 5º - Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1- Membro Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo subsequente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021-GAB/SEMAS

Protocolo: 638330

PORTARIA Nº 350/2021 - GAB/SEMAS, de 18/03/2021

O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS, IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 232/2021-GAB/SEMAS de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.500 de 24/02/2020, e de acordo com o dispositivo legal do § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para atuarem como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO nas licitações desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no Pará: 1º - Kristiane Maia Gluck Paul, matrícula nº 54190925/2 - Pregoeira/Equipe de apoio 2º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/1 - Pregoeiro/Equipe de apoio 3º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/3 - Pregoeiro/Equipe de apoio 4º - Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1- Equipe de apoio Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021-GAB/SEMAS

Protocolo: 638348

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00351/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 0811/2020-GAB/SEMAs, publicada no DOE Nº 34.312 de 14/08/2020, os fiscais do Contrato nº 013/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAs/PA e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, os servidores: Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3, (Titular), e Sylvio Alves Batista e Silva Matrícula nº 5946516/1 (Suplente), pelos servidores MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO - Matrícula 57175881/1(Titular), e LEONARDO FELIPH DE MORAES – Matrícula 5875730/3 (Suplente), a contar da data da publicação da portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 638378

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353/2021 - GAB/SEMAs 19 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos cadastrados no CEPProf para conferência de páteo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA e Marabá/PA.

Período: 22/03/2021 a 26/03/2021 – 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951695/1 - LENILSON FERREIRA PALHETA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5953094/1 - ANTONIO DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO BRAGA NETO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 638115

PORTARIA Nº 259/2021 - GAB/SEMAs 05 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de CLCR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.

Período: 26/03/2021– ½ meia diária.

Servidores:

- 5936277/2 – MÔNICA MARTINS VAZ DO MAR (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 8400944/1 – BIANCA PEREIRA CANTÃO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 97571272/2 - RINALDO JOSÉ GONÇALVES BARBOSA (MOTORISTA).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 633938

PORTARIA Nº 267/2021 - GAB/SEMAs 08 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em projeto de reflorestamento para fins energéticos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Caetano de Odivelas/PA.

Período: 25/03/2021 a 26/03/2021– 1 e ½ diária.

Servidores:

- 57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 57194220/2 - JARDEL MARINHO DE AQUINO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 634359

PORTARIA Nº 302/2021 - GAB/SEMAs 12 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para fins de monitoramento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ourém/PA e São Miguel do Guamá/PA.

Período: 15/03/2021 a 20/03/2021– 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954935/1 - BRENDU LUIZ ARAUJO ALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 55587536/1 - KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5955136/1 - LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636071

PORTARIA Nº 359/2021 - GAB/SEMAs 19 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústria madeireira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA.

Período: 22/03/2021 a 27/03/2021 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 638161

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 105 de 19 de março de 2021

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o servidor Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00357288353, Categoria B, dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional de Belém - GRB, por motivo de agravamento da pandemia do COVID-19 e ameaça de invasão das unidades de conservação PEUT e Revis Marituba, até o dia 30/06/2021.

Art. 2º - Autorizar, excepcionalmente, o servidor Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional de Belém - GRB, por motivo de agravamento da pandemia do COVID-19 e ameaça de invasão das unidades de conservação PEUT e Revis Marituba, até o dia 30/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 638377

DIÁRIA

Portaria nº. 106 de 19 de março de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os trechos Pesam e APA Araguaia-PA, de 08 a 17/03/2021:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Apoiar as ações de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A.
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/40978 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 107 de 19 de março de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os trechos Pesam e APA Araguaia-PA, de 08 a 17/03/2021:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, cargo de Diretor.	Apoiar as ações de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A.
Igor Oliveira de Amorim, matrícula nº 595685, cargo de Assessor Especial II.	
Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, cargo de Assistente de Informática.	

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/4090 2 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 638384

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 267/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.509, publicada em 05.03.2021

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

LEIA-SE: DESTINO(S): BARCARENA/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 638269

DIÁRIA

PORTARIA Nº 337/2021-SAGA

OBJETIVO: ações de Combate ao COVID-19

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): JURUTI/PA

PERÍODO: 09 à 11.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORRE SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 338/2021-SAGA

OBJETIVO: ações de Combate ao COVID-19

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 01 à 10.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR(ES): ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, MF: 5410592-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

SGT PM ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF: 5795982-1

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 339/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PRIMAVERA/PA

PERÍODO: 20.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 340/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 01.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 341/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio no curso da Polícia Federal

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 27.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARRROS MARTINS, MF: 5427991

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JUNIOR, MF: 54185311-1

SGT PM MANOEL DOMINGOS SILVA PAMPHYLIO, MF: 5793297-1

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 342/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio no curso da Polícia Federal

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 26.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JUNIOR, MF: 54185311-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 638383

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.521 DE 17/03/2021, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 297/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 637130. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 638309

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 032/2021 - CCC.

Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, em substituição ao MAJ QOPM RG 33478 MAJ WANER DAS CHAGAS LIMA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2020 - CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede da Cor CPR VI, no município de Paragominas/PA"; MANTER o CB PM RG 33285 TIA-GO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, como fiscal Interino do CONTRATO; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 19 de Março de 2021. EDIVALDO SANTOS SOUZA - CEL QOPM RG 18102; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 638344

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/CPL/PMPA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.942.423/0001-32

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares no Curso "Termo de Execução Descentralizada - TED" e Curso "Plataforma + Brasil 5 - Ciclo completo"

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.082,00 (Dezoito mil e oitenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Plano Interno: 1050008832C. Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Ordinários).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 19 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 638087

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021/CPL/PMPA visando a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares no Curso "Termo de Execução Descentralizada - TED" e Curso "Plataforma + Brasil 5 - Ciclo completo"

Valor: R\$ 18.082,00 (Dezoito mil e oitenta e dois reais).

Belém - PA, 19 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 638088

SUPRIMENTO DE FUNDO**PUBLICAÇÕES SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação dos extratos das Portarias 005 e 006/2021-SF/DF, onde foi consignada a autorização para a concessão de suprimento de fundos em favor dos CELS JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, MF 5251389/1 e EDSON LAMEGO JUNIOR, MF 5180520/1, respectivamente, publicadas no DOE Nº 34.497, de 22FEV21 Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 142/2021-SF/DF; Suprido, ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, TEN CEL PM, MF: 5807824/1, do efetivo do CVP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 638172

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Éric Patrick das Neves Nascimento; CPF: 003.037.272-09; Valor: R\$ 857,20; SD PM Raimundo Nonato dos Santos; CPF: 980.666.922-34; Valor: R\$ 857,20; SD PM Danilo Pantoja Magalhaes; CPF: 018.077.012-80; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 80/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R\$ 1.318,80; SGT PM Rosenilson Costa e Silva; CPF: 440.191.222-53; Valor: R\$ 1.318,00; CB PM Diego de Paulo Machado da Silva; CPF: 991.178.272.72; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Tainara Helena de Assis Pereira; CPF: 014.792.892-30; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Nayani Cardoso Lima; CPF: 013.649.652-08; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 224/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$ 1.318,80; SGT PM Henrique Maria Morais de Miranda; CPF: 411.114.512-49; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 638122

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1514/19 - DI-DF;** Contida no diário nº 33.911 do dia 04/07/2019.

Protocolo: 638094

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021- PMPA-SEGUP-IESP. OBJETO: "Cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/PM-2021. Valor: R\$ 16.034,70 (dezesesse mil e trinta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Nome do Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação (Projeto/Atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Plano Interno: 1050008832C. Assinatura: 19/03/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - UALAME FIALHO MACHADO – Secretário da SEGUP E O INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – Diretor do IESP.

Protocolo: 638338

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021- PMPA-SEGUP-IESP. OBJETO: "Cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM – 2021. VALOR: R\$ 161.365,50 (cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Nome do Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação (Projeto/Atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Física. 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários) Plano Interno: 1050008832C. Assinatura: 19/03/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - UALAME FIALHO MACHADO – Secretário da SEGUP E O INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – Diretor do IESP.

Protocolo: 638334

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 14-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2021
RETIFICAÇÃO – ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 13-CFP/PMPA/SEPLAD, de 15 de março de 2021 do concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças, conforme a seguir.

1 Permanecem ativas as atividades não presenciais do concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças. Portanto, o cronograma estipulado para a entrega final do resultado das provas objetivas para as candidatas à vaga para Aluno Soldado CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202 fica mantido.

2 Em conformidade com a decisão proferida nos autos da Medida Cautelar na Suspensão de Liminar 1.431 PA, as demais atividades permanecem suspensas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 19 de março de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 638405

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 002/2021-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Contrato nº 006/2021 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O TEN QOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como fiscal titular e o SD QPMP RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 006/2021.

CONTRATADO: BLENDA ALENCAR ARAUJO, CPF: 607.110.002-04

ORUNDO DO PROCESSO: Nº 30/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.472, de 27 de janeiro 2021.

OBJETO: Contraprestação de serviços na área de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de Março de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 638078

PORTARIA Nº 003/2021-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Dispensa de Licitação nº 002/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O TEN CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, como

fiscal titular e o CB QPMP RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 019/2021.

CONTRATADA: MARIA GRASIELA E SILVA, CPF: 574.520.752-34

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 005/2021-FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.501, de 25 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Contratação de profissional de assessoria de comunicação social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de março de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 638136

PORTARIA Nº 005/2021-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, 2º SGT QPMP RG 28254 ALONSO CASTILHO MUSSIO, CB QPMP RG 35169 FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar o processo de Alienação nº 2019199722 - CPL/PMPA e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

CONTRATADA: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.401.775.0001-83

CONTRATO: 017/20520

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.237, de 29 de maio de 2020

OBJETO: A Alienação de Terreno da Rua Ricardo Borges, Ananindeua – PA, 15.036,72m², pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA.

CONTRATADA: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.401.775.0001-83

CONTRATO Nº 018/2020

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.237, de 29 de maio de 2020.

OBJETO: A Alienação de Terreno da Rua Itabira, Ananindeua – PA, 11.807,51m², pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA.

CONTRATADA: Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia LTDA, CNPJ: 07.418.827/0001-69

CONTRATO Nº 019/2020

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.237, de 29 de maio de 2020.

OBJETO: A Alienação de Terreno da Rua Goiás, Marabá – PA, 23.677,78 m², pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA.

CONTRATADA: SPE Morada Santarém, CNPJ: 38.088.444/0001-01

CONTRATO Nº 020/2020

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.237, de 29 de maio de 2020.

OBJETO: A Alienação de Terreno da Rua São Marcos, Santarém – PA, 15.586,05 m², pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de março de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 638154

PORTARIA Nº 004/2021-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Dispensa de Licitação nº 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular e a CB QPMP RG 35187 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 018/2021.

CONTRATADA: FARMACEUTICA TEODORA REGINA DOS SANTOS BAHIA, CPF: 401.368.172-20

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 004/2021-FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.495, de 18 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Contratação de serviços de farmacêutico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de março de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 638143

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021

Contrato nº 015/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato nº 015/2020/FASPM

Justificativa: Necessidade do objeto do contrato para o funcionamento da loja FARDACESO, cuja principal finalidade é oferecer artigos militares aos contribuintes e seus beneficiários deste Fundo.

Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil, e Seiscentos Reais), para o período de 12 meses, com desembolso mensal no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, e Oitocentos Reais), reajustado o valor do contrato 015/2020. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022.

Data da Assinatura: 08/03/2021.

Licitação: PROCESSO Nº 005/2020-FASPM – E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903615 – Locação de Imóveis

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000

Contratada: WALDENE SANTOS SOUZA

CPF: 211.673.382-00

Endereço: Alameda 3, no 17, Conjunto Maguari; Bairro: Coqueiro; Belém (PA)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 638135

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº035/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMEC)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 638153

PORTARIA Nº034/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMEC)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 638146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Acompanhar equipe responsável pelo o cadastramento do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período de 22 e 23 de fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diária de pousada; Na Categoria "A"; Colaborador Eventual: RG 6689067 ANE CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO; CPF: 013.163.962-58, no Valor Total: R\$ 501,15. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 638180

PORTARIA Nº 021/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Acompanhar equipe responsável pelo o cadastramento do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período de 22 e 23 de fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diária de pousada; Na Categoria "A"; Colaborador Eventual: RG 3066774 MARCELO DIAS DO NASCIMENTO;

CPF: 657.272.402-63, no Valor Total: R\$ 501,15. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 638176

PORTARIA Nº 023/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que seguir para o município de Mosqueiro/PA nos dias 22 e 23 de Março de 2021, a fim de divulgar para os associados da região o aplicativo deste Fundo, o CESO FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro - PA; Período de 22 a 23 de Março de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 27715 ODENIR JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 174,08; CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, CPF: 870.333.642-53, no Valor: R\$ 171,44; SD PM RG 43023 ERIC SANTANA DA SILVA no Valor: R\$ 171,44. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 638219

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/2021-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, sexta-feira, 19 de março de 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº5433576/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 040/2021 –PC/PA, firmado com a EMPRESA CION – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA, CNPJ Nº 04.234.637/0001-01, cujo objeto é a contratação de Serviços Clínicos para Exames de Tomografia do Tórax e Consulta/Retorno para o atendimento em caráter de emergência aos servidores da PC/PA, e no seu impedimento a servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Coordenador, matrícula nº594681/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 638278

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº007/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº002/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CION – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA. CNPJ nº04.234.637/0001-01. Data da Assinatura: 17/03/2021. Vigência: Prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, com início na data de 17/03/2021 e encerramento em 17/03/2022. Objeto: Contratação de Serviços Clínicos para Exames de Tomografia do Tórax e Consulta/Retorno para o atendimento em caráter de emergência aos servidores da PC/PA. Valor: R\$177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Processo nº 2020/47092. Orçamento: 40101.06.303.1502.8277.339039.010 1. Contratada: CION – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA. Endereço da Contratada: Travessa Rui Barbosa, nº. 751, bairro Reduto, CEP 66053-260, telefone (91) 4005-0660. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 638218

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ,

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 015/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM JOSÉ NÍLTON DA SILVA ARAGÃO e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 638090

PORTARIA Nº. 022/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA e CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Ipixuna do Pará-PA, na Região de Integração Rio Capim e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 11 a 17 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 638091

PORTARIA Nº. 023/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM NÉILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 506,40 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Brasil Novo-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, nos dias 11 a 12 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 638100

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa CION – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA – LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.234.637/0001-01.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA DO TÓRAX E CONSULTA/RETORNO PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, considerando a falta de interessados à licitação realizada e o caráter de urgência ocasionado pela ação do vírus COVID-19.

VALOR: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará; Programa: 1502 – Segurança Pública; Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 17 de Março de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 638223

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2021 – PC/PA, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA DO TÓRAX E CONSULTA/RETORNO PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL/PA.

Valor: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Belém-PA, 17 de Março de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 638224

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021. Partes: Polícia Civil do

Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Exercício: 2021. Data da Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 22/03/2021 à 17/12/2021. Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula, Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2021 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para 49(quarenta e nove) alunos, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará Partícipe: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP/PA. Representante: UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social: Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro: Batista Campos, Belém/Pará. Ordenadora de Despesa: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 638155

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 76/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/19-GAB/CGPC de 11/12/19, que apurou a conduta do servidor, F.A.O.A., mat. nº 5914079, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/19-GAB/CGPC de 11/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 77/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/19-GAB/CGPC de 08/10/19, que apurou a conduta da servidora, Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 09 (nove) dias de SUS-

PENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 78/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/19-GAB/CGPC de 18/12/19, que apurou a conduta da servidora, Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 79/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 2/2020-GAB/CGPC de 08/01/2020, que apurou as declarações do Sr. G.R.S., prestado a DCRIF, no qual relatava que o servidor, P.F.V., mat. nº 5129931, teria, em tese, ameaçado e prestado tratamento ofensivo ao declarante e seus familiares, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 2/2020-GAB/CGPC de 08/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 80/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 45/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, que apurou o relato do Sr. Y.S.S., prestado na sede do Ministério Público de Conceição do Araguaia/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 45/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 638303

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 070/21 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DGCPRC O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67.

RESOLVE:

Designar a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenadora de Administração, matrícula nº 5850924/4 e o servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças nº 5889988/1, como fiscal de contrato e fiscal de contrato suplente, respectivamente, do contrato nº 008/2021 – CPC/RC celebrado com a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA com o objetivo a prestação de serviço de natureza contínua de Porteiro, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no período de 12/03/2021 até 11/03/2022, conforme atual vigência do contrato.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Março de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 638236

PORTARIA Nº 076/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor MARCELO LEAL GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190923/1, e como suplente a servidora LAURICÉLIA DA CRUZ GOUVEIA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, do contrato nº 012/2021 – CPCRC, celebrado com a M DA S RODRIGUES EIRELI ME, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de março de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 638340

PORTARIA Nº 075/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor MARCELO LEAL GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190923/1, e como suplente a servidora LAURICÉLIA DA CRUZ GOUVEIA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, do contrato nº 011/2021 – CPCRC, celebrado com a R DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de março de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 638337

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE AMOSTRA, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia desta sede do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 01 de abril de 2021, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 638295

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, caput, da lei 8666/93 e na súmula nº 473 do STF decide:

REVOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020 (Processo nº2020/714238), cujo objeto versa sobre Contratação Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, motocicleta com fornecimento de peças (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede) Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação;

DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do novo processo licitatório e a devida publicidade, conforme legislação vigente.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral – CPC "RC"

Protocolo: 638145

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº073/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2021/257821-CPC-IC

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, o gozo de férias do servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº022/2021-GAB/CPCRC de 28.01.2021, publicada no DOE nº 34.477 de 01.02.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 638237

PORTARIA Nº074/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. nº 22/2021 – COF/CPC "RC".

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, o gozo de férias do servidor DÊNIS FIGUEIREDO DA SILVA, Coordenador de Orçamentos e finanças, matrícula nº54188133/1, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº22/2021-GAB/CPCRC de 28.01.2021, publicada no DOE nº 34.477 de 01.02.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de MARÇO de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 638238

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 811/2021-DAF/CGP, de 19/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1528/2021, de 17/02/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DHEMILY NOGUEIRA FERREIRA, Vistoriadora, matrícula 57230682/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, Readaptação Funcional Provisória, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/02 a 31/07/2021, conforme Laudo Médico nº 1528/2021, de 17/02/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/02/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 638079

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2017

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2016 – SEAD/DGL/SRP

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária", e "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato".

VIGÊNCIA: Início: 20/03/2021 Término: 19/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; 339030 - Material de Consumo; 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 638125

FÉRIAS

PORTARIA Nº 810/2021-DAF/CGP, de 19/03/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ARLUSSON RAMOS MOURA, Programador, matrícula 55587608/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Tecnologia e Informática, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04 a 30/04/2021, referentes ao exercício 01.03.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/04/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 638073

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato nº 06/2021-FISP

Classificação do Objeto: Scanners

Data de Assinatura: 16/03/2021, Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022, Processo nº 2021/70400, Objeto: Aquisição de 100 scanners de mesa para atender a demanda da PC/PA. Valor total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7559 - Adequação das Unidades Policiais.

Natureza: 449052. Fonte: 0141

Contratado: NATAL COMPUTER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº

10.742.806/0001-09, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1343, Sala A/B - Centro - Teresina/PI, CEP: 64000-280, fone: (86) 3131-4283, email: amanda@natalcomputer.com.br

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP /Airton Lisboa Barreto Júnior - Representante legal da NATAL COMPUTER LTDA.

Protocolo: 638139

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, COMUNICA a todos os licitantes que participam da Tomada de Preços nº 06/2020-FISP/SEGUP cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DO 21º GBM. o resultado do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pelas licitantes: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP e A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, DECIDE, NO MÉRITO:

1- CONHECER e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, mantendo, assim, a INABILITAÇÃO da licitante por ter descumprido o sub item 7.5.3 da regra editalícia do certame, conforme fora exposto nesta manifestação.

2 - CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP em face de ter comprovado a existência da referida declaração nos documentos de habilitação, HABILITANDO-A, para as demais fases do certame em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 17 de março de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 638320

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 293/2021 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 19 DE MARÇO DE 2021.

Nome: MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA, Matrícula nº 8400735/2;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Serviço Social.

Período Aquisitivo: 2014/2017

Período de Gozo: 22/03/2021 a 20/04/2021.

Protocolo: 638205

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 290/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 17 de março de 2021.

DESIGNAR o servidor EVANDRO PEREIRA DE LIMA, matrícula 7565453/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638201

PORTARIA Nº 229/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 11 de março de 2021.

DESIGNAR o servidor RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, matrícula 5414113/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, no período de 01 a 30 de Março de 2021, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638198

PORTARIA Nº 230/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 11 de março de 2021.

DESIGNAR o servidor LUSVALDO MALCHER DA SILVA, matrícula 57202248/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01 a 30 de Março de 2021, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 638199

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 301/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP. Belém/PA, 19 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 57192365 como fiscal titular e a servidora GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO - Matrícula Funcional nº 54187560 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 040/2021/SEAP, celebrado entre a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 638111

CONTRATO**CONTRATO: 041/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRRI, Central de Triagem da Marambaia – CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso federal: da Funcional Programática: 97.101.03.181.1502.7691, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0370, PI 7691COVIDPA, Recurso Estadual: da Funcional Programática: 97.101.03.181.1502.7691, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 7691COVIDPA.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

VIGÊNCIA: 19/03/2021 A 19/03/2022 (12 meses)

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro: Industrial, Erechim, Rio Grande do Sul.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 638109**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº233/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5760003/1, a contar de 13 de janeiro de 2021.

DESIGNAR EDILSON CORREA LIMA, matrícula 5814677/1, para exercer a referida função, a contar de 14 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638192**PORTARIA Nº288/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor MARCIO DE QUEIROZ PAES, matrícula 54194949/1, a contar de 21 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 5949862/1, para exercer a referida função, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638183**PORTARIA Nº287/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor FRANCIS JOSE COUTINHO, matrícula 5953947/1, a contar de 23 de janeiro de 2021.

DESIGNAR LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO, matrícula 5950023/1, para exercer a referida função, a contar de 24 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638185**PORTARIA Nº286/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, da servidora EDILEA GOMES PEREIRA, matrícula 54181637/1, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR IVADILSON DA CRUZ VAZ, matrícula 8400548/1, para exercer a referida função, a contar de 01 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638186**PORTARIA Nº285/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor OSIRIS LOBATO DE SOUSA, matrícula 5920122/2, a contar de 22 de dezembro de 2020.

DESIGNAR FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, matrícula 5949524/1, para exercer a referida função, a contar de 23 de dezembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638187**PORTARIA Nº284/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, do servidor RONALD FARIAS RIBEIRO, matrícula 57206223/1, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR TATIANA CALANDRINE DA CRUZ, matrícula 57209862/1, para exercer a referida função, a contar de 01 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638188**PORTARIA Nº235/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor EMANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula 57213712/2, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO, matrícula 5953991/1, para exercer a referida função, a contar de 01 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638189**PORTARIA Nº234/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, do servidor ROGERIO LIMA BAIÁ, matrícula 5950005/1, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR ROGERIO SILVA E SILVA, matrícula 5954107/1, para exercer a referida função, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638190**PORTARIA Nº297/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº62/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33.062 de 03/02/2016, CLENILSON SILVA TEIXEIRA, matrícula 5886287, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 30 de novembro de 2020.

DESIGNAR LUCIMARIO SEPEDA CHAVES, matrícula 5868955, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de dezembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638220**PORTARIA Nº232/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 11 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da servidora ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA, matrícula 5942666/1, a contar de 02 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR HEDINECIDEIDE PIMENTEL DO CARMO, matrícula 57174121/1, para exercer a referida função, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638195**PORTARIA Nº300/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº678/2020-GAB/SEAP de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04/08/2020, GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA, matrícula 57203103/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, a contar de 03 de novembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638177**PORTARIA Nº204/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 02 de março de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 444/2020-GAB/SEAP de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, JOAO CORREA GONÇALVES, matrícula 54187688, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, em virtude da transferência para outra U.P, a contar de 03 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638179**PORTARIA Nº289/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº680/2020-GAB/SEAP de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04/08/2020, DANIEL MORAES ABITBOL, matrícula 5930479/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Pórtico de Santa Izabel, em virtude da transferência para outra U.P, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638175**PORTARIA Nº290/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, do servidor GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA, matrícula 5415594/1, a contar de 02 de março de 2021.

DESIGNAR EVANDRO PEREIRA DE LIMA, matrícula 7565453/2, para exercer a referida função, a contar de 03 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638182**PORTARIA Nº299/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de fevereiro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº616/2020- GAB/SEAP de 10/07/2020, publicada no DOE nº 34.281 de 15/07/2020, MARCUS ANDRÉ RIBEIRO DE ABREU, matrícula 57192431, da Função Gratificada de Serviços Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Unidade Básica de Saúde - Santa Izabel, a contar de 02 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638225

**PORTARIA Nº 298/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de março de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, YNARA NANCY SOEIRO MAIA, matrícula 54188749, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitana II – PEM II, a contar de 04 de janeiro de 2021.
DESIGNAR ROSEVANE AMORIM SERRÃO, matrícula 54193681, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 638222

**PORTARIA Nº 375/2021-GAB/SEAP
BELÉM/PA, 19 DE MARÇO DE 2021.**

Tornar sem Efeito a Portaria 238/2021-DGP/SEAP, de 18/02/21, publicada no DOE nº 34.498, DE 22/02/21, no qual transfere por necessidade de serviço, o período de gozo das férias do servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, Matrícula 54194951/6.

**PORTARIA Nº 376/2021-GAB/SEAP
BELÉM/PA, 19 DE MARÇO DE 2021.**

Tornar sem Efeito a Portaria 238/2021-DGP/SEAP, de 18/02/21, publicada no DOE nº 34.498, DE 22/02/21, no qual transfere por necessidade de serviço, o período de gozo das férias do servidor JOAO BATISTA SILVA BARBOSA, Matrícula 54188699/2.

Protocolo: 638408

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 17/03/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 638359

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS**Distrato do Termo de Compromisso nº 026/2017 de Bolsa Professor Visitante**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e FELIPE ANDRADE E SILVA (Distratado)

Motivo: Distratar à partir de 01.03.2021

Assinatura: 10.03.2021

Ordenador: Maria da Glória Bohlhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 638247

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 152 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/194206,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 155/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 638312

CONTRATO**Contrato: 155/2021**

Processo: 2021/194206

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00030; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescolato, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

CEDÊNCIA**Portaria 1211/2021 de 18/03/2021**

Conforme processo de nº2021/49920

Ceder a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-FMAE, o servidor RAIMUNDO MARCELO GOES DA SILVA, matrícula nº57214224/1, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº1229/2021 de 19/03/2021**

Conforme processo nº135072/2021

Designar JANAINA BORGES CONCEIÇÃO, matrícula nº572105/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM. Waldemar Maués, no município de Belterra, a contar de 06/04/2021.

PORTARIA Nº1219/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº286337/2021

Designar CLAUDIA DO SOCORRO SILVA E MELO, matrícula nº57220000/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da Unidade Seduc na Escola/ USE 14, no município de Ananindeua, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1218/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242339/2021

Designar JUCIEL FURTADO CORREA, matrícula nº57208662/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dom Bosco, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1217/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº198021/2021

Designar EDSON BORGES DIAS, matrícula nº5755972/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Maria Alice Geolas M. Carvalho/ SEDE, no município de Quatipuru, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1222/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242342/2021

Designar ELENISE SOUZA ARAUJO, matrícula nº6302270/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Dr Miguel de Santa Brigida, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1234/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº72375/2021

Designar CLAUDIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO, matrícula nº57224054/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM Irmã Stella Maria, no município de Abaetetuba, a contar de 23/03/2021

PORTARIA Nº1223/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242349/2021

Designar LETICIA DA SILVA DORTA, matrícula nº57209423/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Tiradentes, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1228/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº135151/2021

Designar ALCELY CRUZ DA SILVA, matrícula nº5810140/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Waldemar Maués, no município de Belterra, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1231/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº132775/2021

Designar PAULA LUIZE DA SILVA FARIAS, matrícula nº5829925/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof. Nagib Coelho Matni, no município de Belém, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1230/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº982458/2021

Designar NELITA CARLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº57233998/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM Emilio Pantoja, no município de Aurora do Pará, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1225/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº1006598/2020

Designar VALFREDO PINTO FRANCO, matrícula nº57234531/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) no município de Breves, durante o impedimento do titular, no período de 01/03/2021 a 14/04/2021.

PORTARIA Nº1224/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº143487/2021

Designar DARCIROLDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº5254795/4, Especialista em Educação Classe II, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento do titular, no período de 22/03/2021 a 04/04/2021.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº1227/2021 de 19/03/2021**

Conforme processo nº135072/2021

Dispensar SOLANY CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 5895357/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Waldemar Maués, no município de Belterra, a contar de 06/04/2021.

PORTARIA Nº1233/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº72375/2021

Dispensar, a pedido, GILVANICE MIRANDA LOBATO, matrícula nº 57212480/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Irmã Stella Maria, no município de Abaetetuba, a contar de 23/03/2021.

PORTARIA Nº1216/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº286337/2021

Dispensar DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº57205704/1 Professor Classe II, da função de Diretor (GED-5) da Unidade Seduc na Escola/ USE 14, no município de Ananindeua, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1214/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242339/2021

Dispensar ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS, matrícula nº5114063/4, Professor Classe I, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dom Bosco, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1215/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242339/2021

Dispensar JUCIEL FURTADO CORREA, matrícula nº57208662/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Secretário (GED-1) da EEEFM Dom Bosco, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1212/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº198021/2021

Dispensar JACIKA MABEL DA COSTA FERRO, matrícula nº57210301/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEF Maria Alice Geolas M. Carvalho/ SEDE, no município de Quatipuru, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1213/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº198021/2021

Dispensar EDSON BORGES DIAS, matrícula nº5755972/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Nossa Senhora da Conceição Aparecida, no município de Belém, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1220/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242343/2021

Dispensar ROSIVALDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº5658420/1, Professor Classe I, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Dr Miguel de Santa Brigida, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1221/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº242349/2021

Dispensar LUIZ AUGUSTO GOMES PINHEIRO, matrícula nº6309500/2, Professor Classe Especial, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Tiradentes, no município de Salinópolis, a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº1226/2021 de 19/03/2021

Conforme processo nº135151/2021

Dispensar ANTELMARA MELO DE SOUSA, matrícula nº5901569/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Waldemar Maués, no município de Belterra, a contar de 22/03/2021.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.1206/2021 DE 15/03/2021**

Nome: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE

Matrícula: 6037178/2 Cargo: Espec em Educação

Lotação: EE Santos Dumont/ Belém

Período: 01/02/2021 a 01/04/2021

Triênios: 27/08/2015 a 26/08/2018

PORTARIA Nº.1205/2021 DE 15/03/2021

Nome: JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA

Matrícula: 6331963/2 Cargo: Espec em Educação

Lotação: EE Presid Kennedy SEDE/ Vigia

Período: 03/03/2021 a 01/05/2021- 02/05/2021 a 30/06/2021

Triênios: 10/09/2003 a 09/09/2006- 10/09/2006 a 09/09/2009

PORTARIA Nº.1204/2021 DE 15/03/2021

Nome: ERICA MONTEIRO AZEVEDO

Matrícula: 51856011/1 Cargo: Prof. Classe III

Lotação: EE Dr Justo Chermont/ Belém

Período: 02/04/2021 a 31/05/2021

Triênios: 29/04/2003 a 28/04/2006

PORTARIA Nº.1203/2021 DE 15/03/2021

Nome: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE

Matrícula: 6037178/2 Cargo: Espec em Educação

Lotação: EE Santos Dumont/ Belém

Período: 01/02/2021 a 01/04/2021

Triênios: 27/08/2015 a 26/08/2018

PORTARIA Nº.1203/2021 DE 15/03/2021

Nome: CIRLETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ

Matrícula: 57209977/1 Cargo: Espec em Educação

Lotação: 18ª URE/ Mae do Rio

Período: 15/03/2021 a 13/05/2021- 14/05/2021 a 12/07/2021

Triênios: 01/12/2011 a 30/11/2014- 01/12/2014 a 30/11/2017

PORTARIA Nº.1202/2021 DE 15/03/2021

Nome: ANA CRISTINA SALES CAMINHA

Matrícula: 6309585/1 Cargo: Prof. Nivel Superior

Lotação: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

Período: 01/02/2021 a 01/04/2021

Triênios: 01/10/2011 a 30/09/2014

PORTARIA Nº.1201/2021 DE 15/03/2021

Nome: ROSELITA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 555586462/1 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: EE Frei Othmar/ Santarém

Período: 01/03/2021 a 29/04/2021-30/04/2021 a 28/06/2021

Triênios: 05/05/2012 a 04/05/2015- 05/05/2015 a 04/05/2018

PORTARIA Nº.1200/2021 DE 15/03/2021

Nome: ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA

Matrícula: 5716810/1 Cargo: Prof. Classe Especial

Lotação: EE Prof. Orlando Costa/ Monte Alegre

Período: 01/04/2021 a 30/05/2021

Triênios: 08/09/2016 a 07/09/2019

PORTARIA Nº.1199/2021 DE 15/03/2021

Nome: LETICIA CARNEIRO DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 57188448/1 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

Período: 31/01/2021 a 31/03/2021- 01/04/2021 a 30/05/2021

Triênios: 10/08/2013 a 09/08/2016- 10/08/2016 a 09/08/2019

PORTARIA Nº.1198/2021 DE 15/03/2021

Nome: MIRIAM MATOS AMARAL

Matrícula: 57209294/1 Cargo: Espec em Educação

Lotação: Departamento de Educação Especial/ Belém

Período: 01/03/2021 a 29/04/2021

Triênios: 24/11/2014 a 23/11/2017

PORTARIA Nº.1197/2021 DE 15/03/2021

Nome: ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL

Matrícula: 3224368/2 Cargo: Espec em Educação

Lotação: EEEF Rosa Gattorno/ Belém

Período: 01/04/2021 a 30/05/2021-31/05/2021 a 29/07/2021

Triênios: 01/06/2001 a 31/05/2004- 01/06/2004 a 31/05/2007

PORTARIA Nº.1196/2021 DE 15/03/2021

Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA GALVÃO

Matrícula: 6303471/1 Cargo: Prof. Nivel Médio

Lotação: EEI Malacacheta/ Capanema

Período: 01/03/2021 a 29/04/2021- 30/04/2021 a 28/06/2021

Triênios: 05/02/1996 a 04/02/1999-05/02/1999 a 04/02/2002

PORTARIA Nº.1195/2021 DE 15/03/2021

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA LOUREIRO MAUES SANTOS

Matrícula: 6319769/2 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: Centro de Ed Jovens e Adultos Prof. Maria Oscar Sil/ Abaetetuba

Período: 03/03/2021 a 01/05/2021-02/05/2021 a 30/06/2021

Triênios: 01/01/2002 a 31/12/2004-01/01/2005 a 31/12/2007

PORTARIA Nº.1194/2021 DE 15/03/2021

Nome: MARLENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 6388671/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/ Ananindeua

Período: 05/03/2021 a 03/05/2021

Triênios: 01/08/1998 a 31/07/2001

PORTARIA Nº.1193/2021 DE 15/03/2021

Nome: ENEIDA CASTELO REIS

Matrícula: 527351/2 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: EEE Santo Afonso/ Belém

Período: 31/03/2021 a 29/05/2021

Triênios: 18/03/2006 a 17/03/2009

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº0051/2021 de 19/03/2021**

1. Revogar, a contar de 07/01/2021, a PORTARIA Nº6299/2019 de 24/06/2019, que concedeu Gratificação de Tempo de Integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento) ao servidor DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA, matrícula nº305991/1, Servente Ref.I, lotado na Divisão de Serviços Gerais

2. Conceder, a contar de 15/01/2021, Gratificação de Tempo integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora WANETE SOUZA LELIS, matrícula nº308080/1, Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº0052/2021 de 19/03/2021

1. Revogar, a contar de 01/03/2021, a PORTARIA Nº988/2019 de 19/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo de Integral, no percen-

tual de 50% (Cinquenta Porcento) ao servidor JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI, matrícula nº57211396/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Controle de Estoque.

2. Conceder, a contar de 01/03/2021, Gratificação de Tempo integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI, matrícula nº57211396/1, Servente, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Controle de Estoque.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:1207/2021 de 15/03/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
Matrícula: 761370/1 Período:03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício:2021
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/ Belém

PORTARIA Nº.:1208/2021 de 15/03/2021

Nome: ERALDO GOMES DA CRUZ
Matrícula: 193143/1 Período:03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício:2020
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/ Belém

PORTARIA Nº.:23/2021 de 19/01/2021

Nome: MARIA NILZA DA SILVA RAFALSKY
Matrícula:57210994/1 Período:01/03/2021 a 14/04/2021 Exercício:2020
Unidade: EE Dionisio Bentes de Carvalho/ Rondon do Pará

PORTARIA Nº.:007/2021 de 03/03/2021

Nome: VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA
Matrícula: 57210797/1 Período:01/06/2021 a 30/06/2021 Exercício:2020
Unidade:EEEM Sao Jose/ Obidos

PORTARIA Nº.:010/2021 de 03/03/2021

Nome: VANILCE RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 57208853/1 Período:15/06/2021 a 29/07/2021 Exercício:2020
Unidade: EE Dep. Americo Pereira Lima/ Juruti

Protocolo: 638276

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 450/21, de 18 de março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/159176
CONCEDER ao(a) servidor(a) KARYNE QUINTELLA CASTRO, Id. Funcional nº 57191617/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, no período aquisitivo de 2015/2017, para referência IV da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 09.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 451/21, de 18 de março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/100396
CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA, Id. Funcional nº 57201480/1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA B - III, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo de 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 638174

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE

PORTARIA Nº 454/21, de 18 de março de 2021.

E- Protocolo nº 2020/948065
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
AMARAL NUNES DE SOUZA	54180260/3	PROFESSOR AUXILIAR	BOM

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 453/21, de 18 de março de 2021.

E- Protocolo nº 2020/718776
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ARMANDO JOSE DE SÁ SANTOS	7565577/1	PROFESSOR AUXILIAR	BOM

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 638178

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 452/21, de 18 de março de 2021

E- Protocolo nº 2021/142398
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar 10.02.2021.
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ANDRE SILVA DOS REIS
CARGO: TECNICO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 11/02/2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 455/21, de 18 de março de 2021

E- Protocolo nº 2021/165619
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar 01.02.2021..
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: BELKIS AZEVEDO DAHER
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2020
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 638173

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/32221

Nº DA DISPENSA: 05/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021
PARTES/ CONTRATADA: M. M. DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
OBJETO: aquisição de Destiladores de Água para os laboratórios do Campus VII, sob a justificativa da necessidade do material em questão devido à necessidade de substituir os atuais que se encontram com defeito e a importância destes para a realização das aulas práticas nos laboratórios.
ENDEREÇO: Passagem três irmãos, 80, Térreo. Marco. CEP: 66.095-612. Belém/PA.

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.7602

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA para aquisição de Destiladores de Água para os laboratórios do Campus VII, sob a justificativa da necessidade do material em questão devido à necessidade de substituir os atuais que se encontram com defeito e a importância destes para a realização das aulas práticas nos laboratórios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

Belém, 19 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 638221

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 16/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Sociais e Educação e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Teorias e metodologias da Educação Básica, na modalidade presencial e gratuita.
Período de solicitação de inscrição: 23/03 a 09/04/2021

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br

Maiores informações: Fone: (91) 4009 9520

Belém, 22 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 638137

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0200/2021-GP de 19/03/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de 16/02/2015;

Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2020/1091940;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários do ano de 2020, encerrados no mês de Jan/2021, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de Dezembro de 2011, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

EM: 19/03/2021

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

ANEXO PORTARIA Nº 0200/2021-GP de 19/03/2021

nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	12 meses	24 meses
01	ADIMILSON BARRETO ASSUNÇÃO	Monitor	5905599/3	29.01.2021	28.01.2022
02	ALAN CAMARA DA SILVA	Monitor	5954200/1	29.01.2021	28.01.2022
03	ALEX LEITE SILVA	Monitor	5891030/3	29.01.2021	28.01.2022
04	ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA	Monitor	57220709/3	29.01.2021	28.01.2022
05	ALINE DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	Monitor	5953976/1	29.01.2021	28.01.2022
06	ANDERSON COELHO DA SILVA	Monitor	5954691/1	29.01.2021	28.01.2022
07	ANTONIO RICARDO DE BRITO JUNIOR	Monitor	5924985/2	29.01.2021	28.01.2022
08	ARINELSON LOBO DA PAIXAO E SILVA	Monitor	5953972/1	29.01.2021	28.01.2022
09	BEJAMITO CAMPELO BRITO	Monitor	5901929/3	29.01.2021	28.01.2022
10	BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA	Monitor	5911591/2	29.01.2021	28.01.2022
11	BENEDITO MORAIS DA SILVA	Monitor	5633699/3	29.01.2021	28.01.2022
12	BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS	Assistente Social	5925007/3	29.01.2021	28.01.2022
13	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA	Monitor	5953973/1	29.01.2021	28.01.2022
14	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA	Monitor	5920253/2	29.01.2021	28.01.2022
15	CARLOS SALUSTIANO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	Agente Artes Práticas	5954205/1	29.01.2021	28.01.2022
16	CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHAES	Monitor	57204761/6	29.01.2021	28.01.2022
17	CLEVERLEI DE FREITAS FERREIRA	Monitor	5954074/1	29.01.2021	28.01.2022
18	CRISTIANE CARDOSO TEIXEIRA JANAHU	Monitor	5954018/1	29.01.2021	28.01.2022
19	DENILSON DE SOUZA CRAVO	Monitor	54188806/2	29.01.2021	28.01.2022
20	DEVVYS NILANDRE TORRES	Monitor	5953968/1	29.01.2021	28.01.2022
21	ELIAS CUNHA ALCANTARA	Monitor	54180727/2	29.01.2021	28.01.2022
22	EVANDRO FRANCO VALENTE	Monitor	5892812/3	29.01.2021	28.01.2022
23	EXPEDITO CARVALHO DA SILVA	Monitor	57221327/4	29.01.2021	28.01.2022
24	FABIANO RODRIGUES	Monitor	5920236/2	29.01.2021	28.01.2022
25	FELIPE GOMES MOURAO	Monitor	57226259/2	29.01.2021	28.01.2022
26	FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA	Monitor	57209219/4	29.01.2021	28.01.2022
27	FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	Agente Artes Práticas	5850487/2	29.01.2021	28.01.2022
28	FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAUJO	Pedagogo	5953963/1	29.01.2021	28.01.2022
29	GUSTAVO NUNES SIQUEIRA	Motorista	5903291/3	29.01.2021	28.01.2022
30	HELLEN CRISTINA COSTA SILVA	Agente Artes Práticas	5923988/2	29.01.2021	28.01.2022
31	JARDELSON SOARES BARBOSA	Monitor	5953977/1	29.01.2021	28.01.2022
32	JORGE ELY LOBATO POMPEU	Monitor	54191087/3	29.01.2021	28.01.2022
33	JORGE LUIZ BARBOSA PIRES	Motorista	5905458/3	29.01.2021	28.01.2022
34	JOSE IRINEU TAVARES TEIXEIRA	Monitor	57211936/3	29.01.2021	28.01.2022
35	JOSE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	Monitor	5414059/4	29.01.2021	28.01.2022
36	JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS	Monitor	5918712/2	29.01.2021	28.01.2022
37	JUBERE DE OLIVEIRA JANAHU	Monitor	5954005/1	29.01.2021	28.01.2022
38	LIGIA MARIA SOUZA CAMPOS	Monitor	5954082/1	29.01.2021	28.01.2022
39	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURAO	Técnico Social	555901557/4	29.01.2021	28.01.2022
40	LUCIO JORGE CHAGAS DO CARMO	Monitor	5893713/4	29.01.2021	28.01.2022
41	LUIZ DO SOCORRO BATISTA DE FIGUEIREDO	Monitor	5954001/1	29.01.2021	28.01.2022
42	MARCELINO CARDOSO DE SOUZA	Monitor	5954232/1	29.01.2021	28.01.2022

43	MARCELO LOPES FREITAS	Monitor	5904663/2	29.01.2021	28.01.2022
44	MARCIO TRINDADE DOS SANTOS	Agente Artes Práticas	5954209/1	29.01.2021	28.01.2022
45	MARCOS ANDRE PAIVA DE SOUZA	Monitor	5879698/5	29.01.2021	28.01.2022
46	MARIA ADALZISA TENORIO DE FARIAS	Monitor	5392470/4	29.01.2021	28.01.2022
47	MARIA ROSA EULALIA DOS SANTOS SERRAO	Agente Artes Práticas	5059283/5	29.01.2021	28.01.2022
48	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	Auxiliar Enfermagem	5918075/2	29.01.2021	28.01.2022
49	MAURO DE JESUS PEREIRA LOPES	Monitor	57221302/4	29.01.2021	28.01.2022
50	MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO	Motorista	5907510/3	29.01.2021	28.01.2022
51	MAXIMILIANO MESQUITA MOURA	Monitor	5918578/2	29.01.2021	28.01.2022
52	MOISES DOS SANTOS FERREIRA	Monitor	5907483/3	29.01.2021	28.01.2022
53	MOISES SAMIR PENICHE SIQUEIRA	Monitor	57231884/4	29.01.2021	28.01.2022
54	OLAVO ALMEIDA BITENCOURT MONTEIRO	Agente Portaria	57222750/3	29.01.2021	28.01.2022
55	OLIVIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	Monitor	5423341/2	29.01.2021	28.01.2022
56	OZIMAR SANTOS DA SILVA	Monitor	57221303/3	29.01.2021	28.01.2022
57	PAULO ROBERTO TORRES DE SOUZA	Monitor	5954027/1	29.01.2021	28.01.2022
58	RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES	Motorista	5954012/1	29.01.2021	28.01.2022
59	RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA SILVA	Monitor	5907596/2	29.01.2021	28.01.2022
60	REGAENE FERREIRA DE FREITAS	Agente Artes Práticas	5953998/1	29.01.2021	28.01.2022
61	REGINA HELENA PEREIRA CARDOSO	Agente Artes Práticas	5954202/1	29.01.2021	28.01.2022
62	REGINA LUCIA LIMA BARROS	Agente Artes Práticas	5913284/2	29.01.2021	28.01.2022
63	REGIVALDO NASCIMENTO PINHO	Monitor	5954338/1	29.01.2021	28.01.2022
64	REINALDO TAVARES BRANDAO	Monitor	5920970/2	29.01.2021	28.01.2022
65	RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO	Monitor	5921558/3	29.01.2021	28.01.2022
66	RITHICLEIA KEILA ARLINDO GOMES	Monitor	5953964/1	29.01.2021	28.01.2022
67	RODRIGO ABRANTES SANTANA	Monitor	57217284/3	29.01.2021	28.01.2022
68	ROMERO SANTOS DE SANTANA	Monitor	5905552/3	29.01.2021	28.01.2022
69	SEIRLIS PEREIRA DA SILVA	Monitor	5953993/1	29.01.2021	28.01.2022
70	SHIRLEY CARLA NASCIMENTO	Agente Artes Práticas	57229327/4	29.01.2021	28.01.2022
71	THIAGO NEVES MARTINS	Monitor	5905562/4	29.01.2021	28.01.2022
72	WALDCLEY CABRAL SANTOS	Monitor	5905038/3	29.01.2021	28.01.2022
73	WENDEL LOBO RIBEIRO	Monitor	57207125/4	29.01.2021	28.01.2022
74	WENDERSON DIAS DE SOUZA	Monitor	5908150/3	29.01.2021	28.01.2022

Protocolo: 638328

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 07- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 097/2018

PARTES: FASEPA E EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS

MATRÍCULA: 5888600/2

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 11.06.2018

TÉRMINO VÍNCULO: 30.12.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 638313

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 189 DE 12 DE MARÇO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA, matrícula nº. 5850363/2, cargo MONITOR, triênio 31.07.2015/2018, período 01.04.2021 à 30.04.2021.

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE MARÇO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA matrícula nº. 3220354/1, cargo SERVENTE, triênio 01.04. 2011/2014, período 15.03.2021 a 13.04.2021.

PORTARIA Nº 198 DE 19 DE MARÇO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA JOSE CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 54195601/1, cargo MONITOR, triênio 13.06.2008/2011, período 11.03.2021 à 09.04.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

Protocolo: 638197

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018;

Data da assinatura: 07 de março de 2021;

Vigência 08/03/2021 a 07/03/2022;

Justificativa: prorrogação das Cláusulas nona e décima segunda do Contrato Administrativo nº 11/2018, que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos;

Parecer Jurídico Nº 38/2021 - PROJUR FASEPA;

Valor para o período aditado: em R\$ 21.470,00(vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais);

Contratado BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº25.151.802/0001-23;

Ordenador de Despesas: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 638124

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 088, de 19 de março de 2021.**

Processo nº 298540/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto emergencial com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades de adolescente, custodiada no CSEF.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 500,00

SERVIDORES: DÊNIA MARIA VIANA DE PAULA, GERENTE III, Matrícula 5947244/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 638194**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****DIÁRIA****PORTARIA Nº 124/2021**

OBJETIVO: Visita técnica e abertura de processo referente à denúncia recebida na CMDV, encaminhada pelo gabinete, escuta da usuária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Xinguara/PA

SERVIDOR:

DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS; CARGO: Monitor; MAT: 55586314/1; PERÍODO: 19 a 22/03/2021; Quantidade de diárias: 3,5

PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA; CARGO: Psicóloga; MAT: 57217096/1; PERÍODO: 19 a 22/03/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 19 a 22/03/2021; Quantidade de diárias: 3,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 638217**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 077/2021 de 19.03.2021.** Art. 1º CONCEDER Suprimentos de Fundos em nome do servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula: 5931928/2, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil.

Natureza da Despesa:

339030.00 - Material de Consumo R\$ 500,00;

339036.00 - Serviços Pessoa Física R\$ 500,00;

339039.00 - Serviços Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00;

Art. 2º : Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Processo nº 2021/282796. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 638157**DIÁRIA****PORTARIA Nº 076/2021 de 19.03.2021.** Art. 1º CONCEDER aos servidores Alexandre Jaime Batista, matrícula nº 5896631/2, Gerente, e Mônica Suelly Fonseca Salomão, matrícula nº 57192556/2, Técnico do Reg. Merc. Cl. A, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 1.068,21 (Mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) cada, para a finalização dos trâmites legais e recolhimento de móveis e utensílios da unidade de Tucuruí/PA, de 22 a 26/03/2021, conforme o processo nº 2021/293924. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.**Protocolo: 638085****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****PORTARIA Nº. 216/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.156, DE 25/03/2020.

Onde se lê: ALLANA KATTARINA RODRIGUES LOBATO, matrícula nº. 5931537/1**Leia-se:** ALLANA KATTARINA RODRIGUES LOBATO, matrícula nº. 5931537/2**Protocolo: 638273****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021– TP Nº 16/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LIDER ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 14.127.864/0001-83

OBJETO: CONTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLOS CELULAR DE CONCRETO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 19/09/2021

VALOR: R\$ 923.658,73

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00205

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.121.1508-8890 449051 0101

07101 15.121.1508.8890 449051 0301

07101 15.451.1489.7645 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 878, Bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66063-000.

Protocolo: 638150**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TAC No 22/2018 – CV No 10/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

20. de Carvalho Saboia-ME – CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: Reforma da caixa d'água metálica, cisterna e perfuração do poço artesiano, no Distrito de Fordilândia, no município de Aveiro/PA

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 34.514,87

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 18/03/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 638075**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2021– CPL/SEDOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, no Município de BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 26 de abril de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 19 de março de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 638215

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 015/2020-SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de água no município de Tailândia, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

CLASSIFICADAS:

1ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR R\$ 3.427.658,10

2ª - ASA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR R\$ 3.623.026,55

3ª - TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI - VALOR R\$ 4.072.227,67

DESCLASSIFICADA:

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – VALOR R\$ 4.713.956,99

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recurso fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 3.427.658,10 (Três milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Belém-PA, 19 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 638395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/164209
2. Licitação nº: 027/2020
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇO
4. Data da Adjudicação: 19/03/2021
5. Data da Homologação: 19/03/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: DESINGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.709.325/0001-97 com o valor de R\$ R\$ 2.355.268,32 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Belém/PA, 19 de março de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 638380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/210468
2. Licitação nº: 012/2020
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 19/03/2021
5. Data da Homologação: 19/03/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMIO E URBANIZAÇÃO DS ORLA NA AVENIDA BEIRA MAR EM SALINÓPOLIS.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSORCIO SALINAS – EMPRESAS: OCC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ: 09.296.159/0001-70 e FN CRESPO NETO E CIA LTDA CNPJ: 15.821.368/0001-98, com o valor de R\$ 56.500.178,65 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Belém/PA, 19 de Março de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 638375

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021– CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO E GOVERNANÇA DE REDE COMPUTILHADA COM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN DE BASES DE DADOS DISTRIBUIDAS, QUE POSSIBILITE O DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS QUE TRAGAM CONTROLE, TRANSPARENCIA, CONFIABILIDADE E AUDITABILIDADE DE PROCESSOS DE CAPTURA, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E OBRAS PÚBLICAS EM BELÉM/PA.

Data de abertura: 01 DE ABRIL DE 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. do Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 19 de março de 2021.

Wilson Prudêncio de Moura Filho.

Pregoeiro/SEDOP

Protocolo: 638171

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 104 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020., publicada no D.O.E. nº 34.163 publicada no DOE de 31.03.2020.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2021/297844.

R E S O L V E:

I – LOTAR o servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Ciência e Tecnologia- DCT, a contar de 17.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 638335

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 105 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/220922;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na condição de Titular, e MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na condição de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELLI-EPP, CNPJ nº 34.018.264/0001-94, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral Natural em conformidade com as especificações, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, consoante estabelecido no processo licitatório nº 2020/363503.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15.03. 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 638147

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021 – SECTET.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público n. 001/2021 – SECTET, por meio da Comissão de Avaliação, nomeada pela PORTARIA N. 007/2021 – SECTET, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO do Chamamento Público n. 001/2021 – SECTET, em conformidade com o edital publicado.

COORDENADOR ACADÊMICO – PONTUAÇÃO POR ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Glauber Raniéri Martins da Silva	22,25
2	Rachel de Oliveira Abreu	20,5
3	Carlos Eduardo Miranda da Conceição	18,75
4	Rosenilde Fonseca Santos	17
5	Paulo Alves de Melo	14,75
6	José do Espírito Santo Dias Júnior	13
7	Darinéz de Lima Conceição	12,5
8	Davison Hugo Rocha Alves	12
9	Antônio Cleison de Souza Costa	11
10	Bárbara Faciola Pessoa Baleixe da Costa	8,75
11	Arlene de Sousa Dualibe	8,25
12	Gleyson Carlos Santiago Moraes	8
13	Wallace Wagner Rodrigues Pantoja	5,5
14	Joyce Marcia Braga do Amaral	2,75
15	Darlene Cecilia Novoa	1
16	Débora Emmyly de Oliveira Arruda	1
17	Mayellen Barros Santos	1

LINGUAGENS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Diego Coimbra dos Santos	19,5
2	Cristiane Dominiqui Vieira Burlamaqui	17,25
3	Bruna Fernanda Soares de Lima Padovani	12,25
4	Fernanda Larissa Graim Melo	2,5

T.I.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cristiane Florinda Monteiro de Oliveira	24,75
2	Carlos Henrique Santos Franco	11,75
3	Cristiano Barros da Silva	9
4	Raimundo Henrique Araújo Martins Junior	7,5
5	Telma Lucia Nunes Rodrigues	7
6	Allan Michel Alvarenga Barbosa Junior	7
7	Raquel Albuquerque Oliveira Gadelha	5,75
8	Iza Fonseca Batista	1,5

INSTRUTOR TUTOR – PONTUAÇÃO DOS CREDENCIADOS POR ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Daniel Rodrigues Tavares	17
2	Alessandra dos Santos Matri Bastos	16
3	Gabriel Augusto Nogueira dos Santos	14
4	Carlos de Matos Bandeira Junior	9,75
5	Bárbara Faciola Pessoa Baleixe da Costa	8,75
6	Ademir Antônio Silveira Junior	8,5
7	Hellen do Socorro Figueiredo dos Anjos	8,25
8	Igor Renan Araújo Oliveira	2,25
9	Patrícia Paula Aquino da Silva	2
10	Débora Emmyly de Oliveira Arruda	1
11	Mayellen Barros Santos	1

LÍNGUAGENS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Mérvania Rocha Barreto	16,5
2	Carolina Menezes de Brito Reis	12,25
3	Samantha Carolina Vieira de Oliveira	11
4	Jéssika Vales Laranjeira	9
5	Cintia Magalhães Corrêa	4,75
6	Leila Cristina Moura Costa	4,25
7	Natália da Silva Oliveira	3,5
8	Amanda Murta Gama	1

T.I

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cristiane Florinda Monteiro de Oliveira	24,75
2	Carlos Roberto de Andrade Raiol Junior	9,5
3	Raimundo Henrique Araújo Martins Junior	7,5
4	Allan Michel Alvarenga Barbosa Junior	7
5	Maria Adriele Freire Riberio	7
6	Daniely Ribamar da Silva Sousa	5,5

INSTRUTOR DE CONTEÚDO

A GEOGRAFIA ESCOLAR, A FORMAÇÃO DOS SEUS PROFESSORES, A LEITURA DA CIDADE: A BUSCA DA DOCÊNCIA SIGNIFICATIVA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Pauliana Vinhote Santos	19
2	Denilce Rabelo Borges	16

ATUALIDADES

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jones Remo Barbosa Vale	31
2	Pauliana Vinhote Santos	19
3	Samela Cristina da Silva Bonfim	17,5
4	Magaly Caldas Barros	16,5
5	Helison Geraldo Ferreira Cavalcante	13

CARTOGRAFIA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jones Remo Barbosa Vale	31
2	Pauliana Vinhote Santos	19
3	Jorge Luis do Nascimento Cardoso	15
4	Danielle do Socorro Nunes Campinas	9,75
5	Rafael Alexandre Alves Menezes	8

ELABORAÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Clédison Sousa Pinto	28,25
2	Diego Coimbra dos Santos	21,75
3	Samantha Carolina Vieira de Oliveira	20,25
4	Samela Cristina da Silva Bonfim	17,5
5	Wellington Ruan Correa Oliveira	14,75
6	Elaine Ferreira de Oliveira	14
7	Viviany Amaral da Costa	13,5
8	Antonio Sergio Costa Carvalho	13,5
9	Silvia Vanessa da Silva Leal	13
10	Giovanna Silva da Silva	11,5
11	Jorge Luis Laurengo de Oliveira	11
12	Emerson Emanuel Martins Lacerda	9

ELABORAÇÃO DE AULAS NA MODALIDADE EAD COM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Manuela Lima Carvalho da Rocha	27,5
2	Marcos Benedito Calda Costa	26,5
3	Bruce de Souza Correa	25,5
4	Samela Cristina da Silva Bonfim	17,5
5	Jose Lucas da Conceição Ferreira	16
6	Jefferson Tayrone Alves Costa	15,25
7	Marcelly Costa Santos	13,5
8	Flávia Rodrigues Cabral	12,25
9	Karla Christine Serrão Alves	10
10	Elison Silva Ferreira	9,75
11	Raul Júnior da Silva Trindade	9
12	Emerson Emanuel Martins Lacerda	9

ELABORAÇÃO DE E-BOOKS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sheila Patrícia Dalmacio Barbosa	18,25
2	Ronaldo Sérgio Ferreira Mesquita Júnior	17
3	Jefferson Tayrone Alves Costa	15,25
4	Helison Geraldo Ferreira Cavalcante	13
5	Charles de Oliveira Costa	11
6	Raul Junior da Silva Trindade	9

ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sheila Patrícia Dalmacio Barbosa	18,25

ELABORAÇÃO DE PODCAST

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Sheila Patrícia Dalmacio Barbosa	18,25
2	Ronaldo Sérgio Ferreira Mesquita Júnior	17
3	Flávia Rodrigues Cabral	12,25
4	Márcia Soares Amorim	11
5	Charles de Oliveira Costa	11
7	Elison Silva Ferreira	9,75
8	Emerson Emanuel Martins Lacerda	9

EMPREENDEDORISMO: A IMPORTÂNCIA DO MARKETING DIGITAL

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Samela Cristina da Silva Bonfim	17,5
2	Cilene Aragão de França	13
3	Raquel Albuquerque Oliveira Gadelha	12

ESPACIALIDADE, FRONTEIRA E TERRITÓRIOS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Pauliana Vinhote dos Santos	19
2	Magaly Caldas Barros	16,25
3	Leonardo Raiol Junior	13

ESPAÇO, POLÍTICA E EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Ana Victória Santos da Costa	19
2	Magaly Caldas Barros	16,25
3	Denilce Rabelo Borges	16

ESPAHOL INSTRUMENTAL

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Adelaide Ramos da Silva Lewin	16
2	Pierre Giacomo Sember Gayoso	15
3	Silvia Vanessa da Silva Leal	13
5	Ana Alice Sacramento Mendes	12,75
6	Alessandra Cristina Monteiro Santos	11,25

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Valdiceia Nogueirade Oliveira	11,75

FORMATAÇÃO DE TEXTOS DE ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Clédison Sousa Pinto	28,5
2	Diego Coimbra dos Santos	21,75
5	Ronaldo Sérgio Ferreira Mesquita Junior	17
6	Wellington Ruan Correa Oliveira	14,5
7	Viviany Amaral da Costa	13,5
8	Antonio Sergio Costa Carvalho	13,5
9	Silvia Vanessa da Silva Leal	13
10	Giovanna Silva da Silva	11,5
11	Nathalya Marinho da Silva	9,5
12	Raul Júnior da Silva Trindade	9

FORMAÇÃO DE TUTOR EM EAD

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bruce de Souza Correa	25,5
2	Sheila Patricia Dalmacio Barbosa	18,25
3	Samela Cristina da Silva Bonfim	17,5
5	Lúcia Daiane Copetti	16,5

FRONTEIRA E ESTADO NAÇÃO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Pauliana Vinhote dos Santos	19

FRANCÊS INSTRUMENTAL

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jorge Luis Laurencço de Oliveira	11

GESTÃO PARA MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Cilene Aragão de França	13

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Valdiceia Nogueira de Oliveira	11,75
2	Daniella Rocha Bittencourt	10,5

HISTÓRIA DA URBANIZAÇÃO E DO URBANISMO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jones Remo Barbosa Vale	31
2	Jakson Silva da Silva	25,25
3	Pauliana Vinhote dos Santos	19
4	Magaly Caldas Barros	16,25
5	Denilce Rabelo Borges	16

HISTÓRIA E PENSAMENTO DECOLONIAL

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jakson Silva da Silva	25,25
2	Josiane Martins Melo da Nóbrega	23
3	Ana Victória Santos da Costa	19
4	Magaly Caldas Barros	16,25
5	Denilce Rabelo Borges	16

IDENTIDADE E TERRITÓRIO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Pauliana Vinhote dos Santos	19
2	Magaly Caldas Barros	16,25
3	Denilce Rabelo Borges	16

INGLÊS INSTRUMENTAL

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Wellington Ruan Correa Oliveira	14,5
2	Viviany Amaral da Costa	13,5
3	Karla Christine Serrão Alves	10

LEGISLAÇÃO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bárbara Fiacoli Pessoa Baleixe da Costa	18,75
2	Viviany Amaral da Costa	13,5
3	Ademir Antônio Silveira Junior	11,5
4	Karla Christine Serrão Alves	10

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Clédison Sousa Pinto	28,25
2	Marcia do Socorro da Silva Pinheiro	25
3	Diego Coimbra dos Santos	21,75
4	Samantha Carolina Vieira de Oliveira	20,25
5	Pierre Giacomo Sember Gayoso	15
6	Sara Vasconcelos Ferreira Parente	14
7	Silvia Vanessa da Silva Leal	13
8	Giovanna Silva da Silva	11,5
9	Sandra Helena Fonseca da Vilhena	10,75
10	Karla Christine Serrão Alves	10

MEMÓRIA PATRIMÔNIO E ESCOLA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Leonardo Raiol Junior	13

METODOLOGIAS PARA USO DE DIFERENTES FONTES NA HISTÓRIA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Anndrea Caroliny da Costa Tavares	26,75
2	Caio Zacarias Lopes De Lima	11,5

MICROSOFT EXCEL: CURSO BÁSICO INTERMEDIÁRIO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bruno Pereira Brito	25,25
2	Allan Crasso Naia de Souza	22,5
3	Diego Coimbra dos Santos	21,75
4	Ronaldo Sergio Ferreira Mesquita Junior	17
5	Tiago Fontes de Amorim	16
6	Jorge Luis do Nascimento Cardoso	15
7	Julio Ricardo Gomes Mota	14
8	Giovanna Silva da Silva	11,5
9	Raul Junior da Silva Trindade	9

MICROSOFT WORD: CURSO BÁSICO INTERMEDIÁRIO

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bruno Pereira Brito	25,25
2	Allan Crasso Naia de Souza	22,5
3	Diego Coimbra dos Santos	21,75
4	Ronaldo Sergio Ferreira Mesquita Junior	17
5	Tiago Fontes de Amorim	16
6	Wellington Ruan Correa Oliveira	14,5
7	Julio Ricardo Gomes Mota	14
8	Giovanna Silva da Silva	11,5
9	Raul Junior da Silva Trindade	9

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bruno Pereira Brito	25,25
2	Allan Crasso Naia de Souza	22,5
3	Ronaldo Sergio Ferreira Mesquita Junior	17
4	José Roberto da Costa Ferreira	16,75
5	Tiago Fontes de Amorim	16
7	Telma Lucia Nunes Rodrigues	14
8	Julio Ricardo Gomes Mota	14
9	Viviany Amaral da Costa	13,5
10	Daniele Amaral Mendes Almeida	9,75
11	Elison Silva Ferreira	9,75
12	Raul Junior da Silva Trindade	9

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IDENTIDADE

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Jakson Silva da Silva	25,25
2	Pauliana Vinhote dos Santos	19
3	Ana Victória Santos da Costa	19
4	Magaly Caldas Barros	16,25
5	Leonardo Raiol Junior	13

CANDIDATOS NÃO CREDENCIADOS
COORDENADOR ACADÊMICO

CANDIDATOS	JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CREDENCIAMENTO
Adalberto Portilho Costa	O candidato não enviou o Anexo I exigido pelo edital e o restante da documentação foi enviada fora da ordem exigida
Adriana C Torres	A candidata não enviou o Anexo I exigido pelo edital
Afredson Coelho da Costa	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Alice Moreira de Souza Sobrinho	Ausência da documentação da candidata
Allan Michel Alvarenga Barbosa Júnior	Ausência da documentação do candidato
Ana Claudia de Moraes Neves	A candidata não enviou RG e CPF
Ana Karyna Ferreira Pereira	A candidata não enviou RG e CPF
Ana Victória da Costa Almeida	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Ariadne Monteiro Maciel	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Bárbara Chagas da Silva	A candidata não enviou RG, CPF e Anexo I
Brenda Carolina Correa Lopes	A candidata não enviou o Anexo I
Brenda Jucymara Sousa de Moraes Ferreira	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Camila Oliveira Nascimento Veloso	A candidata não enviou o Anexo I
Carmelita da Cunha Alfaia	A candidata não enviou o Anexo I

Clailton José Acácio Ribeiro dos Santos	Os documentos não foram enviados em um .pdf único
Clauber Figueiredo Martins	O candidato não enviou RG e CPF
Cláuberson Correa Carvalho	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Darinéz de Lima Conceição	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Débora Pacheco Correia	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Debora Socorro Figueiredo Silva Ferreira	A candidata não enviou o Anexo I
Dener Cruz Teixeira de Mendonca	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Denis Carlos Lima Costa	Não possui graduação na área de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I.
Diogo Lima da Silva	Não possui graduação na área de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I.
Ederson Renan Pacheco Farias	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Eliana Socorro Couto Gonçalves	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Eliane Cristina Carvalho de Souza	Documentos enviados fora do formato .pdf
Eliângela Assunção Ribeiro	Ausência da documentação exigida
Emerson Teixeira Foutoura	Ausência de RG e CPF
Erbio dos Santos Silva	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Ernesto Padovani Netto	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Estefania Nunes de Souza	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Fabiano Darlindo Veloso	O candidato não enviou o Anexo I
Felipe Melo da Costa	Documentos enviados fora do formato .pdf
Fernanda Antunes de Souza	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Fernando Quintela Smith	Ausência de RG e CPF
Flaviana da Silva Borges Moraes	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Gilberto Cesar Lopes Rodrigues	Ausência de RG e CPF
Gisele Cristina da Silva	Documentação enviada fora do formato .pdf
Hélio de Souza Santos	O candidato não enviou o Anexo I
Hoozivil Haroldo Andrade Cruz	Não possui graduação na área de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I.
Índira Santos Pinheiro Palheta	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Ízabel Cristina Colares Gomes	Ausência da documentação
Janaina Loureiro da Costa	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Jéssica Silva da Silva	A candidata não enviou o anexo I
João Paulo Siqueira dos Santos	O candidato não enviou o anexo I
Jonatha Pereira Bugarim	O candidato não enviou o Anexo I
José Ataíde dos Santos	Ausência de RG e CPF
Juliana Azevedo Hamoy	O candidato não enviou o anexo I
Juliane Vieira Azancot Moura Sauma	A candidata não enviou o anexo I
Juvanildo Terra de Alencar Junior	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Lair Aguiar Meneses	Não possui graduação na área de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I.
Lana Carolina Maués de Sales	Documento enviado fora do formato .pdf
Larissa Emanuele Barbosa Peralta	Ausência de diploma de graduação
Leo Lima Paes E Melo	Ausência de RG e CPF
Lorena Sacramento Mendes	Documentação fora de ordem
Lourdes Fonseca de Oliveira	Documento não enviado em formato .pdf
Luciana do Amaral Silva	Documentação fora de ordem
Luciana Lopes Pinheiro	Documentação fora de ordem
Luciano Da Costa Cavalcanti	Documentação fora de ordem
Luciene do Socorro Cerqueira da Silva Miranda	Documentação fora de ordem
Manuelle Inez Borges Souza	Documentação fora de ordem
Márcia Luana Moreira De Souza	Ausência de RG, CPF e Anexo I
Maria de Nazaré Dias Bello	Documentação fora de ordem
Maria do Socorro Costa Silva	Documentação fora de ordem
Maria Elizabeth Serra E Silva	Documento não enviado em formato .pdf
Maria Katiele De Souza Braga	Ausência de RG, CPF, Anexo I e Diploma de Graduação
Maria Letícia Bernardes de Castro	Não possui graduação na área de Ciência Humanas, Linguagens ou T.I.
Maria Lúcia Langbeck Ohana	Ausência de documentação
Maria lucia pinheiro cardoso	Sem Anexo I
Maria Marcilene Ales Da Silva	Ausência de RG, CPF, Anexo I e Diploma de Graduação
Mariane De Paula Da Silva Goncalves Imbiriba	Documentação fora de ordem
Mário Jorge Santos Pinheiro	Sem Anexo I
Michele Alves Queiroz	Documentação fora de ordem
Michele Borges De Souza	Documentação fora de ordem
Moises Levy Pinto Cristo	Documentação fora de ordem
Monica Goreth Costa Ribeiro	Ausência de RG, CPF, Anexo I e Diploma de Graduação
Natalia do Espírito Santo Evangelista da Silva	Ausência de RG e CPF
Nilcenea Maria Da Silva Maciel	Ausência de RG, CPF, Anexo I e Diploma de Graduação
Nubiane Amara Ferreira	Documentação fora de ordem
Omaize da Cruz Mendes	Ausência de RG e CPF
Patrícia Cavalcante	Ausência de RG e CPF
Paula Ferraz Gusmão de Barros	Sem Anexo I
Paulo Sergio De Almeida Maia	Documentação fora de ordem

Raimundo Henrique Araujo Martins Junior	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Rafaela Dias Pires	Documentação fora de ordem
Ramon Wylken Pantoja de Miranda	Documento não enviado em formato .pdf
Renata Andrade Silva	Sem Anexo I
Rosilene alves da silva	Documentação fora de ordem
Rozilene Alves Porto Andrade	Documentação fora de ordem
Rui Jorge Moraes Martins Junior	Ausência de Anexo I e Diploma de Graduação
Sheyla Rosana oliveira Moraes	Documentação fora de ordem
Silvana Lima da Silva	RG Ilegível
Solange Batista Damasceno	Ausência de Anexo I e Diploma de Graduação
Tereza de Jesus Martins Pacheco	Documentação fora de ordem
Talita Carvalho Bezerra	Documentação fora de ordem
Viviane Souza de Oliveira	Documentação fora de ordem
Waldemir Monteiro Bezerra	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Wandicleia Lopes de Sousa	Documentação fora de ordem
Zilma Betania de Sá ribeiro	Documentação fora de ordem

INSTRUTOR TUTOR

CANDIDATOS	JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CREDENCIAMENTO
Adelson Cezar Ataíde Costa Junior	Candidato não enviou RG e CPF
Ademir Marques Ramos	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Adriana de Carvalho Torres	A candidata não enviou o Anexo I exigido pelo edital
Adriany Storch Westphal	A candidata não enviou RG, CPF e o restante da documentação foi enviado fora da ordem exigida pelo edital
Aldo Jose Oliveira de Oliveira	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Alessandra Liz Rebelo Carneiro	A candidata não enviou documentação alguma exceto declaração de vínculo empregatício
Alexandre Teixeira Negrão	O candidato não enviou o Anexo I exigido pelo edital
Alice Moreira de Souza Sobrinho	Ausência da documentação da candidata
Allan Crasso Naia de Souza	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital de credenciamento
Allan Michel Alvarenga Barbosa Junior	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital de credenciamento
Alysson Brabo Antero	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital de credenciamento
Ana Clotildes Colares Gomes	O candidato não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto pelo diploma de graduação
Ana Rosa Ferreira Oliveira	Documentação enviada fora da ordem definida pelo edital
Ana Victoria Costa	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Ana Victoria da Costa Almeida	Documentos fora da ordem definida no edital
Andre Vicente do Rosario Marinho	Documentos enviados fora da ordem do edital
Antenor Carlos Pantoja Trindade	O candidato enviou apenas RG e CPF. O candidato não enviou o Anexo I e as demais documentações.
Ariadne Monteiro Maciel	Documentos enviados fora da ordem definida pelo edital
Barbara Farias Maues	A candidata não enviou o Anexo I do edital e nenhuma outra documentação além de RG e CPF
Bernadete Maria do Amaral	A candidata não enviou a documentação exigida no edital nos itens 4.1 e 4.5 (foi enviada apenas uma foto da parte frontal do RG).
Brenda Jucymara Sousa de Moraes Ferreira	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Bruno Brito Campos	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Bruno Gibson de Jesus Rodrigues	O candidato não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto pelos diplomas de graduação e especialização
Cairo Eduardo Carvalho Barreto	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Camila Oliveira Nascimento Veloso	O candidato não enviou o Anexo I
Carlos Breno Correa Coelho	O candidato enviou o arquivo da documentação em formato .docx e não em um PDF único, conforme exigido no item 4.6 do edital de credenciamento. Os documentos enviados por meio do arquivo .docx estão fora da ordem solicitada no edital.
Carlos Ivan Afonso Cunha Neto	Documentação enviada fora de ordem
Carlos Roberto de Andrade Raiol Junior	Documentação foi enviada fora da ordem exigida pelo edital
Cintia Carla De Assis Da Cruz	O candidato não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto por um certificado de curso de aperfeiçoamento
Cláuberson Correa Carvalho	Documentação fora da ordem exigida no edital
Claudimir de Oliveira Espindola	Documentação fora da ordem exigida no edital
Cleysson Andersson Gomes Boução	O candidato não enviou o anexo I do edital
Daniel RibeiroSoares	O candidato não enviou a seguinte documentação: RG e CPF, conforme o exigido pelo item 4.5 do edital de credenciamento
Daniel Rodrigo de Moura Guimarães	Documentação enviada fora da ordem exigida no edital de credenciamento

Danielle do Socorro Nunes Campinas	Documentação enviada fora da ordem exigida no edital de credenciamento
Daniely Ribamar da Silva Sousa	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Darilene de Lima Conceição	A candidata não enviou a documentação exigida pelo edital (RG, CPF, Anexos I, II, III, IV)
Darinéz de Lima Conceição	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Dener Cruz Teixeira de Mendonça	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Denilson Ramos Miranda	O candidato não enviou nenhuma documentação, apenas um artigo
Dilton Luis Soares de Farias	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Diogo Lima Silva	O candidato não enviou o Anexo I
Dora Lucia Ribeiro Lourenco	Documentos enviados fora da ordem exigida pela edital
Dulcilde Maria Souza da Silva	A candidata enviou apenas o arquivo da parte frontal do RG e nenhuma outra documentação
Edilma Oliveira Machado	A candidata não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto pelo diploma de graduação
Edson Rodrigo Bezerra Sousa	Documentos enviados fora da ordem definida no edital
Eduardo Moraes Correa	Documentos enviados fora da ordem definida no edital
Elen Cristina Fernandes Da Costa	Documentos enviados fora da ordem definida no edital
Eliana Pires De Almeida	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Elielton Dos Santos Nascimento	O candidato não enviou o anexo I do edital
Elita Lima Tavares	A candidata não enviou a documentação exigida no edital (RG, CPF, Anexos I, II, III e IV), apenas o currículo vitae
Enderson Cleyton Santos Costa	O candidato não enviou a documentação exigida pelo edital (RG, CPF, Anexos I, II, III e IV), apenas a cópia de um certificado
Erika Renata Pacheco Farias	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Eugênio Edberson Trindade Júnior	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Evaldo Gabriel Nascimento Da Silva	Documentação fora da ordem exigida no edital
Fabiano Darlindo Veloso	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Fábio Augusto Maia Salgado	O candidato não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento.
Fernanda Jaime Andrade	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Fernando Augusto Ribeiro Costa	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Fernando Quintela Smith	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Franco De Miranda Serio Neto	O candidato não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento.
Gisele Cristina Da Silva	Os documentos foram enviados em formato .rar e em arquivos PDF separados, não cumprindo o solicitado no item 4.6 do edital de credenciamento
Giselle Gomes Magno	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Grant Davis De Souza Lima Junior	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Guilherme Damasceno Silva	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Headson Rogers da Silva Santos	O candidato não enviou a documentação solicitada nos itens 4.1 e 4.5 do edital de credenciamento (candidato enviou apenas RG e CPF)
Índira Santos Pinheiro Palheta	Documentação enviada fora de ordem
Jailson De Sousa Pinheiro	O candidato não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto pelo diploma de especialização
Jakelyne Machado Lima Silva	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Janaina Loureiro Da Costa	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Jaqueline Conceição Meireles Gomes	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Jarbas Venancio De Barros	O candidato não enviou as documentações solicitadas nos subitens 1, 2 e 3 do Anexo III do edital. Os documentos de identificação estão fora da ordem exigida no edital.
João Francisco Costa de Oliveira	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
João Paulo Siqueira dos Santos	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Jordanna Cristina Pinto Gomes Gomes	A candidata não enviou RG, CPF ou anexo I exigidos pelo edita. A candidata enviou apenas 3 arquivos PDF em 3 inscrições diferentes com diplomas
Jorge Alex de Almeida Souza	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Josiane Quaresma Moraes	A candidata não enviou o Anexo I do edital
Juliane Vieira Azancot Moura Sauma	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Juvânildo Terra De Alencar Junior	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Karina Paraense Monteiro	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Keely Meireles Araújo Torres	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Kemle Senhorinha Rocha Tuma	Documentos enviados em formato .docx e não em PDF, como exigido pelo edital
Khety Elane Holanda de Oliveira	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Kildren Pantoja Rodrigues	Falha ao abrir PDF
Lana Carolina Maués de Sales	Os documentos foram enviados em formato .rar e em arquivos PDF separados, não cumprindo o solicitado no item 4.6 do edital de credenciamento
Layssa carolline da Silva Moreira	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital

Luciana Merolin Vieira Machado	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital. A candidata não enviou RG e CPF ou anexo I
Luciane Farias Pantoja	Os documentos foram enviados em formato .rar e em arquivos PDF separados, não cumprindo o solicitado no item 4.6 do edital de credenciamento
Luís Carlos de Melo Vieira	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Luiz Carlos Bastos Santos	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Magda Franciane Nascimento Alexandre	A candidata não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento
Maira de Maria Pires Ferraz	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Manoel Fonseca Dos Santos Junior	O candidato não enviou RG e CPF
Marcela Da Silva Moura	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Marcelo Hely da Silva Oliveira	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Margareth Alves dos Santos	O candidato não enviou a seguinte documentação: a) RG e CPF, conforme o item 4.5 do edital de credenciamento; b) Anexo I e b) nenhum documento exigido pelo anexo III do edital, exceto pelo diploma de graduação
Maria Adriele Freire Ribeiro	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Mário Jorge Santos Pinheiro	O candidato não enviou o Anexo I exigido pelo edital
Michel Pacheco Guedes	Documentos fora de ordem
Milana Silva Araújo	A candidata não enviou toda a documentação exigida no item 4.5 do edital de credenciamento (a candidata enviou apenas RG)
Moacir José Moraes Moreira	O candidato não enviou a documentação exigida no edital (RG, CPF, Anexos I, II, III e IV), apenas uma cópia do currículo lattes
Monica Goretta Costa Ribeiro	Documentos enviados fora da ordem definida pelo edital
Natalia Do Espirito Santo Evangelista Da Silva	A candidata não enviou RG e CPF
Nazareno Shih Ramos Da Silva	O candidato não enviou o Anexo I do edital
Nilce Borges de Siqueira da Silva	A candidata não enviou o Anexo I
Pamella Cristina Requena	A candidata não assinou o termo de veracidade enviado, o qual foi enviado fora da ordem exigida pelo edital
Paulo Rodson Cascaes Dantas	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Paulo Sérgio da Costa Soares	O candidato não enviou nenhuma documentação exigida no edital, apenas um arquivo de Anais de um simpósio.
Paulo Sergio De Almeida Maia	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Rafael Alves do Nascimento	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital (documentos do subitem 1)
Rafael Mendonça Moura de Souza	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Rafaela Bohrz	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Raimundo Henrique Araujo Martins Junior	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Rayanne de Souza Carvalho	A candidata não enviou o Anexo I do edital
Raylme Louise Tavares Costa	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Rebeca Maria Moraes da Paixão	Falha ao abrir o PDF
Regina Célia Corrêa Batista	Documentação incompleta (a candidata enviou apenas a parte frontal do RG)
Renata da Silva dos Santos	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital de credenciamento
Renato Jose Caldeira Tavares	O candidato não enviou o anexo I do edital
Rita de Cássia de Oliveira Ferreira	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Rosa Maria Rayol Reis	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital de credenciamento
Rosicleia Barros Ferreira da Silva	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital e certificados inválidos (a candidata enviou prints dos links para download dos arquivos)
Rosiomar Lobato Pinheiro Rodrigues	O candidato enviou apenas foto da parte traseira do RG e nenhuma outra documentação
Rubens Coutinho Da Silva Júnior	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Sabrina Augusta da Costa Arrais	A candidata não enviou o Anexo I exigido pelo edital
Sandra Emanoeli Barros Silva	A candidata não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento e enviou o restante da documentação fora da ordem solicitada no edital
Saulo William da Silva Costa	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Solange Batista Damasceno	A candidata não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento, e enviou o restante da documentação fora da ordem solicitada no edital
Táís Salbê Carvalho	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital e ilegíveis
Tania Dos Santos Silva Farias	Documentos fora da ordem exigida pelo edital
Tarcísio Silva Ferreira	Documentos fora da ordem exigida pelo edital
Telma Luzia Braga De Souza	Os documentos foram enviados fora da ordem exigida pelo edital e seu currículo
Thaiz Dias Borges Martins	A candidata não enviou o Anexo I do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital de credenciamento.
Thalita Carvalho Bezerra	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Tiago Cabral Rodrigues	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Walber Lopes Walber Abreu	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Waldemir Monteiro Bezerra	Documentos enviados fora da ordem exigida no edital
Wandicleia Lopes de Sousa	A candidata não enviou CPF e as demais documentações estão fora da ordem exigida no edital

Wilson Martins	O candidato não enviou o Anexo I do edital.
----------------	---

INSTRUTOR DE CONTEÚDO

CANDIDATO	JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CREDENCIAMENTO
Adriana Dias Pires	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Aldenor Araujo Batalha	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Allan Michel Alvarenga Barbosa Junior	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital de credenciamento
Andrey Brandão Martins	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Anibal de Souza Bentes Neto	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Barbara Moura Rodrigues	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Brenda Jucymara Sousa de Moraes Ferreira	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Carlos Roberto de Andrade Raiol Junior	Documentação foi enviada fora da ordem exigida pelo edital
Charles Benedito Gemaque Souza	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Charles Xenogoras Nascimento do Nascimento	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Cintia Carla De Assis Da Cruz	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Daniely Ribamar da Silva Sousa	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Dener Cruz Teixeira de Mendonça	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Derivaldo Machado da Silva	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Diego Farias dos Anjos	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Dilton Luis Soares de Farias	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Dionilson Mendonca da Silva	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Ederson Renan Pacheco Farias	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital
Elba Costa Silva	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Élida de Sousa Peres	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Georgiane Abreu da Costa	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Gisele Cristina da Silva	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Gleice Souza do Nascimento	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Helder Jorge Lobo Bentes	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Hugo Carlos do Carmo Figueiredo	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Izana Larissa Gonçalves de Souza	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Jefferson Alan Pereira Oliveira	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Josiane Quaresma Moraes	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Kelly Furtado Rodrigues Ataíde	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Khelmeson Stelly Farias Pereira	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Khety Elane Holanda de Oliveira	Documentação enviada fora da ordem exigida pelo edital

Laysa Caroline da Silva Moreira	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Leiliane dos Santos Bulhões de Sousa	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Lorena Sacramento Mendes	Documentação fora de ordem
Luciene do Socorro Cerqueira da Silva Miranda	Documentação fora da ordem exigida pelo edital
Luiz Augusto Soares Mendes	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Manoel Fonseca Dos Santos Junior	O candidato não enviou RG e CPF
Marciel Cruz Lobato	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Márcio de Abreu Ribeiro	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Maria Adrielle Freire Ribeiro	Documentos enviados fora da ordem exigida pelo edital
Mariano Marques Pinheiro	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Michel Pacheco Guedes	Documentos fora de ordem
Mônica Patricia Lobato dos Santos	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Moysés Antônio Bittencourt Mascarenhas	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Nabila Suelly Souza Pereira	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Raimundo Henrique Araujo Martins Junior	O candidato não enviou o anexo I exigido pelo edital
Rodrigo Souza Soares	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Rômulo Cezar da Silva Oliveira	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Rosiane Rodrigues Lima	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Sheyla Rosana Oliveira Moraes	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Sônia Regina Silva do Nascimento	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Tarcísio Silva Ferreira	Documentos fora da ordem exigida pelo edital
Telma Lucia Nunes Rodrigues	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Vanessa Albuquerque de Campos	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento
Vera Maria Segurado Pimentel	O candidato não enviou a aula experimental, conforme o exigido pelo item 7.2 do edital de credenciamento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 19 de março de 2021

CALOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Secretário de Estado.

Protocolo: 638266

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

ERRATA

PORTARIA Nº 035/2021 – GABINETE, de 11 de Fevereiro de 2021.

Publicada no DOE nº 34.492 de 15/02/2021, referente à prorrogação de cessão da servidora NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA

Onde se lê: PRORROGAR a cessão da servidora

Leia-se: ADEQUAR E PRORROGAR a cessão da servidora

Protocolo: 638131

PORTARIA Nº 231/2020 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2020.

Publicada no DOE nº 34.433 de 11/12/2020, referente à prorrogação de cessão do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO

Onde se lê: PRORROGAR a cessão do servidor

Leia-se: ADEQUAR E PRORROGAR a cessão do servidor

Protocolo: 638134

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FAPESPA/UEPA Nº 006/2019**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº006/2019 por mais 06(seis) meses, passando a 08/10/2021; 2) Ajuste do item 3 - Cronograma de Execução do objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho e 3) Alteração do item 4 – Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 028/2021 – CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA- DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 638107

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º (OITAVO)**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2016 FAPESPA/UEPA**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a 15/04/2022; 2) Alteração do item 3 Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4 Descrição do Plano Aplicação do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Quarta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 029/2021 – CPROJ/DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Juarez Antonio Simões Quaresma – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 638108

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - EMENTA: Renovação de Cessão do colaborador Sr. NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO, para a Casa Civil da Governadoria do Estado. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/617428. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 3244857 à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 02 (dois) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de novembro de 2020. Ordenador: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 638082

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 004/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP nº 03- A/2019, referente ao Edital de Licitação Nº 012/2019 – PMPA - PARTES: PRODEPA - NORTE TURISMO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de

Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária – Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 110.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021 - VIGÊNCIA : 12/03/2021 a 11/03/2022- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339033 / 23.722.1508.7669 – 339033 / 23.126.1508.8238 – 339033 / 23.128.1508.8887 – 339033 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Travessa Padre Prudêncio, nº 43, bairro Comércio, CEP 66.010.150, Belém - PA.

Protocolo: 634353

DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 003/2021, referente ao Processo nº 2020/865882, o qual refere-se a Aquisição de material permanente (livros), visando complementar o Projeto "Era uma vez Um Futuro Verde" da Defensoria Pública de Altamira, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, que teve os itens 04, 05, 10, 11 CANCELADOS por ausência de Propostas e tendo como vencedora dos demais itens a empresa, conforme abaixo: INTERBOOK LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.078/0001-5, venceu os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12 e 13, pelo valor global de R\$ 10.449,03 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos). Belém/PA, 19 de março de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 638265

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2021 – GP/AL**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do jurista e Ex-Deputado Estadual ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Estadual ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO.

CONSIDERANDO que ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO foi Deputado Estadual por cinco legislaturas, tendo exercido o cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e a Relatoria Geral da Assembleia Constituinte Estadual no processo de elaboração da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO foi jurista renomado, cujo conhecimento e o saber jurídico eram reconhecidos em todo o País, bem como internacionalmente,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do povo do Pará, diante da perda irreparável desse expoente do Direito e grande homem público, cujo conhecimento jurídico, espírito democrático e firmeza de caráter foram marcas de sua atuação durante décadas de relevantes serviços prestados ao mundo jurídico e à sociedade paraense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo paraense render justas homenagens e solidariedade aos familiares e amigos daqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial, de 03 (três) dias, pelo falecimento de ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO.

Art. 2º Ficam suspensas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Assembleia Legislativa durante o período acima referido.

Art. 3º - Determinar que, durante o período referido no Art. 1º, as bandeiras sejam hasteadas à meio mastro na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, como sinal exterior de luto e respeito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 638406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.933, DE 17 DE MARÇO DE 2021.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2021 de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 002834/2021

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100357	NILTON MAGNO COELHO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	D	02	08/03/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

*República por incorreção.

Protocolo: 638208

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36.949, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 002497/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0200028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 29-02-2014/2017 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-03 a 10-04-2021.

Protocolo: 638267

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.946, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 91/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002941/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101480, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 14-03-2021.

Protocolo: 638272

PORTARIA Nº 36.945, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 92/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002948/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-03-2021.

Protocolo: 638275

PORTARIA Nº 36.944, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 93/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002958/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA JULIA LEÃO COLARES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101320, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 14-03-2021.

Protocolo: 638279

PORTARIA Nº 36.942, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 95/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002964/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-03-2021.

Protocolo: 638293

PORTARIA Nº 36.943, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 94/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002961/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100956, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-03-2021.

Protocolo: 638287

PORTARIA Nº 36.939, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 98/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003086/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARINA KALIF DOS SANTOS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101389, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 21-03-2021.

Protocolo: 638314

PORTARIA Nº 36.940, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 97/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003085/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-03-2021.

Protocolo: 638310

PORTARIA Nº 36.941, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 96/2021, de 10-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002967/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-03-2021.

Protocolo: 638298

PORTARIA Nº 36.938, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 99/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003091/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695483, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 20-03-2021.

Protocolo: 638324

PORTARIA Nº 36.935, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 102/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003096/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-03-2021.

Protocolo: 638336

PORTARIA Nº 36.937, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 101/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003093/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-03-2021.

Protocolo: 638329

PORTARIA Nº 36.936, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 100/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003095/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, 12 (doze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 12-03-2021.

Protocolo: 638332

PORTARIA Nº 36.934, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 103/2021, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003098/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101121, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 09-03-2021.

Protocolo: 638343

PORTARIA Nº 36.954, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003220/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101499, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-03-2021.

Protocolo: 638351

PORTARIA Nº 36.955, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 115/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003221/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101083, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-03-2021.

Protocolo: 638352

PORTARIA Nº 36.956, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003222/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101141, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 21-03-2021.

Protocolo: 638355

PORTARIA Nº 36.950, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 111/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003163/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101534, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-03-2021.

Protocolo: 638361

PORTARIA Nº 36.951, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 112/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003164/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULY CLÉIA OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-03-2021.

Protocolo: 638367

PORTARIA Nº 36.953, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 117/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003171/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 14-03-2021.

Protocolo: 638376

PORTARIA Nº 36.952, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 113/2021, de 15-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003169/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO MEDEIROS FRANCO, Assessor de Plenário, matrícula nº 0101399, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-03-2021.

Protocolo: 638372

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO Nº 04/2021**

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº02/2021.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ/MF nº: 34.028.316/0018-51).

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº. 498 - Campina, Belém, Pará, CEP: 66017-900.

VALOR ESTIMADO: R\$ 91.436,00.

VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 09/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39.47 - Serviço de Comunicação em Geral

Contenção de Crédito:

2021ND0003

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 638141

CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Ministério Público de Contas (MPC), Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA), Associação dos Procuradores dos Municípios de Belém (APMB) e a Universidade do Federal do Pará (UFPA), com a intervenção administrativa e financeira da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC); Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA); Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB); Universidade Federal do Pará (UFPA) como Conveniente Executora, com a intervenção administrativa da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Objeto: Associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela Conveniente Executora, do Programa de Pós- Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com Curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos participantes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades.

Fundamento Legal: Decreto no 93.872/86; Lei no 8.666/93 e suas alterações; PORTARIA Interministerial 424/2016; Lei no 8.958/94, regulamentada pelo Decreto no 7.423/2010; Decreto no 8.241/2014 e demais disposições legais pertinentes.

Valor Global: R\$ 1.883.027,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: O presente Convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os participantes.

Data de Assinatura: 08/03/2021.

Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

Assinaturas: Maria de Lourdes Lima de Oliveira, pelo TCE; Ricardo Nasser Sefer, pela PGE; Guilherme da Costa Sperry, pelo MPC; João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, pela DPE; René de Oliveira e Souza Júnior, pela SEFA; Rafael Mota de Queiroz pela APMB; Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP.

Protocolo: 638212

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 04/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de leite em pó integral, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 638123

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****N do Contrato: 03/2021**

Modalidade de Licitação: Dispensa por Cotação Eletrônica nº. 01/2021-MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa
A A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/
MF nº 19.756.461/0001-17

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de açúcar refinado, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do presente Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
02	ACÚCAR REFINADO - PACOTES 1KG Marca/fabricante: DA BAR-RA / CAMIL ALIMENTOS	R\$ 3,48 (três reais e quatro centavos)	140	R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2022

Valor: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Nota de Empenho: 2021NE00095

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 18/03/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 638120**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP**

PROCESSO: 2020/0119-2

OBJETO: Coletar subsídios quanto aos requisitos e documentos exigidos de empresas em recuperação judicial para participar das concorrências públicas nº 001/2020 (processo n.º 2019/632823) e nº 02/2020 (processo nº 2019/632856), promovidas pela SEDOP, bem como em relação ao preenchimento dos demais requisitos de habilitação.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Belém, 12 de março de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Patrick Bezerra Mesquita (Relator), Stephenson Oliveira VICTER e Deíla Barbosa Maia.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior
Stephenson Oliveira VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior
Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior

Protocolo: 638253**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP**

PROCESSO: 2019/0136-5

OBJETO: Verificação dos procedimentos adotados para fins de apuração de acumulação de cargos públicos, especialmente no tocante à necessária compatibilidade de horários e ao efetivo cumprimento da jornada de trabalho prevista em lei.

INTERESSADO: Órgãos e entidades públicas estaduais

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, com o monitoramento da recomendação expedida, por se tratar de matéria contínua, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Belém, 12 de março de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Patrick Bezerra Mesquita (Relator), Stephenson Oliveira VICTER e Deíla Barbosa Maia.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior
Stephenson Oliveira VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior
Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior

Protocolo: 638256**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP**

PROCESSO: 2020.0110-6

OBJETO: Colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação da COVID-19 e para o tratamento de eventuais infectados; fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados.

INTERESSADO: Governo do Estado do Pará

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Belém, 12 de março de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stephenson Oliveira VICTER (Relator) e Deíla Barbosa Maia. O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita não participou da votação, uma vez que impedido por ser presidente do PAP em julgamento.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior
Stephenson Oliveira VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior
Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior

Protocolo: 638257**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Núm. do Contrato: 024/2021-MP/PA****Inexigibilidade de Licitação: 003/2021-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARIA LÚCIA DIAS GASPAR GARCIA (CNPJ nº 32.661.467/0001-79).

Objeto: Contratação de serviço especializado para ministrar o "Comunicação Não Violenta - Construindo Conexões", na modalidade de ensino à distância (EAD), com transmissão online, conforme as especificações e quantidades de inscrições definidas no instrumento.

Data da Assinatura: 19/03/2021.

Vigência: 22/03/2021 a 23/12/2021.

Valor global: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8761;

Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 638358**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 006/2021 -MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 006/2021-MP/PJTS - Procedimento Administrativo nº 000030-043/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554.

RECOMENDAÇÃO n.º 006/2021 -MP/PJTS

INTERESSADO: Secretário Municipal de Saúde do Município de Terra Santa
ASSUNTO: Recomenda ao Secretário Municipal de Saúde que no processo de vacinação da população contra o COVID-19 neste município sejam OBSERVADAS RIGOROSAMENTE as diretrizes e a ordem de prioridades definidas no Plano Nacional de Vacinação e no Plano Paraense de Vacinação, mormente no que diz respeito à ordem de vacinação dos grupos prioritários definidos na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases do Plano Paraense, garantindo ainda que tais grupos sejam vacinados nas datas previstas no plano.
Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 638102

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 08/2021-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 08/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000257-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá e ao Secretário Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá: A tomada de todas as providências cabíveis para evitar a disseminação do novo coronavírus, com a fiscalização do cumprimento integral das normas previstas no Decreto Estadual nº 800/2020 (atualizado nos

dias 03/03/2021 e 10/03/2021) e nos Decretos Municipais (Decreto Municipal nº 076/2020, o qual determina em seu art. 14, inciso III, a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção individual em todo o território de Cachoeira do Piriá, etc.), referentes às medidas sanitárias a serem seguidas pelos cidadãos, estabelecimentos comerciais e afins, órgãos públicos, dentre outros destinatários, destacando-se: 1) a utilização de máscaras de proteção em todo o território de Cachoeira do Piriá, quando houver necessidade de contato com outras pessoas ou deslocamento em vias públicas (Decreto Municipal nº 076/2020); 2) a adoção de regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara e o impedimento do acesso de pessoas sem máscara nos estabelecimentos que desenvolvam atividades econômicas; 3) a proibição da formação e/ou realização de aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas, incluindo-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares; 4) a proibição da circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto nas hipóteses nele definidas; 2) A realização de campanhas de conscientização nas rádios, redes sociais, em banners e com carros de som volantes acerca da obrigatoriedade de utilização de máscaras pelos cidadãos em lugares públicos e de acesso ao público e da necessidade de manutenção do distanciamento social (com o impedimento de formação de aglomerações, reuniões e manifestação com audiência superior a 10 pessoas), apontando as sanções para quem descumprir as normas veiculadoras destas obrigações; 3) O envio à Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias, de informações sobre todas as atividades de fiscalização e de conscientização cívica acima citadas, com a respectiva documentação comprobatória, assim como de cronograma de atuação do poder público municipal a ser desenvolvida no contexto do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus na dimensão preventiva; RECOMENDAR ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará em Cachoeira do Piriá: Atuação em cooperação com o poder público municipal, visando o cumprimento do Decreto Estadual nº 800/2020 (atualizado nos dias 03/03/2021 e 10/03/2021) e dos Decretos Municipais (Decreto Municipal nº 076/2020 e afins), voltados ao estabelecimento de medidas restritivas sanitárias no combate à pandemia do novo coronavírus. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal, Secretário de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá e Comando da Polícia Militar de Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 638133

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 065/2020-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 – CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 000346-940/2020, cujos autos se encontram à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 065/2020-11PJMB

Objeto: Denúncia sobre desvio de recursos públicos por profissionais médicos em hospitais públicos (Hospital Municipal de Marabá - HMM e Hospital de Campanha de Marabá - HCM)

Envolvidos: HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM

HOSPITAL DE CAMPANHA DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 638086

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 006/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000127-043/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 006/2021-MP/PJTS

Investigado: Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Terra Santa/PA.

Assunto: Para acompanhar as ações da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Terra Santa/PA, bem como fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, a fim de cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.431/2017.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 638089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/6JMB

A 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000107-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá -

Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 007/2021-MP/6PJMB

Envolvido: Município de Marabá, Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá. Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a estrutura física e o funcionamento do Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 638096

PORTARIA n.º 019/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MANOELSON DOS SANTOS RIBEIRO, pessoa deficiente, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se ao NUPS/SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 638092

PORTARIA N.º 70/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17319/2020, em 18/8/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 48 e verso;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos I e VI, e art. 190, inciso III, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA n.º 3.557/2020-MP/PJG, de 14/12/2020, publicada no D.O.E. de 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 71/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3674/2021, em 10/3/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 416/2020-MP/SGJ-TA, de 16/9/2020, publicada no D.O.E. de 24/9/2020.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 638388

PORTARIA Nº 698/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3593/2021, em 9/3/2021, e

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO, durante o afastamento da titular, PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, no período de 8 a 21/3/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 638392**RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021 – MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos direitos constitucionais do cidadão, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação dos municípios do Estado do Pará em zonas de risco a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº. 800, de 31/05/2020, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da Resolução nº 214/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que assegura ao Ministério Público o retorno às atividades pretéritas às programadas a partir do dia 15 de junho de 2020, quando houver o recrudescimento das condições de crise relacionadas à pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 205 de 18.12.2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público; CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 004/2020 – MP/PGJ-CGMP que regulamenta a instalação do aplicativo eletrônico de mensagens instantâneas "WhatsApp Business" nas Promotorias de Justiça e nas Coordenações dos órgãos de execução, como mais um meio de comunicação e acesso ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

CONSIDERANDO a necessidade, atual e futura, de disponibilizar ao cidadão opções de acesso rápido e impessoal aos órgãos de execução do Ministério Público, permitindo-lhe, de forma instantânea, apresentar notícia da ocorrência de fatos e consultar a instituição acerca de assuntos de seu interesse, evitando custos de deslocamentos e otimizando o tempo para atendimento;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO que a Central de Atendimento ao Cidadão disponibilizada no site do MPPA tem a finalidade de receber demandas para cadastramento e de prestar orientação sobre os canais de acesso ao cidadão, não podendo fazer orientação jurídica sobre os encaminhamentos e providências adotadas quanto as demandas recebidas, e, por fim;

CONSIDERANDO que os órgãos de execução do Ministério Público devem prestar atendimento ao público e fornecer informações sobre as providências adotadas quanto às demandas recebidas; e que, em razão da suspensão do atendimento presencial, este atendimento deve ser feito por telefone ou por meios eletrônicos que permitam o contato direto cidadão/MP.
RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que:
1 – Disponibilizem número de telefone ou de aplicativo de mensagem instantânea para atendimento remoto diário ao público, respeitados os horários formais do atendimento presencial, com a finalidade de atender ou prestar informações sobre demandas recebidas no respectivo órgão de execução;

2 – Caso não seja possível disponibilizar um número de contato remoto, nos termos do item 1, que seja feita escala de rodízio presencial no respectivo órgão de execução para atendimento remoto por telefone ou aplicativo de mensagem instantânea que funcione nas instalações do Ministério Público;

3 – Seja dada ampla divulgação local, inclusive em frente aos prédios nos quais funcionam as Promotorias de Justiça e no site do MPPA, do número de telefone ou de aplicativo de mensagem instantânea disponibilizados;

4 – Que os números de contato disponibilizados sejam informados à esta Corregedoria-Geral no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a publicação desta recomendação, para que seja providenciada a sua inclusão no site do MPPA para conhecimento público.
Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de março de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 638318**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/Pa torna público o Credenciamento Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos para o Programa Rede Gekonha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 19 a 31 de março de 2021, no horário de 08:00 as 13:00 horas, na sala da CPL Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição nos sites do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>) e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>). João Bosco Magno Neto - Presidente da CPL.

Protocolo: 638233**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALENQUER****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

20210021-CPL/PMA. Contratante: Prefeitura Município de Alenquer. Contratada: Eliete Macedo Gazel. Objeto "Locação do imóvel da Sra. Eliete Macêdo Gazel, localizado na Visconde do Rio Branco, nº 708, bairro Centro, Alenquer/Pa, destinado aos departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alenquer". Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X, da Lei no 8.666/93. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 26.02.2021 a 31.12.2021. Ordenador De Despesa: Heverton dos Santos Silva. Assinatura: 26.02.2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2021-0002-

CPL/PMA. Contratante: Prefeitura Município de Alenquer. Contratada: Eliete Macedo Gazel. Objeto: "Locação do imóvel da Sra. Eliete Macêdo Gazel, localizado na Visconde do Rio Branco, nº 708, bairro Centro, Alenquer/Pa, destinado aos departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alenquer". Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X, da Lei no 8.666/93. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: 25.02.2021. Ordenador de Despesa: Heverton dos Santos Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA nº 7/2021-001.

X A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna publico, a quem possa interessar, que se encontra instaurada a CHAMADA PUBLICA Nº 7/2021-001, que tem como OBJETO a Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Alenquer/Pa, Lei Nº 11.947, de 16/07/2019; Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, modificada pela 04/15. Data da Entrega da Documentação de Habilitação e Propostas de Precos: 09 de abril de 2021, das 09:00 às 11:00, horário local. Data da Sessão Para a Abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas de Precos: 14 de abril de 2021, as 09:00 horas, horário local (Alenquer/PA). Local de Aquisição do Edital, Entrega dos Envelopes e da Sessão de Habilitação e Julgamento: Sala da Comissão Permanente de Licitação / Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, Alenquer/Pa. Marieta Mendonça Pinheiro - Presidente da CPL

Protocolo: 638234**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE ALTERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2021.**

O município de Barcarena, PA, através da Prefeitura Municipal e CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: Retomada de construção da Estação Cidadania - Cultura, localizada à rua Verde e Branco, s/n, Vila Itupanema, Barcarena, PA. Abertura: 25/03/2021 às 09:00h. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preâmbulo do edital; poderá ainda ser adquirida, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

Protocolo: 638239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição De Medicamentos, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e unidades de saúde. Beneficiário Itens: 2, 3, 5, 8, 10, 15, 18, 20, 21, 25, 29, 32, 38, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 114, 115, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 130, 132, 138, 141, 142, 144, 145, 147, 149, 150, 152, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166 - Alfamed Comercial Eireli (CNPJ: 02.275.673/0001-80). Valor: R\$ 457.366,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Beneficiário Itens: 4, 7, 9, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 37, 43, 44, 49, 58, 59, 61, 69, 74, 79, 80, 83, 95, 102, 104, 111, 113, 126, 127, 131, 133, 139, 156, 157, 162 - ALTAMED Distribuidora De Medicamentos Ltda (Cnpj: 21.581.445/0001-82).

Valor: R\$ 185.662,56 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Beneficiário Itens: 23, 28, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 42, 52, 93, 107, 118, 122, 128, 134, 146, 148, 151, 153, 154, 168, 169, 170 - C. J. A. Parente - Me (CNPJ: 83.646.307/0001-91).

Valor: R\$ 303.627,70 (trezentos e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Beneficiário Itens: 1, 6, 11, 14, 24, 26, 27, 35, 36, 47, 54, 66, 67, 68, 75, 89, 98, 117, 123, 135, 136, 137, 140 - Phenix Hospitalar Ltda - Epp (CNPJ: 07.851.653/0001-23). Valor: R\$ 138.162,80 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 18 de Março de 2021. Valores Dos Contratos: Contrato nº 023/2021 - R\$: 457.366,69; Contrato nº 024/2021 - R\$: R\$ 185.662,56; Contrato nº 025/2021 - R\$ 303.627,70; Contrato nº 026/2021 - R\$: 138.162,80. Data Da Assinatura Dos Contratos: 18 de março de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Cametá/PA. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 11 - Secretária Municipal De Saúde. Classificação Funcional: 10.301.0052.5.-070 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde. Classificação Institucional: 22 - Fundo Municipal De Saúde. Classificação Funcional: 10.302.0253.2.129 - BImac Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência. Classificação Institucional: 22 - Fundo Municipal De Saúde. Classificação Funcional: 10.303.0248.2135 - Blaf - Manutenção Do Programa De Assistência Farmaceutica Básica. Classificação Institucional: 22 - Fundo Municipal De Saúde. Classificação Funcional: 10.302.0253.2130 - BImac - Manutenção Do Programa De Saúde Mental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. Fonte De Recursos: 010.000 - Recursos Ordinário. Contratadas: Alfamed Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.275.673/0001-80, estabelecida na Avenida Marquês de Herval, nº 2106, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320. Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82, estabelecida na Estrada Curuçambá, nº 50, Bairro: Curuçambá, Ananindeua /PA, CEP: 67146-263. C. J. A. PARENTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 83.646.307/0001-91, estabelecida na Travessa Pirajá, nº 578, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66083-513. Phenix Hospitalar Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.851.653/0001-23, estabelecida na Passagem Álvaro Adolfo, nº 108, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-030. MODALIDADE: Dispensa Emergencial. Ordenadores: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal, Jamile Tenório Castro - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 638240

72 com valor unitário: Item- Valor Unit: 3-R\$ 379,00; 4-R\$ 32,00; 5-R\$ 16,00; 6-R\$ 23,50; 8-R\$ 21,50; 16-R\$ 21,50; 17-R\$ 94,00; 19-R\$ 7.995,00; 21-R\$ 2.990,00; 25-R\$ 9,40; 29-R\$ 5.284,00; 30-R\$ 3.879,00; 35-R\$ 39,50; 37-R\$ 31,00; 38-R\$ 197,00; 49-R\$ 48,00; 50-R\$ 59,00; 55-R\$ 44,50; 57-R\$ 36,50; 58-R\$ 57,50; 60-R\$ 69,50; 61-R\$ 79,50; 62-R\$ 24,50; 63-R\$ 68,50; 64-R\$ 57,50; 65-R\$ 39,50; 66-R\$ 67,00; 67-R\$ 67,00; 68-R\$ 17,00; 69-R\$ 84,00; 70-R\$ 39,95; 71-R\$ 39,50; 72-R\$ 20,00; 73-R\$ 36,00; 74-R\$ 84,00; 76-R\$ 99,00; 77-R\$ 39,50; 78-R\$ 29,00; 79-R\$ 84,00; 80-R\$ 93,00; 89-R\$ 70,00; 90-R\$ 70,00; 91-R\$ 70,00; 92-R\$ 70,00; 94-R\$ 59,50. SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77, com valor unitário: Item- Valor Unit: 33-R\$ 490,00; 51-R\$ 120,00; 52-R\$ 120,00; 53-R\$ 49,00; 93-R\$ 45,00; 95-R\$ 60,00. HOMOLOGADO PARA: Amazomix Comercio e Distribuidora Eirelii, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item-Valor: 11-R\$ 3.498,00; 15-R\$ 147,00; 24-R\$ 670,00; 26-R\$ 700,00; 27-R\$ 510,00; 41-R\$ 1.850,00; 42-R\$ 540,00; 43-R\$ 2.999,00; 44-R\$ 890,00. BJ Barbosa Comercio Serviços - Eireli, CNPJ 33.471.717/00001-70, com valor unitario: Item- Valor Unit: 9-R\$ 85,50; 10-R\$ 27,50; 13-R\$ 0,75; 18-R\$ 568,50; 34-R\$ 46,50; 36-R\$ 607,50; 39-R\$ 244,50; 40-R\$ 15.009,00; 45-R\$ 30,50; 46-R\$ 55,50; 47-R\$ 139,50; 54-R\$ 47,50; 56-R\$ 24,50; 59-R\$ 24,50; 75-R\$ 58,50; 81-R\$ 36,50; 82-R\$ 37,50; 83-R\$ 39,50; 84-R\$ 39,50; 85-R\$ 44,50; 86-R\$ 44,50; 87-R\$ 44,50; 88-R\$ 44,50. P P L Soluções em Tecnologia Eireli - Epp, CNPJ 10.231.380/0001-29 com valor unitário: Item- Valor Unit: 1-R\$ 577,00; 2-R\$ 152,00; 7-R\$ 590,00; 12-R\$ 3.859,00; 14-R\$ 5,00; 20-R\$ 1.874,90; 22-R\$ 1.998,50; 23-R\$ 490,00; 31-R\$ 37,00; 32-R\$ 43,50; 48-R\$ 11.839,50. J C V A Leal Informática Ltda, CNPJ 00.911.686/0001-72 com valor unitário: Item- Valor Unit: 3-R\$ 379,00; 4-R\$ 32,00; 5-R\$ 16,00; 6-R\$ 23,50; 8-R\$ 21,50; 16-R\$ 21,50; 17-R\$ 94,00; 19-R\$ 7.995,00; 21-R\$ 2.990,00; 25-R\$ 9,40; 29-R\$ 5.284,00; 30-R\$ 3.879,00; 35-R\$ 39,50; 37-R\$ 31,00; 38-R\$ 197,00; 49-R\$ 48,00; 50-R\$ 59,00; 55-R\$ 44,50; 57-R\$ 36,50; 58-R\$ 57,50; 60-R\$ 69,50; 61-R\$ 79,50; 62-R\$ 24,50; 63-R\$ 68,50; 64-R\$ 57,50; 65-R\$ 39,50; 66-R\$ 67,00; 67-R\$ 67,00; 68-R\$ 17,00; 69-R\$ 84,00; 70-R\$ 39,95; 71-R\$ 39,50; 72-R\$ 20,00; 73-R\$ 36,00; 74-R\$ 84,00; 76-R\$ 99,00; 77-R\$ 39,50; 78-R\$ 29,00; 79-R\$ 84,00; 80-R\$ 93,00; 89-R\$ 70,00; 90-R\$ 70,00; 91-R\$ 70,00; 92-R\$ 70,00; 94-R\$ 59,50. SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77, com valor unitário: Item- Valor Unit: 33-R\$ 490,00; 51-R\$ 120,00; 52-R\$ 120,00; 53-R\$ 49,00; 93-R\$ 45,00; 95-R\$ 60,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 007/2021- PMC - SRP.

Objeto: Registro de preço que visa a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará. SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 638245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATO Nº 007/2021-CPL - J M F AGUIAR, CNPJ nº 03.951.294/0001-25, Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Prestação de serviços funerários (com fornecimento de urnas e traslado fúnebre terrestre, serviço de velório básico, conservação, higienização e embalsamento de corpo) aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social ao Município de Cumaru do Norte - PA. Valor total R\$ 288.005,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cinco reais). Vigência: De 12/03/2021 a 31/12/2021. Cumaru do Norte - PA, 12 de março de 2021. Adriana da Silva Carvalho. Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório nº 002/2021

Pregão Eletrônico nº002/2021. Resumos das:

Ata de Registro de Preços nº 002/2021 Floresta Comercio de Artigos de Perfumaria - Ltda, CNPJ: 04.860.635/0001-10 OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde, Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Assinatura: 16/03/2021. Valor: R\$ 110.947,35.

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 Parafarma Medicamentos e Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ Nº. 04.860.742/0001-48

OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP - PMC.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. ADJUDICADO PARA: Amazomix Comercio e Distribuidora Eirelii, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item-Valor: 11-R\$ 3.498,00; 15-R\$ 147,00; 24-R\$ 670,00; 26-R\$ 700,00; 27-R\$ 510,00; 41-R\$ 1.850,00; 42-R\$ 540,00; 43-R\$ 2.999,00; 44-R\$ 890,00. BJ Barbosa Comercio Serviços - Eirelii, CNPJ 33.471.717/00001-70, com valor unitario: Item- Valor Unit: 9-R\$ 85,50; 10-R\$ 27,50; 13-R\$ 0,75; 18-R\$ 568,50; 34-R\$ 46,50; 36-R\$ 607,50; 39-R\$ 244,50; 40-R\$ 15.009,00; 45-R\$ 30,50; 46-R\$ 55,50; 47-R\$ 139,50; 54-R\$ 47,50; 56-R\$ 24,50; 59-R\$ 24,50; 75-R\$ 58,50; 81-R\$ 36,50; 82-R\$ 37,50; 83-R\$ 39,50; 84-R\$ 39,50; 85-R\$ 44,50; 86-R\$ 44,50; 87-R\$ 44,50; 88-R\$ 44,50. P P L Soluções em Tecnologia Eireli - Epp, CNPJ 10.231.380/0001-29 com valor unitário: Item- Valor Unit: 1-R\$ 577,00; 2-R\$ 152,00; 7-R\$ 590,00; 12-R\$ 3.859,00; 14-R\$ 5,00; 20-R\$ 1.874,90; 22-R\$ 1.998,50; 23-R\$ 490,00; 31-R\$ 37,00; 32-R\$ 43,50; 48-R\$ 11.839,50. J C V A Leal Informática Ltda, CNPJ 00.911.686/0001-

Assinatura: 16/03/2021. Valor: R\$ 143.694,65.

Ata de Registro de Preços nº 004/2021 Centermedica Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº. 05.443.348/0001-77 OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Assinatura: 16.03.2021. Valor: R\$ 613.828,00.

Ata de Registro de Preços nº 005/2021 Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ Nº. 14.676.091/0001-94 OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde, especificados no item nº. 287 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Data de assinatura: 16.03.2021. Valor: R\$ 629,90 (seiscientos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços nº 006/2021 Posterari Assessoria Técnica Eireli, CNPJ Nº. 16.743.543/0001-39 OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Assinatura: 16.03.2021. Valor: R\$ 1.424,50.

Ata de Registro de Preços nº 007/2021 Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº. 26.240.632/0001-16 OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica, vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal para atender as demandas da rede pública de saúde. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Assinatura: 16.03.2021. Valor: R\$ 886.737,87.

Assinam: O Secretário de Saúde, José Ribamar Silva de Sousa e os representantes legal das empresas participante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Processo Licitatório nº 006/2021 pregão eletrônico nº. 006/2021. Ata de Registro de Preços nº 001/2021 J M F AGUIAR Objeto: prestação de serviços funerários (com fornecimento de urnas e traslado fúnebre terrestre). Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 288.005,00. Assinam: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADRIANA DA SILVA CARVALHO, e o representante legal pela empresa participante.

Protocolo: 638246

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.188, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 36, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a Câmara Municipal de Curionópolis poderá contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Câmara Municipal de Curionópolis, especialmente nas seguintes hipóteses:

- I – Assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – Combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
- III – Nos dois primeiros anos de implantação de programa decorrente de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
- IV – Suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos;
- V – Admissão de pessoal para atender às necessidades do serviço público nos casos em que não haja servidores efetivos no quadro de funcionários da Câmara Municipal para suprir a função.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante contratação direta da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, nos termos do Regimento Interno.

- 1º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo, devendo ser justificada expressamente.
- 2º. Igualmente prescindirá de processo seletivo a admissão por tempo determinado quando restar frustrada a seleção realizada anteriormente, por ausência de interessados ou aprovados, devendo ser realizado novo processo seletivo no prazo máximo de um ano depois da última seleção.

Art. 4º. As contratações temporárias de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 24 meses.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis e Publicada no Mural da Câmara Municipal e no site Oficial da Câmara Municipal, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável pelas finanças da Câmara Municipal de Curionópolis.

Art. 6º. Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto os casos de acumulação disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, no que for compatível.

Art. 7º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante na Resolução de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Curionópolis.

Art. 8º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista no Parágrafo Único do artigo 4º desta Lei, onde poderá ser prorrogado o contrato pelo mesmo período.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 9º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado temporariamente, nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, que será concluída no prazo de até trinta dias, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, a Lei de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Curionópolis.

Art. 11. O contrato temporário firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, segundo as seguintes hipóteses:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada à outra parte com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 12. O tempo de serviço prestado em virtude da contratação realizada segundo esta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 13. O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 14. Correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Curionópolis - Pará as despesas decorrentes da execução do que dispõe esta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Curionópolis/PA, 17 de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis

Protocolo: 638230

LEI MUNICIPAL Nº 1.187, DE 17 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

TÍTULO I CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os servidores da CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS-PA., têm seus direitos e deveres previstos na Legislação em vigor, observado o disposto na constituição Federal e nesta Resolução.

TITULO II

CAPITULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANO-ADMINISTRATIVA

Art. 2º. A administração do Poder Legislativo, sob a direção do Presidente da Mesa Diretora, visa a promover a dinamização da Câmara, como órgão do Governo Municipal e de representação da comunidade, cuja estrutura Administrativa é a seguinte, conforme organograma constante do anexo I:

I – ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO:

1. PLÊNARIO;

2. COMISSÕES.

II – ORGÃOS DE DIREÇÃO:

1. MESA DIRETORA;

2. PRESIDÊNCIA;

3.a) Gabinete da Presidência;

4.b) Controle Interno;

5.c) Departamento Legislativo;

6.d) Departamento Financeiro.

Art. 3º. O Plenário da Câmara, composto pelos Vereadores e Vereado-

ras, eleitos constitucionalmente, é órgão soberano de caráter deliberativo político administrativo em assuntos de interesse do Município, com atribuições definidas no Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º. Ao Departamento Legislativo compete planejar, coordenar, dirigir e controlar todas as atividades de apoio Legislativo da Câmara, de acordo com as diretrizes da Mesa Diretora e sob a supervisão do Assessor Legislativo.

Art. 5º. Ao Departamento Administrativo compete exercer as atividades burocráticas de registro e controle relacionados ao pessoal, preparando a documentação necessária e exigível por órgãos fiscalizadores, bem como desenvolver todas as atividades de recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento de pessoal, planejar, coordenar, dirigir e controlar a política de valorização profissional e humana do corpo funcional da Câmara.

Art. 6º. Compete ao Departamento Financeiro controlar os recursos financeiros da Câmara, realizando os registros de entrada e saída dos recursos, efetuando os pagamentos previstos no orçamento e demais deliberação da Mesa diretora.

TÍTULO III

DO PLANO DE CARREIRA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS-PA, é o estabelecido nesta Lei, Integrado pelos seguintes quadros:

I — Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

II — Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode coexistir com o quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante a necessidade da Câmara, Pessoal Temporário para execução de tarefas especiais por tempo determinado, observado os dispostos em Lei Municipal.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 8º. Cargo Efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigido a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e destinasse ao atendimento das necessidades básicas da Câmara Municipal, estruturando-se em grupos distintos ao atendimento das funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemáticas e processo em funções de referências, fixadas conforme o serviço.

Art. 9º. Os cargos de provimento Efetivo, quanto à natureza, são:

I – Nível Operacional e de apoio;

II – Nível Médio;

•1º. Cargo de Nível Operacional e de apoio é aquele para cujo provimento é exigida escolaridade mínima de até o fundamental completo;

•2º. Cargo de Nível Médio é aquele para cujo provimento é exigida habilitação profissional em cursos legalmente classificado como de ensino médio completo.

CAPÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 10. Cargo em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior (D.A.S.), sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente.

CAPÍTULO IV

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 11. As funções gratificadas destinam-se ao atendimento das atividades de Direção e Assistência Intermediária (D.A.I.), por servidores de Cargo Efetivo, de livre designação e dispensa por ato da Presidência da Câmara, representando vantagem acessória ao vencimento, não se constituindo situação permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores cedidos de outras esferas de governo terão o vencimento pago pelo órgão de origem, podendo receber da Câmara apenas gratificação de função.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA BÁSICA

CAPÍTULO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 12. A estrutura básica dos quadros de Provimento Efetivo constitui-se dos seguintes grupos ocupacionais e respectivas escolaridades:

I – Grupo. Auxiliar – constituído pela categoria a seguir especificada:

1.a) Escolaridade de Ensino Fundamental: Auxiliar Operacional, Recepcionista, Motorista, Vigia, Recepcionista;

II – Grupo de nível médio – constituído pelas categorias funcionais a seguir especificadas:

1.a) – Escolaridade de ensino médio: Auxiliar Administrativo, Técnico Legislativo;

Art. 13. Os integrantes dos grupos ocupacionais constantes desta Lei serão distribuídos nos diversos departamentos da Câmara, onde se fizerem necessários os trabalhos pertinentes aos cargos e funções, mediante ato da Presidência.

Parágrafo Único. A tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e as gratificações das funções integram o anexo IV desta Resolução.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 14. A estrutura básica do quadro de Provimento em Comissão (D.A.S) constitui-se dos seguintes Cargos: Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Legislativo, Diretor Financeiro, Controlador Interno, Diretor Legislativo, Assessor Parlamentar, Secretário Legislativo e Controlador Interno, Assistente Legislativo e Secretário de Apoio.

Parágrafo Único. As tabelas de vencimentos dos cargos em comissão a as gratificações das funções integram o anexo IV desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Art. 15. Cargo Público é o criado por Lei, em número certo, com denominação própria, constituindo um conjunto de atribuições e responsabilidades competidas a servidores, mediante retribuições padronizadas e paga pelos cofres públicos.

Art. 16. Grupo Ocupacional é o conjunto de categorias funcionais segundo correlação de afinidade entre atividades de cada um, a natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições.

Art. 17. Categoria Funcional é o conjunto de atividades desdobráveis em classes, identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento exigível para seu desempenho.

Art. 18. Classe é o conjunto de cargos da mesma categoria funcional e do mesmo grau de Responsabilidade.

Art. 19. Referência identifica a posição salarial das classes segundo as atribuições e responsabilidades dos cargos que compõem bem como expressa a classificação dos cargos dentro de cada grupo, indicando escalas para os cargos efetivos.

TÍTULO V

DO INGRESSO E DA CARREIRA

CAPÍTULO I

DO INGRESSO

Art. 20. O ingresso para os cargos de Provimento Efetivo far-se-á na referência inicial da categoria funcional, mediante habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

CAPÍTULO II

DA CARREIRA

Art. 21. Carreira, é o conjunto de classes da mesma natureza, escalonados e hierarquicamente de acordo com a complexidade das atribuições, com progressão privativa dos titulares dos cargos que a integram, respeitando o tempo de serviço.

Art. 22. As carreiras são estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, do conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho do cargo.

Art. 23. O desenvolvimento dos servidores nas carreiras será efetivado através de progressão, de acordo com o estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 24. A Progressão Funcional é a elevação do funcionário a referência imediatamente superior no mesmo cargo, obedecendo ao critério de antiguidade, na razão 5,0% (cinco inteiros por cento) anos do efetivo exercício, nos termos da lei municipal.

•1º. As referências e os valores de vencimento nos cargos de provimento efetivo integram o anexo IV desta Lei;

•2º. As atribuições dos ocupantes de Cargos de provimento efetivo e em Comissão integram o anexo III desta resolução.

TÍTULO VI

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O regime de trabalho dos servidores é o estatutário, sujeito a jornada de trabalho de (08) horas diárias ou (40) semanais.

Parágrafo Único. Ao servidor sujeito a jornada especial de trabalho será observada o estabelecido em Lei Federal;

Art. 26. O servidor efetivo, quando ocupante de cargo em Comissão, fará opção pela remuneração.

Art. 27. Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal serão reajustados por Lei proposta pelas Mesa Diretora, observando os índices de reajustes do Governo Federal, sendo que os cargos de salário igual ao salário mínimo vigente no país se reajustará quanto do reajuste anual do salário mínimo nacional.

Art. 28. A lotação dos cargos integrados desta Lei será mediante ato da Presidência, obedecidas às prescrições legais em vigor.

Art. 29. O quadro de provimento efetivo da CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS-PA., constitui-se de 14(quatorze) cargos, distribuído da seguinte forma:

NÍVEL CARGO QUANTITATIVO

CMC- NA I Auxiliar Operacional 04 (quatro)

CMC- NA I Recepcionista 01 (um)

CMC- NA I Vigia 03 (três)

CMC- NA I Auxiliar Administrativo 04 (quatro)

CMC- NA II Motorista 01(um)

CMC – NA III Técnico Legislativo 01 (um)

Art. 30. O quadro de Provimento em Comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS-PA, constitui-se de 30 (trinta) cargos distribuídos da seguinte forma:

NÍVEL CARGO QUANTITATIVO

CMC – D.A.S. I Secretário de Apoio 02 (dois)

CMC – D.A.S. II Assessor Parlamentar 06 (seis)

CMC – D.A.S. III Assistente Legislativo 05 (cinco)

CMC – D.A.S. IV Secretário Legislativo 01 (um)

CMC – D.A.S. V Assessor Legislativo 12(doze)

CMC – D.A.S. VI Diretor Financeiro 01(um)

CMC – D.A.S. VI Controlador Interno 01(um)

CMC – D.A.S. VI Diretor Legislativo 01(um)

CMC – D.A.S. VI Chefe de Gabinete 01(um)

Art. 31. As Despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 32. Esta Lei e seus anexos entrarão em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as resoluções anteriores, principalmente as Resoluções 06/2015, Resolução 01/2019 e Resolução 001/2020, que tratam sobre reestruturação organizacional plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Curionópolis PA ou matéria conexa divergente a esta Lei e as disposições em contrário.

Curionópolis/PA, 17 de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis

ANEXO I ORGANOGRAMA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR E DOS ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR

1 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR

I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Os serviços do gabinete da Presidência estão sob a direção, a coordenação e o controle do Presidente da Câmara Municipal, bem como dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora, conforme atribuições especificadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Compete ao Gabinete da Presidência:

- 1.a) atender e prestar esclarecimentos aos que os procuram;
- 2.b) agendar reuniões, audiências e outros compromissos do titular;
- 3.c) elaborar e expedir as correspondências próprias;
- 4.d) manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste;
- 5.e) efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas de interesse deste;
- 6.f) assessorar o titular no desempenho de suas atividades;
- 7.g) organizar as reuniões por eles promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes;
- 8.h) colaborar na organização e na realização de audiência públicas por eles promovidas a requerimento do titular; e
- 9.i) executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

2 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR

I - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DELEG)

Compete ao DELEG:

- 1.a) possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Curionópolis-PA;
- 2.b) assessorar a Mesa Executiva e as Comissões Legislativas;
- 3.c) orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias;
- 4.d) proceder a consolidação e atualização da Legislação Municipal;
- 5.e) desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resolução e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação;
- 6.f) manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente;
- 7.g) formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo;
- 8.h) controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa;
- 9.i) disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização;
- 10.j) receber vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo;
- 11.k) manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros);
- 12.l) providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal;
- 1.m) alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislatura, da Mesa Executiva, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de microfilmagem de documentos;
- 2.n) elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos;
- 3.o) fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental;
- 4.p) manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais.
- 5.q) elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;
- 6.r) elaborar atas das reuniões das comissões legislativas;
- 7.s) transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes;
- 8.t) receber e protocolar todos os expedientes que dêem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;
- 9.u) manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;
- 10.v) atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
- 11.w) manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa;

12.x) manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara; e

1.y) desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

II - ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)

Compete a AJUR:

- 1.a) orientar, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas;
- 2.b) elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
- 3.c) propor ações judiciais;
- 4.d) elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
- 5.e) assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica;
- 6.f) elaborar os pareceres emitidos pelas comissões legislativas da Câmara Municipal de Curionópolis-PA

III - DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFIN)

Compete ao DEFIN:

- 1.a) elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo para a Câmara;
- 2.b) receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Executivo, mantendo-o em conta corrente bancária;
- 3.c) efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias e bancário;
- 4.d) efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações de dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;
- 5.e) elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
- 6.f) propor a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
- 7.g) elaborar os demonstrativos mensais, os balanços, os balanços e a prestação de contas da Câmara; e
- 8.h) elaborar relatórios de gestão fiscal em conjunto com o Departamento de Controle Interno.

IV - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (DECIN)

Compete ao DECIN:

- 1.a) realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Curionópolis e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- 2.b) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município de Marabá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;
- 3.c) avaliar e assinar os relatórios de gestão fiscal emitidos pela Câmara;
- 4.d) certificar, na prestação de contas da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e erários;
- 5.e) orientar os gestores da administração da Câmara no desempenho de suas funções e responsabilidades;
- 6.f) elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna;
- 7.g) emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e dos atos de concessão de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo;
- 8.h) zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno;
- 9.i) manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração pública;
- 10.j) cientificar o Presidente da Câmara quando constatada ilegalidade ou irregularidades;
- 11.k) executar os demais procedimentos inerentes à sua finalidade; e
- 12.l) atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico ao Gabinete da Presidência, Departamentos e Assessorias da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções e responsabilidades.

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO

CARGO - RECEPCIONISTA - CMC - NA I

I - Recepcionar visitantes e munícipes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados;

II - Atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos;

III - Controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes;

IV - Registrar os visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

V - Acompanhar os visitantes ou autoridades pelas dependências da Câmara, quando necessário;

VI - Realizar atividades de protocolo, controle e distribuição de documentos e correspondências recebidas pela Câmara;

VII - Efetuar a etiquetagem e o envio de documentos via correios, malote ou fax; VIII - Operar fotocopiadoras, scanners, encadernadores e demais equipamentos de reprodução e organização de documentos;

CARGO - AUXILIAR DE OPERACIONAL - CMC - NA I

I - Trabalhos de limpeza, conservação e organização de móveis;

II - Lavar e limpar cômodos, banheiros, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da Câmara Municipal;

III - Polir objetos, peças e placas metálicas;

IV - Preparar e servir café, chá, água, etc.;

V - Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;

VI - Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos que sejam inerentes ao seu trabalho;

VII - Fazer refeições quando necessário.

CARGO – VIGIA – CMC – NA I

- I – Inspecionar áreas e instalações prediais, fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas;
- II – Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos;
- III – Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação e segurança dos ocupantes, servidores e vereadores da Câmara Municipal;
- IV – Informar a chefia ou órgão competente, nas ocorrências de seu setor, para as tomadas de providências adequadas a cada caso;

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CMC – NA I

- I – Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas;
- II – Redigir expediente administrativo, tais como: memorandos, cartas ofícios, relatórios;
- III – Proceder guarda e distribuição de material;
- IV – Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, orientar coleta de preços de materiais;
- V – Efetuar ou orientar recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais, outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque;
- VI – Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais;
- VII – Operar com terminais eletrônicos;
- VIII – Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
- IX – Atender fornecedores fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- X – Atendimento ao público;
- XI – Digitação, arquivamento e protocolo de documentos e processos;
- XII – Operar máquinas copiadoras;
- XIII – Realizar serviços externos;
- XIV – Exercer outras atividades correlatas e afins;

CARGO – MOTORISTA – CMC – NA II – “B”

- I – Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de servidores e vereadores, a serviço e quando devidamente autorizado dentro ou fora do município;
- II – Fazer a entrega de documentos, correspondências e outros objetos da Câmara, responsabilizando-se pela sua devida destinação;
- III – Responsabilizar-se pela limpeza e conservação do veículo sobre sua guarda;
- IV – Efetuar consertos de emergência no veículo que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica;
- V – Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo;
- VI – Comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anomalia que por ventura o veículo apresente;
- VII – Executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

CARGO – TÉCNICO LEGISLATIVO – CMC – NA III

- I – Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário;
- II – Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;
- III – Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos;
- IV – Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, PORTARIAS e demais atos e documentos legais;
- V – Informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes;
- VI – Participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria;
- VII – Realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias;
- VIII – Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário;
- IX – Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo;
- X – Executar outras atividades correlatas.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA****II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****CARGO – SECRETÁRIO DE APOIO – CMC – DAS I**

- I – Organizar o seu local de trabalho, mantendo-o limpo e funcional;
- II – Estabelecer uma rotina diária de trabalho;
- III – Organizar e manter atualizada a sua agenda e a do seu chefe;
- IV – Despachar com seu chefe;
- V – Distribuir tarefas a seus auxiliares (se tiver);
- VI – Recepcionar visitantes e manter contatos de interesse do órgão;
- VII – tender a telefonemas, filtrando as ligações para seu superior;
- VIII – Redigir correspondências;
- IX – Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos;
- X – Expedir correspondências.
- XI – Protocolar documentos.
- XII – Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos.
- XIII – Preparar e secretariar as reuniões.

CARGO – ASSESSOR PARLAMENTAR – CMC – DAS II

- I – Promover o apoio às atividades do plenário;
- II – Responsabilizar-se pelo gerenciamento dos serviços de som e gravação das reuniões da Câmara de Vereadores, das audiências públicas e similares, providenciando sua transcrição quando necessário, em articulação com os setores correspondentes da Comunicação Social;
- III – Fazer registrar e arquivar as gravações originais das reuniões e fornecer cópias mediante solicitação por escrito, em articulação com os setores correspondentes da Comunicação Social;

- IV – Assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições e encaminhamentos;
- V – Acompanhar o trâmite legislativo dos projetos de leis, proposições e demandas inerentes aos trabalhos das comissões parlamentares;
- VI – Efetuar o controle e acompanhamento de determinações legislativas das sessões;
- VII – Manter, conservar e controlar equipamentos sob sua responsabilidade;
- VIII – Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO – ASSISTENTE LEGISLATIVO – CMC – DAS III

- I – Atua fornecendo suporte nas sessões, audiências públicas, reuniões e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal.
- II – Efetua o protocolo de todas as proposições ou proposições, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dão início ao Processo Legislativo.
- III – Registra e acompanha os prazos para tramitação de todas as proposições, inclusive os vetos.
- IV – Elabora os autógrafos, decretos legislativos, leis promulgadas pela Câmara, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência e PORTARIAS.
- V – Promove a guarda e controle de toda a documentação produzida pela Câmara, bem como a reprodução de documentos e a coordenação do processamento eletrônico dos sistemas administrativos e legislativos; auxilia no gerenciamento dos anais da Câmara Municipal.
- VI – Fornece suporte às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, secretariando, digitando pareceres, requerimentos e ofícios, arquivando em meio físico e eletrônico, cópias dos pareceres e votos em separado, com anotação dos signatários.
- VII – Providencia pesquisas e informações que lhe forem solicitadas pelos Vereadores, pela Mesa ou pela Presidência sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal.
- VIII – Auxilia a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, quando necessário.
- IX – Auxilia a Diretoria Geral, quando necessário.

- IX – Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

CARGO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO – CMC – DAS III

- I – Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário;
- II – Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;
- III – Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos;
- IV – Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, PORTARIAS e demais atos e documentos legais;
- V – Informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes;
- VI – Participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria;
- VII – Realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias;
- VIII – Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário;
- IX – Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo;
- X – Executar outras atividades correlatas.

CARGO – ASSESSOR LEGISLATIVO – CMC – DAS IV

- I – Elaborar atas das reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas;
- II – Realizar pesquisa de leis e o acompanhamento da tramitação das proposições legislativas;
- III – Redigir proposições, convites, convocações e outros documentos de maior complexidade afetos ao trabalho legislativo;
- IV – Acompanhar, pesquisar e estudar a evolução legislativa, informando as unidades administrativas e os vereadores a respeito da alteração de dispositivos legais que afetem os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;
- V – Solicitar e providenciar documentos e legislação, bem como estudos necessários ao bom desempenho dos trabalhos das comissões, fornecendo-lhes subsídios necessários a discussão e a elaboração de pareceres sobre os projetos em tramitação;
- VI – Orientar, sempre que solicitado, as assessorias parlamentares sobre as proposições a serem protocoladas pelo Vereador, analisando redação e técnica legislativa;
- VII – Auxiliar na elaboração de relatório de atividades da Câmara Municipal;
- VIII – Participar, quando solicitado, das atividades determinadas pela diretoria de suporte legislativo nas sessões legislativas e congêneres;
- IX – Auxiliar, sempre que solicitado, nos trabalhos das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
- X – Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas, monitorar e alimentar os sistemas operacionais do processo legislativo;
- XI – Realizar os trabalhos de treinamento ou orientação quanto à utilização dos sistemas internos de processo legislativo;

CARGO – DIRETOR FINANCEIRO – CMC – DAS VI

- I – Realizar e ter responsabilidade técnica por todo o trabalho da Contabilidade, zelando pelo bom desenvolvimento de suas atividades;
- II – Assistir e assessorar o Presidente, Mesa Diretora e demais departamentos na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, quanto aos aspectos financeiros;
- III – Controlar os assuntos financeiros e fiscais pertencentes ao Legislativo;
- IV – Receber os materiais dos fornecedores, conferindo sua qualidade/quantidade;
- V – Realizar o processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica;
- VI – Promover a administração e controle de produtos e materiais de expediente (almoxarifado);

VI – Controlar o saldo das dotações, propondo suplementações, transposições e anulações se necessário, elaborar o relatório final do exercício, de conformidade com as instruções do TCM-PA;

VII – Realizar a apresentação das audiências públicas relativas ao PPA, LOA e LDO;

VIII – Manter devida e corretamente atualizado o sistema informatizado da Câmara Municipal, relativamente às atividades que lhe competem;

IX – Proceder aos registros e manter atualizados as pastas financeiras de cada mês;

X – Proceder aos recolhimentos determinados em Leis, Resoluções, Decretos e normas pertinentes;

XI – Elaborar o orçamento anual do Legislativo, executando e aplicando o mesmo, em todas as suas fases, durante o exercício;

XII – Proceder ao processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica;

XIII – Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as instruções e recomendações do TCM-PA;

XIV – Controlar o saldo bancário;

XV – Amparar na elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação, convênios, acordos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal;

XVI – Realizar cadastramento patrimonial, bem como a reavaliação, quando necessária;

XVII – Processar e realizar pagamentos, executando todas as funções atinentes à tesouraria do Poder Legislativo;

XVIII – Prestar todas as informações necessárias ao TCM-PA, de forma escrita, quando requisitado, ou através de sistemas desenvolvidos pelo TCM-PA para esta finalidade;

CARGO – CONTROLADOR INTERNO – CMC – DAS VI

I – Implantar regulamentos internos de Controle Interno;

II – Criar procedimentos e rotinas de trabalho;

III – Elaborar relatórios para publicação (LC 101/2000);

IV – Atestar os relatórios de Gestão Fiscal (LC 101/2000);

V – Fiscalizar os gastos com o Legislativo e Pessoal;

VI – Assessorar o Presidente em assuntos pertinentes;

VII – Assessorar e certificar a regularidade dos processos administrativos;

VIII – Oferecer treinamento para os servidores da Câmara;

IX – Assessorar a elaboração de contratos e projetos de Lei;

X – Exercer as atribuições do Sistema de Controle Interno, nos termos desta Lei;

XI – Elaborar e aprovar prestações de contas;

XII – Emitir parecer em processos diversos de pagamentos, compras, licitações, locações, etc.

CARGO – DIRETOR LEGISLATIVO – CMC – DAS VI

I – Possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Curionópolis-PA;

II – Assessorar a Mesa Executiva e as Comissões Legislativas;

III – Orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias;

IV – Proceder a consolidação e atualização da Legislação Municipal;

V – Desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resolução e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação;

VI – Manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente;

VII – Formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo;

VIII – Controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa;

IX – Disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização;

X – Receber vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo;

XI – Manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros);

XII – Providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal;

XIII – Alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislação, da Mesa Executiva, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de microfilmagem de documentos;

XIV – Elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos;

XV – Fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental;

XVI – Manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais.

XVII – Elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;

XVIII – Elaborar atas das reuniões das comissões legislativas;

XIX – Transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes;

XX – Receber e protocolar todos os expedientes que dêem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino

conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;

XXI – Manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;

XXII – Atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;

XXIII – Manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa;

XXIV – Manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara;

XIV – Desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

CARGO – CHEFE DE GABINETE – CMC – DAS VI

I – Atender e prestar esclarecimentos aos que os procuram;

II – Agendar reuniões, audiências e outros compromissos do titular;

III – Elaborar e expedir as correspondências próprias;

IV – Manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste;

V – Efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas de interesse deste;

VI – Assessorar o titular no desempenho de suas atividades;

VII – Organizar as reuniões por eles promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes;

VIII – Colaborar na organização e na realização de audiências públicas por eles promovidas a requerimento do titular; e

IX – Executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Curionópolis/PA

Código Cargo Quantidade De Cargos Vencimento R\$

CMC – NA I Aux. Operacional 04 (quatro) R\$ 1.100,00

CMC – NA I Recepcionista 01 (um) R\$ 1.100,00

CMC – NA I Vigia 03 (três) R\$ 1.100,00

CMC – NA I Aux. Administrativo 04 (quatro) R\$ 1.289,71

CMC – NA II Motorista 01 (um) R\$ 1.403,67

CMC – NA III Técnico Legislativo 01 (um) R\$ 2.342,50

TOTAL 14 (dezesesseis)

Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Curionópolis/PA

Código Cargo Quant. De Cargos Vencimento R\$

CMC – D.A.S. I Secretario de Apoio 02 (dois) R\$ 1.100,00

CMC – D.A.S. II Assessor Parlamentar 06 (seis) R\$ 1.258,29

CMC – D.A.S. III Assistente Legislativo 05 (cinco) R\$ 1.500,00

CMC – DAS II Secretário Legislativo 01 (um) R\$ 2.432,99

CMC – DAS III Assessor Legislativo 12 (doze) R\$ 3.592,03

CMC – DAS IV Diretor Financeiro 01 (um) R\$ 3.592,03

CMC – DAS IV Controlador Interno 01 (um) R\$ 4.500,00

CMC – DAS IV Diretor Legislativo 01 (um) R\$ 3.592,03

CMC – DAS IV Chefe de Gabinete 01 (um) R\$ 4.500,00

TOTAL 30 (trinta)

Protocolo: 638226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 04/2021. Ratifico a Dispensa Fundamentada no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos e Material Técnicos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás-EMPRESA: R de K A Barros Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ: 10.309.816/0001-55. Por um período de 120 dias. Valor Global R\$ 869.894,34 (Oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Ratificação Dia 11/02/2021.

Ordenador: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 06/2021.

OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos e Material Técnicos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás, CONTRATADO: R de K A Barros Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ: 10.309.816/0001-55. Vigência: 12/02/2021/ a 11/06/2021 Valor de R\$ \$ 869.894,34.

Protocolo: 638249

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 06/04/2021 ÀS 09:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM CARÁTER CONTÍNUO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE CAPINA MECÂNICA EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FARO, COM CARGA E DESCARGA DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 06/04/2021 ÀS 15:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 07/04/2021 ÀS 09:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

Protocolo: 638251

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 03/03/2021, circulada no IOEPA nº 34.505, páginas 82. **Onde se lê:** contrato nº 20210036. **Leia-se:** contrato nº 20210038. Marcio Anderson Costa e Souza. Presidente da CPL.

Protocolo: 638252

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**AVISO DE IMPUGNAÇÃO.** Aviso de impugnação e resposta. TP 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de uma praça esportiva no bairro do Tucumã, na cidade de Igarapé-Miri. A Presidente da CPL comunica que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará - CAU/PA, inscrita no CNPJ sob nº 14.974.293/0001-12, apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que o mesmo foi conhecido, redesignando a data de abertura de habilitação para o dia 14/04/2021 às 8h30min. A referida impugnação, a resposta e o edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço Eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br. Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri@hotmail.com. Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP/CPL. Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual contratação de empresas especializadas em telecomunicações para prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet. Abertura: 01/04/2021 às 09: 00h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Pina Oliveira - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP/CPL. Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item para eventual aquisição de serviços funerários. Abertura: 05/04/2021 às 09: 00h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Pina Oliveira - Prefeito

Protocolo: 638255

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, circulado no DOE/PA pág. 79 em 19/03/2021. **ONDE SE LÊ:** 31/03/2021 às 10:30 horas; **LEIA-SE:** dia 01/04/2021 às 10:30 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Marcos de Lima Pinto - Prefeito Municipal

Protocolo: 638261

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.464/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Data do certame: 08/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital no site <http://www.governotransparente.com.br/4466490?clean=false> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Subsolo da agência do Banco do Brasil, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 19/03/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 638284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 424/2020-CPL, objeto: aquisição de material descartável para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.525.037/0001-76; Valor R\$ 17.151,00 (dezesete mil e cento e cinquenta e um reais), Assinatura 27/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 148/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 4.813/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 040/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 240/2020-CPL, objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e serviços de manutenção de impressoras e recarga de toners para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: L A QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.791.063/001-25; Valor R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais), Assinatura 18/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.973/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 080/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 023/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), Assinatura 18/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.821/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor R\$ 30.392,46 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), Assinatura 19/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.821/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78; Valor R\$ 342.570,12 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), Assinatura 19/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

Protocolo: 638280

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 08/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.994/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ 03.460.198/0001-84, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 11, 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.725,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco re-

ais); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 22, 23, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.045,00 (Sessenta e três mil quarenta e cinco reais); V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, perfazendo o Valor Total de R\$ 579.937,50 (Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - CNPJ 24.176.120/0001-02, vencedora dos Itens: 19, 20, 21, , perfazendo o Valor Total de R\$ 18.420,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais); JR COM. E REPREL. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 149.812,50 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 17/03/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 638263

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2021

Processo n.º 4197/2021/CEL/FCCM/PM Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de toners e refills originais e prestação de serviços manufaturação das impressoras que atendam as necessidades setoriais e fluxos de trabalhos rotineiros das equipes da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 02/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 94.3322-2325. Endereço: Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará.

Protocolo: 638264

Contrato nº 173/2021-FMS. Processo Administração nº 15.649/2020/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 122/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de MARABÁ (HMM-HMI). Empresa: FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, E HOSPITALARES. CNPJ nº 30.921.204/0001-26, Valor: R\$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - atenção de média e alta complexidade. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Material e equipamentos permanente, DATA DA ASSINATURA 17 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 57/2021-FMS. Processo Administração nº 10.839/2020/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 098/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: A aquisição de proteínas ANIMAL (CARNE), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de MARABÁ-PÁ. Empresa: PARN DISTRIBUIDORA DE AMARZENAGEM LTDA., CNPJ nº35.585.896/0001-00, Valor: R\$ 377.511,00(trezentos e setenta mil quinhentos e onze reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - atenção de média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo, DATA DA ASSINATURA 17 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 168/2021-FMS. Processo Administração nº 18.581/2020/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 139/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender a necessidades do fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ nº12.283.935, Valor: R\$ 64.302,97 (sessenta e quatro mil e trezentos e dois reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - atenção de média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 17 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos

Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 638271

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Sr. Júlio Cesar do Egito, homologa as empresas vencedoras: O S OLIVEIRA COMERCIAL, venceu os itens 02, 03 e 06 no valor total de R\$ 323.450,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, venceu os itens 04 e 05 no valor total de R\$ 354.940,00 (trezentos e cinquenta quatro mil e novecentos e quarenta reais); RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, venceu o item 01 no valor total de R\$ 61.975,00 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

Processo: 20210205/001; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2021; Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas para fornecimento de carne bovina ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Medicilândia; CNPJ nº 34.593.525/0001-08; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.368.870/0001-37; Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica; CNPJ nº 30.406.403/0001-04; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 11.419.894/0001-75; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.300.312/0001-75 Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 002/2021; O S OLIVEIRA COMERCIAL; C.N.P.J. nº 03.623.513/0001-47; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204; C.N.P.J. nº 28.794.617/0001-45; RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272; C.N.P.J. nº 40.920.679/0001-51 Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210061

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210061. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210062

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210062. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210063

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210063. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210064

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20210064. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210065

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20210065. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil, oitenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210066

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210066. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210067

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210067. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210068

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210068. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/PM/

SRP/PE, Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, SEIDUR E SEDAP de Marituba/PA, Ab: 01/04/21 às 08hs. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PM/ Objeto: Registro de Preço objetivando a Aquisição de Combustível (Gasolina tipo comum e Óleo Diesel tipo S10), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Marituba/PA, Ab: 01/04/21 às 14hs. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Luciano Cristino Ramos - Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 638286

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210069

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210069. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210070

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210070. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210071

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210071. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210072

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210072. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210073

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210073. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210074

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210074. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 638288

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**SUSTAÇÃO DOS PROCESSO LICITATÓRIOS:**

Em atendimento às Medidas Cautelares do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, expedidas pelo Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, no dia 11/03/2021, acatamos a Sustação dos Processo Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2021-SELIC-PMM, para readequação do objeto e posterior publicação na forma de Pregão Eletrônico em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021-SELIC-PMM, para posterior publicação na forma de Pregão Eletrônico em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019. Melgaço, 12 de março de 2021. José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 638292

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP.**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Fúnebres para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2021 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Produtos de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2021 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 638296

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO. A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Grupo, PE Nº 001/2021 PMO - ASG 980507. Objeto: serviços de edição e publicação dos atos oficiais e afins, em jornais oficiais e de grande circulação da região, de interesse da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Adjudicado no dia 10/03/2021, Homologado no dia 12/03/2021, CONTRATO: 2021-1603-001. Assinatura do Contrato: 16/03/2021, Empresa contratada: COSTA & E PAES LTDA CNPJ: 08.602.474/0001-15. Valor do contrato: R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais). vigência do contrato: 12(doze) meses.

CARTA CONVITE Nº 002/2021 - CPL/PMO, CONTRATO Nº 2021-1103-001 - CPL/PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Contratada: Comercio e Serviços de Construção Estrela Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09. Objeto: Contratação de empresas para Construção das Obras de Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação (Pavimento Superior e Estacionamento). Adjudicado no dia 10/03/2021, Homologado no dia 10/03/2021. Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021, Valor do contrato: R\$ 294.373,55 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 360(trezentos e sessenta) dias, Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 638299

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021

O Município de Pacajá vem a público retificar a publicação do AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021, publicado no diário oficial do Estado do Pará no dia 08 de março de 2021, Edição Nº 34.510, Pagina - Nº 71.

ONDE SE LÊ:**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021**

O Município de Pacajá torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 012-2021, ocorrida em 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de serviços técnico de assessoria jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.003.663/0001-47, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

AGORA LÊ-SE**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021**

O Município de Pacajá torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 012-2021, ocorrida em 05 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de serviços técnico de assessoria jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.003.663/0001-47, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Protocolo: 638300

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2020, NA FORMA ELETRÔNICA

A Secretária de Assistência Srª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e traslado, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.

EMPRESA VENCEDORA: A. D. ZOPELARI EIRELI., CNPJ. Nº 36.525.732/0001-42, com valor total de R\$ 58.169,30 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove mil e trinta centavos);

Pacajá/PA, 16 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 638302

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210024

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 309.715,80 (trezentos e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 25 de Janeiro de 2021

Protocolo: 638106

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200425

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 638365

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200426

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) PHENIX HOSPITALR LTDA

OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 137.181,50 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 15 de Dezembro de 2020

Protocolo: 638366

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200418

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) DROGAFONTE LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 11 de Dezembro de 2020

Protocolo: 638363

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0007

Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve, para manutenção e conservação da frota municipal de Piçarra - PA. Data e abertura dos envelopes: 07/04/2021 horário: 09:00hs

Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO

Pregoeiro

Protocolo: 638304

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0008

contratação de empresa com vistas a aquisição de link de internet a serem instalados nas unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, zona rural e urbana deste município. Data e abertura dos envelopes: 13/04/2021 horário: 15:00hs

Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO

Pregoeiro

Protocolo: 638305

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que conforme processo administrativo 026/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 19/03/2021, pelo secretário de Saúde, Gilberto Bianor dos Santos Paiva, Registro De Pregos Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, Com Fornecimento De Comodato De Equipamentos Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Saúde- Itens Remanescentes Do Pregão Eletrônico Nº001/2021-SRP. Vencedora total: K. A. N. de Almeida Ltda CNPJ: 11.740.964/0001-92. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021.

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº025/2021 - Pregão Eletrônico para registro de Pregos Nº 008/2021. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de interesse público, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração. O secretário de saúde Gilberto Bianor dos Santos Paiva, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o Pregão Eletrônico Para Registro de Pregos nº 008/2021, cujo objeto é registro de preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Placas. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20210136;

ORIGEM: DISPENSA 011/2021; Contratante: Prefeitura Municipal De Placas; Contratada: Joao Nascimento De Sousa. Objeto: Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria de Esporte, Junta Militar, Secretaria de Agricultura, Idflor e Cartório Eleitoral do município de Placas/PA. Valor Total: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro 2021; Assinatura: 12 de março de 2021. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº: 20210137;

ORIGEM: DISPENSA 013/2021; Contratante: Fundo Municipal De Saude; Contratada: Adailson Oliveira De Medeira Neto. Objeto: Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, imóvel situado na Rua Rita de Cássia s/n, esquina com a Rua 16, Bairro Boa Esperança, com área total do terreno de 264,00 m2 e área construída de 175,19 m2, é composto por duas varandas, 02 banheiros, 01 recepção, 01 sala de espera, 5 salas, 01 almoxarifado, 01 depósito, 01 corredor. Valor Total: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais); Vigência: 12 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro 2021; Data Da Assinatura: 12 de março de 2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde

Protocolo: 638306

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20210012. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Contratado: G D J Serviços de Informatica Eirelli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informatização do Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa do Arari e suas Secretarias. Valor Total: R\$ 10.800. Programa de Trabalho: 2.014 Gestão de Recursos Humanos; Classificação Econômica; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Pessoa Jurídica. Vigência: 27/01/2021 á 27 de janeiro de 2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Cruz Do Arari, através da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz Do Arari, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informatização do Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa do Arari e suas Secretarias. Favorecido: G D J Serviços de Informatica Eirelli. Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Nicolau Euripedes Beltrão Pamplona, na qualidade de ordenador(a) de despesas. Marianne Souza da Silva - Presidente Comissão de Licitação.

Protocolo: 638307

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-PMSIP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR.; EMPRESA HOMOLOGADA: T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, com CNPJ Nº 32.724.354/0001-75; Valor global: R\$ 41.848,00 (quarenta e um mil, oitocentos quarenta e oito reais), Data da Homologação: 27/11/2019. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.
Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOIEIRO/PMSIP.

Protocolo: 638209

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 055/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia Da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva, Corretiva E Assistência Técnica Das Lanchas E Veículos Administrativos E Escolas Que Fazem Parte Da Frota Da Semed, conforme suas atribuições imediatas: Adson Lira Pinto - Chefe do Núcleo de Transporte e Logística - SEMED; Decreto: 176/2021 - GAP/PMS. Fábio Rodrigues Da Silva - Matrícula nº 88897 - Chefe de Seção de Transporte Fluvial; Decreto: 178/2021 - GAP/PMS. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 054/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia Da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: Prestação De Serviços De Telecomunicações Para A Implementação, Operação E Manutenção De Link De Acesso A Internet, De Forma Contínua, Conforme Suas Atribuições Imediatas: José Santos

D'aquino Netto - Matrícula Nº 89194 - Sis/Semed, Dorvan Paiva Siqueira - Matrícula Nº 82839 - Sis/Semed;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Protocolo: 638308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:
Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Divisão de Transportes e logística, Decreto nº 120/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de Divisão de Compras - SEMINFRA, Decreto nº 110/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 18 de março de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 638311

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 010/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. **Resolve:** Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para abastecer os veículos, maquinas da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento nº 88411, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de março de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Protocolo: 638316

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
DECRETO nº 075, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe Sobre Restrições Econômicas e Sociais, no âmbito do Município de Santo Antônio do Tauá, Pará, por meio de Aplicações de Medidas de Isolamento e Distanciamento Social e Protocolos Específicos Para Funcionamento de Estabelecimentos e de Atividades Socioeconômicas, Social, em Virtude da Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República; CONSIDERANDO as alterações do Decreto Estadual nº 800 de 2020 (RETO-MA PARÁ) publicadas em 15.03.2021; CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar medidas preventivas em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Estado do Pará; CONSIDERANDO que em decorrência da possível contaminação, com prejuízo a educação, economia, saúde, as famílias em situação de vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência as ações administrativas e cumprimento das obrigações correntes deste Município; CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 006/2021 - MP/PJSAT CONSIDERANDO que o Administrador Público deverá, em suas ações administrativas, cumprir os princípios estampados no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o visível aumento de casos de COVID-19 entre a população de Santo Antônio do Tauá, inclusive entre os profissionais dos serviços essenciais (profissionais de saúde, limpeza, fiscalização, dentre outros);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias, visando à contenção da propagação do vírus no âmbito da cidade de Santo Antônio do Tauá.

Art. 2º. Fica decretada zona de bandeira preta (LOCKDOWN) no Município de Santo Antônio do Tauá, sendo determinadas as seguintes regras quanto ao horário de funcionamento dos serviços:

- a) Dos serviços essenciais (Postos de combustíveis, farmácias, hospitais, clínicas, laboratórios: Sem definição de horário;
- b) Supermercado, mercadinhos, açougues e afins: 06:00 às 19:00
- c) Mercados públicos municipais: segunda a domingo, de 05 (cinco) horas às 12 horas (meio dia).
- d) Feiras livres: de 05 (cinco) horas às 12 horas (meio dia), exclusivamente para a venda de gêneros alimentícios e produtos essenciais, ficando vedada a venda de produtos não essenciais como roupas, aparelhos eletrônicos e similares.
- e) Dos serviços não essenciais: Vedado o funcionamento

§ 1º. O bandeiramento preto passa a vigorar a partir do dia 20 de Março de 2021, às 00:00 (meia noite), perdurando até às 00:00 (meia noite) do dia 27 de Março de 2021, quando os dados sobre a COVID-19 no Município serão reavaliados pela equipe técnica responsável.

Art. 3º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão obrigatoriamente observar as seguintes medidas:

I - Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - Disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool a 70% (setenta por cento) ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;

III - Atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários;

IV - Fica permitido a venda de bebidas alcólicas no horário entre 06 (seis) horas da manhã e 18 (dezoito) horas. Porém, é vedado o consumo no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, supermercados, mercados e postos de combustíveis.

V - Todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, inclusive na sua área externa;

VI - Os caixas deverão funcionar de forma intercalada, com limite de 2 (dois) clientes por funcionário;

VII - Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos in natura, deverão fazê-lo com máscaras e luvas, observando o limite de tempo e validade destas;

VIII - Limpar e desinfetar frequentemente (mínimo de 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;

IX - Limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool a 70% (setenta por cento), ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

X - Proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito, envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;

XI - Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

XII - Evitar o compartilhamento de objetos, tais como: canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos, etc;

XIII - Evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

XIV - Disponibilizar assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles;

XV - Impedir o acesso de pessoas sem máscara

XVI - Orientar ao cliente quanto a etiqueta e a higiene da tosse, a saber:

- a) se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel;
- b) utilizar lenço descartável para a higiene nasal, descartando-o imediatamente após o uso e lavar as mãos logo em seguida;
- c) realizar a higiene das mãos sempre após tossir ou espirrar.

§ 1º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 2º Fica também proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 3º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 4º. Fica proibida a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

- I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
- II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
- III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e
- IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devi-

damente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo

Art. 5º. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 6º. Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

§ 1º O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, enquanto o serviço de "pegue e pague" está autorizado a funcionar somente até às 19 (dezenove) horas.

Art. 7º. Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, da cidade de Santo Antônio do Tauá, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 1º Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

Art. 8º. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

§ 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

Art. 9º. Fica vedado o atendimento presencial dentro dos estabelecimentos: restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias e estabelecimentos similares.

Art. 10º. Permanecem terminantemente proibidos e fechados ao público os bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público.

Art. 11º. Fica proibido o funcionamento de balneários, igarapés e estabelecimentos similares.

Art. 12º. Fica também vedado o funcionamento das academias de ginástica, artes marciais, aeróbica e estabelecimentos similares.

Art. 13. Fica vedado o funcionamento dos espaços públicos e privados neste município, destinados a prática de esporte coletivo, tais como: arenas, quadras, campos e similares.

§ 1º. Permanece expressamente proibida a realização de qualquer tipo de competição esportiva, de forma "coletiva", tais como: jogos, campeonatos, torneios e etc.

Art. 14. Fica vedado o funcionamento presencial das instituições públicas e privadas de ensino básico e superior, incluindo também as escolas de ensino profissionalizante e de ensino técnico.

Parágrafo Único. As instituições indicadas no caput deste artigo poderão funcionar unicamente através da modalidade de aulas por videoconferência.

Art. 15. O Terminal Rodoviário exercerá suas atividades, observando todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 16. Os empregadores deverão:

- I - Dispensar funcionários gripados sem a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;
- II - Dispensar os trabalhos dos funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e demais portadores de doenças crônicas e todos os demais funcionários do grupo de risco, além das grávidas, sem prejuízo de seus salários, inclusive incentivando o trabalho remoto;
- III - Priorizar o trabalho remoto para os setores administrativos.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão fiscalização in loco nos estabelecimentos, afim de constatar o fiel cumprimento das exigências sanitárias deste Decreto.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que não atenderem as exigências previstas neste Decreto não poderão funcionar, devendo ser interditados.

Art. 18º. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

- I - advertência;
- II - multa diária de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por reincidência;
- III - multa diária de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
- IV - apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;
- V - embargo e/ou interdição de estabelecimento

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 19. O infrator se sujeitará às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em Crime de Desobe-

diência a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 20. Fica instituída barreira sanitária:

I - no acesso ao município de Santo Antônio do Tauá, localizado na PA140. Parágrafo Único. Os horários de funcionamento, a coordenação, e as orientações gerais das barreiras sanitária serão definidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 21. Será realizada aferição de temperatura corporal dos passageiros dos veículos, que não pode ser igual ou superior a 37,1º e verificar se os mesmos apresentam algum outro sintoma da COVID-19.

Art. 22. Na hipótese em que a autoridade sanitária responsável identificar condutor, passageiro e/ou ocupante com algum outro sintoma citado no artigo anterior, realizará seu encaminhamento para a Unidade de Pronto Atendimento ou Centro de Atendimento a COVID, onde serão realizados os demais procedimentos de prevenção e contenção ao Coronavírus -COVID-19.

§ 1º O passageiro que for encaminhado para a triagem deverá seguir todas as determinações da autoridade sanitária competente que realizará os procedimentos recomendados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Se o veículo barrado for portador de insumos para o abastecimento de estabelecimento local, o destinatário final será comunicado para comparecer ao local e promover o transbordo da mercadoria.

Art. 23. Será permitida a entrada de moradores comprovando moradia por documentos, seja por conta de luz ou outros.

§1º Os trabalhadores dos serviços essenciais ou pessoas que precisem entrar no município precisam comprovar seu deslocamento, seja por declaração ou comprovante da urgência.

§2º Os veículos que estão se dirigindo a outros municípios precisam comprovar o seu deslocamento.

§3º Quem não conseguir comprovar o motivo do seu deslocamento será impedido de entrar na cidade de Santo Antônio do Tauá.

Art. 24. As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia institucional e empresas de comunicação.

Art. 25. Ficam cancelados todos os eventos oficiais desta Prefeitura Municipal atinentes às datas comemorativas, até ulterior deliberação.

Art. 26. Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais, exceto casos comprovadamente de elevada gravidade notadamente na Secretaria de Saúde a fim de se evitar aglomerações desnecessárias e que terá as seguintes cominações:

I - Os serviços públicos municipais e as atividades administrativas do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Tauá funcionarão somente com expediente interno, respeitando as recomendações e normas sanitárias necessárias a evitar a proliferação da COVID-19.

§ 1º Os coordenadores, diretores e chefes de departamento poderão limitar o expediente presencial nos seus respectivos departamentos, com a implementação de revezamento dos servidores para o exercício presencial das atividades, com restrição de até 50% de ocupação da lotação de cada departamento.

§ 2º A Secretaria de Saúde e todos os seus setores responsáveis diretamente pelo combate à COVID-19, deverá observar o funcionamento regular de atendimento externo e lotação completa do quadro de servidores.

II - Nos processos administrativos disciplinares, ficam suspensos os prazos para todos fins legais durante a vigência deste Decreto.

III - Os requerimentos de demandas administrativas poderão ser encaminhados pelo email institucional semad.taua@gmail.com no qual o cidadão fará exposição dos fatos e anexará a documentação necessária em formato PDF.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 074 e 075

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Santo Antônio do Tauá. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (PA), em 18 de março de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Rossivaldo Silva Ferreira Prefeito Municipal.

ANEXO I

- 1 - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- 2 - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- 3 - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- 4 - atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- 5 - trânsito e transporte internacional de passageiros;
- 6 - telecomunicações e internet; serviço de call center;
- 7 - captação, tratamento e distribuição de água;
- 8 - captação e tratamento de esgoto e lixo;
- 9 - geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
- 10 - iluminação pública;
- 11 - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 12 - serviços funerários;
- 13 - guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
- 14 - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- 15 - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- 16 - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- 17 - vigilância agropecuária internacional;
- 18 - controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- 19 - compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas ban-

cários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;

20 - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;

21 - serviços postais;

22 - transporte e entrega de cargas em geral;

23 - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;

24 - serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;

25 - fiscalização tributária e aduaneira;

26 - fiscalização tributária e aduaneira federal;

27 - transporte de numerário;

28 - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

29 - fiscalização ambiental;

30 - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

31 - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

32 - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

33 - mercado de capitais e seguros;

34 - cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;

35 - atividade de assessoramento em resposta às demandas que contínuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;

36 - atividades médico-periciais inadiáveis;

37 - fiscalização do trabalho;

38 - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;

39 - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;

40 - unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

41 - serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

42 - serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;

43 - atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

44 - atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;

45 - atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;

46 - atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.

47 - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;

48 - atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;

49 - atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;

50 - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

51 - atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;

52 - produção, transporte e distribuição de gás natural;

53 - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

54 - Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;

55 - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

56 - Comercialização de materiais de construção;

57 - Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;

58 - Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;

59 - Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

60 - Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;

61 - Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
 62 - Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
 63 - Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
 64 - Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
 65 - Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
 66 - Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.

Protocolo: 638317

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-005PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-005PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 19 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 19 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007FME, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 19 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-008FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-008FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 19 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 19 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 638325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

AVISO DE ANULAÇÃO. O Município de São Miguel do Guamá/PA torna público para conhecimento de todos, que o Pregão Eletrônico nº 001/2021, objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Do Kit De Merenda Escolar Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação - Smed De São Miguel Do Guamá/PA, Com A Entrega Dos Mesmos Em Todas As Escolas Das Zonas Urbanas E Rurais Do Município, que estava com data de abertura definida para o dia 26/03/2021 às 08h00min, foi ANULADO, por conveniência administrativa. Data 19/03/2021. Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal De São Miguel Do Guamá/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, tipo: menor preço por Item, objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Proteína (Galinha Congelada (Com Moela, PESCOÇO, Cabeça E Pés)) Para Complementar O Kit De Alimentação Escolar Para Os Alunos Da Rede Municipal De Ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação De Jovens E Adultos, Quilombolas E AEE). Sessão Pública: dia 02/04/2021, às 08:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/> Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal De São Miguel Do Guamá/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, tipo: menor preço por Item, objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Cadeira Odontológica Completa Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Do Município De São Miguel Do Guamá/PA. Sessão Pública: dia 01/04/2021, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

<https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/> Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal De São Miguel Do Guamá/PA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural Que Farão Parte Do Kit De Alimentação Escolar Para Atender Os Alunos Matriculados Nas Escolas Municipais De Ensino Nas Modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação De Jovens E Adultos, Aee E Quilombolas. Sessão Pública: dia 12/04/2021, às 10:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

<https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/> Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal De São Miguel Do Guamá/PA

Protocolo: 638321

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00003-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas referentes a esta Secretaria. Dia 05/04/2021, às 09:00hs. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00004-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Registro de Preços para Locação de Veículos e Maquinas Pesadas para suprir as necessidades Precípua da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 08/04/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Bráulio da Costa - Prefeito.

Protocolo: 638322

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20219025; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00019-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: REIS MOTO PEÇAS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de óleos lubrificante e graxas para atender a demanda da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R\$ 432.745,00(Quatrocentos e Trinta e Dois mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).. VIGÊNCIA: 17/03/2021 á 31/12/2021.

Contrato nº 20219026; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00019-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: REIS MOTO PEÇAS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de óleos lubrificante e graxas para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 27.052,00(Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 17/03/2021 á 31/12/2021.

Contrato nº 20219027; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00019-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: REIS MOTO PEÇAS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de óleos lubrificante e graxas para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 63.774,00(Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 17/03/2021 á 31/12/2021.

Contrato nº 20219028; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00019-SRP; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATADA: REIS MOTO PEÇAS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de óleos lubrificante e graxas para atender a demanda da frota de veículos do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ 189.583,00(Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais). VIGÊNCIA: 17/03/2021 á 31/12/2021.

Contrato nº 20219029; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00029-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PLASF CENTRO PAX DO BRASIL EIRELI; OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas; VALOR TOTAL: R\$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais). VIGÊNCIA: 17/03/2021 á 31/12/2021

Protocolo: 638326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

Extrato de Contrato

Inexigibilidade Nº 6/2021-002-PMVN Contrato: Nº 030221-002 - SEMSA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 11.672.396/0001-30
Contratada: CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:09.417.607/0001-46

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços nas áreas de direito público, direito administrativo, direito constitucional, direito do trabalho, direito tributário, direito previdenciário, direito ambiental e direito imobiliário para Prefeitura municipal de Vigia de Nazaré e seus Fundos Municipais.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021
Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 638327

PARTICULARES

O Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para os seguintes cargos: 105/21 – Assistente Administrativo I

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 23/03 a 30/03/2021.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

Protocolo: 638210

WAGNER MARTINS DE MORAES, CPF nº 172.444.981-87, torna público que solicitou junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Ambiental Rural- LAR para Atividade de Bovinocultura na Fazenda Nova Aliança localizada na Estrada do Boi, Zona Rural, na cidade de São Felix do Xingu do Estado do Pará.

Protocolo: 638333

EMPRESARIAL

Laticínios Capixaba Industria e Comercio de Produtos do Leite LTDA torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Operação, válida por 3 anos para atividade de beneficiamento do leite na BR 010, Km 122, Zona Rural- IPIXUNA- PA.

Protocolo: 638368

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 04/2020, de 26 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CRESS 1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, Considerando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Pública, Publicidade, Eficiência que regem a Administração Pública e a condição de autarquia federal do CRESS 1ª Região;

Considerando a necessidade de uma comissão de licitação para realização dos procedimentos administrativos imprescindíveis para contratação de obras e serviços necessários à consecução das atividades precípuas deste regional, observadas as exigências legais e normativas;

Considerando a condição de autarquia federal do CRESS 1ª Região, bem como as disposições da Lei 8.666/1993;

Considerando o encerramento do vínculo contratual trabalhista com a Sra. NILZA DO SOCORRO DOS SANTOS LEAL, nomeada mediante a PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 31 de 10 de novembro de 2020, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que o Conselho Pleno do CRESS 1ª Região reunido em 26 de fevereiro de 2021, aprovou a substituição da supracitada integrante para recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 1ª Região. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Comissão de Licitação Permanente, a Assessora Especial, PATRICIA NAYARA DE SEIXAS NEGRÃO, CRESS 1ª Região nº 9838, em substituição à trabalhadora NILZA DO SOCORRO DOS SANTOS LEAL, permanecendo inalterados os demais termos da PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 31, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e tem prazo indeterminado.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2021.

OLGA MYRLA TABARANÁ SILVA

Conselho Regional de Serviço Social 1ª REGIÃO
Conselheira Presidente

Protocolo: 638370

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0038-86 - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará - SEMMA, Licença de Operação - LO Nº 003/2021, vigente até 05/08/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. BR 316, Km 23, Margem Esquerda, s/nº, no Município de São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 638371

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0062-06 - torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santa Izabel do Pará, renovação da Licença de Operação - LO Nº 032/2020, por meio do processo nº 071/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 638350

MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, CPF nº 498.564.641-53, torna público que solicitou junto da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS a Licença Ambiental Rural- LAR para Atividade de Bovinocultura na Fazenda Medalha de Ouro II localizada na Rodovia PA 70, a Margem Esquerda do Loteamento Itaipavas, Zona Rural, na cidade de Rio Maria do Estado do Pará.

Protocolo: 638346

Edital de convocação para Assembleia de Fundação ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) RONALDO LIMA PINHEIRO, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - RLP

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) RONALDO LIMA PINHEIRO, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - RLP, a comparecerem no dia 22 de Março de 2021, às 09h30min, à "Chácara Rio Verde, no final da Avenida Francisco Caldeira, Castelo Branco, Zona Rural, Xinguara-PA", para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Xinguara, Pará, 02 de março de 2021.

Ronaldo Lima Pinheiro

Presidente

Protocolo: 638342

CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

SEM LICITAÇÃO Nº 0/2021-010-CMI, Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratado: IRLACI V PAIANO E CIA LTDA CONTRATO Nº 20210014 no valor de R\$ 5.626,35 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência do Contrato 10 de Março de 2021 a 30 de Abril de 2021.

Comissão de Licitação

Protocolo: 638393

TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 34.130.063/0001-84 - NIRE 15300020085

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 17 de março de 2021, às 18 horas, na sede social da Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia PA 481 - Km 2.3, Vila do Conde, no VDC12, Porto de Vila do Conde, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68447-000. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de todos os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Décio de Sampaio Amaral - Presidente. Pedro Guedes Rabelo - Secretário. Ordem do Dia e Deliberações: Nos termos do Artigo 8, inciso (iv), do Estatuto Social e do artigo 59, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada: (i) deliberar sobre a realização da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional ("Debêntures"), para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("CVM", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) deliberar pela autorização expressa para que a diretoria e os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas na Assembleia para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e a Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão das Debêntures e do Contrato de Distribuição das Debêntures; (b) formalização e efetivação da contratação de todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão, tais como o coordenador líder, os assessores legais, o escriturador, o banco liquidante, o agente fiduciário, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Balcão B3 ("B3"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; (iii) ratificar os atos já praticados por seus diretores e/ou representantes legais da Companhia neste sentido relativo aos documentos aqui descritos, bem como aprovar a celebração de aditamentos aos documentos da Emissão e da Oferta Restrita, independentemente de qualquer aprovação adicional, (a) em virtude da necessidade de atendimento de exigências da B3, da CVM, da ANBIMA, ou em consequência de normas legais regulamentares; (b) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (c) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário. Deliberações: Após exame e discussões, os acionistas presentes, deliberaram, por unanimidade e sem restrições: (i) Nos termos do Artigo 8, inciso (iv), do Estatuto Social e do artigo 59, caput, da Lei 6.404, aprovar a realização da Emissão, por meio da celebração da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), e da Oferta Restrita nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com as seguintes características e condições: i. Regime da Lei 12.431: as Debêntures serão emitidas na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução nº 4.751 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), de 26 de setembro de 2019, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento, pelo Ministério de Infraestrutura, do projeto "Terminal Vila do Conde - TVC", proposto pela Companhia, integrante do programa de Parcerias de Investimento - PPI, nos termos da Lei 13.334, de 13 de setembro de 2016 e do Decreto nº 9.059, de 25 de maio de 2017 ("Projeto de Investimento"), para fins de emissão de debêntures incentivadas, como projeto de investimento prioritário em infraestrutura, no setor de logística e transporte, por meio da PORTARIA nº 2.440, de 02 de dezembro de 2020, aprovada pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2020. ii. Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido). iii. Número da Emissão: a presente emissão será a 1ª (primeira) emissão pública de debêntures da Companhia. iv. Quantidade e Valor Unitário das Debêntures: serão emitidas 360.000 (trezentas e sessenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"). v. Número de Séries: a Emissão será realizada em série única. vi. Garantia: as Debêntures serão garantidas por fiança prestada pela Ultrapar Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.256.439/0001-39 ("Ultrapar"), nos termos da Escritura de Emissão. vii. Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de subscrição da totalidade das Debêntures, com coordenação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder, contratado pela Companhia nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo). O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476, sendo certo que fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites acima. viii. Data de Emissão: a data de emissão das Debêntures será determinada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").

ix. Prazo e Data de Vencimento: Para todos os efeitos legais, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da Data da Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. x. Espécie: as Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. xi. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia: As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. xii. Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da integral liquidação das Debêntures, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente, conforme o caso ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado") xiii. Amortização: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago na Data de Vencimento das Debêntures. xiv. Amortização Extraordinária: as Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Companhia. xv. Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa interna de retorno do IPCA, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios", e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos no Período de Capitalização das Debêntures (conforme abaixo definido). Os Juros serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. xvi. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em periodicidade semestral a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, inclusive, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). xvii. Encargos Moratórios: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). xviii. Repactuação Programada: não haverá repactuação programada. xix. Resgate Antecipado Facultativo: Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução 4.751/2019 do Conselho Monetário Nacional - CMN, ou normativo que venha substituí-lo, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, na hipótese de um Evento de Majoração Tributária (conforme definido na Escritura de Emissão), a Companhia poderá realizar, mediante aviso prévio aos Debenturistas, ao agente fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data pretendida, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Montante do Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão). xx. Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário atualizado devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa das Debêntures poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão. xxi. Oferta de Resgate Antecipado: Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. xxii. Vencimento Antecipado: as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado, de forma automática e não automática, a serem definidas na Escritura de Emissão, ficando autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e definir condições como prazo de cura, valores de referência, exceções e ressalvas às hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão. Em caso do vencimento antecipado

das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia, obriga-se a realizar o pagamento da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura, ("Montante do Vencimento Antecipado"), observado que o Montante do Vencimento Antecipado deverá ser calculado de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. xxiii. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados para (i) implementação e desenvolvimento do Projeto de Investimento; (ii) pagamento de futuros gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta Restrita relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de envio à CVM da Comunicação de Encerramento. xxiv. Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. xxv. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: o preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Subscrição e Integralização"), ou seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos adotados pela B3 xxvi. Distribuição Parcial: não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. xxvii. Tipo, Conversibilidade e Forma: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, na forma nominativa e escritural. xxviii. Demais Características. As demais características da Emissão e da Oferta constarão na Escritura de Emissão. (ii) autorizar expressamente a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e adotar todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e a Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando: (1) a "Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.", a ser celebrada entre a Companhia, a Ultrapar e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), ("Escritura de Emissão"); (2) ao "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, em Regime de Garantia Firme, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Primeira Emissão da Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Banco Itaú BBA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente) e a Ultrapar; e (3) quaisquer instrumentos, contratos, documentos, notificações, declarações, requerimentos, procurações, aditamentos a quaisquer documentos da Oferta Restrita, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita; e (b) formalização e efetivação da contratação de todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão, tais como o Coordenador Líder, os assessores legais, o Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão), o Agente Fiduciário, a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (iii) autorizar a ratificação de todos os atos já praticados por seus diretores, e representantes e/ou procuradores neste sentido relativo aos documentos aqui descritos e, independentemente de qualquer aprovação adicional, de aditamentos dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita, (a) em virtude da necessidade de atendimento de exigências da B3, da CVM, da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, ou em consequência de normas legais regulamentares; (b) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (c) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente, Sr. Décio de Sampaio Amaral; Secretário, Sr. Pedro Guedes Rabelo. Acionistas presentes: Ultracargo Operações Logísticas e Participações Ltda. e Terminal Químico de Aratu S.A. - TEQUIMAR. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Pedro Guedes Rabelo - Secretário da Mesa.

Protocolo: 638394

A empresa ACADEMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUI, CNPJ 83.377.762/0001-39, localizado a rua AV. SETE DE SETEMBRO, SN, bairro COHAB, TUCURUI-PA, torna público que recebeu e está requerendo à SEMMA de Tucuruí, renovação LO nº 011/2020, para atividade Clubes Sociais, esportivos e similares.

Protocolo: 638381

COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA CNPJ nº 11.935.008/0001-66, situado a rua Marcelina Alves nº 99 Conquista Breu Branco, torna pública que requereu à SEMASA a sua Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Protocolo: 638382

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº PPSR-P.02/2021-CPL-CMIP

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através da Pregoeira designada, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização da Sessão de abertura de propostas e habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preço nº PPSRP.002/2021-CPL-CMIP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Processo Administrativo CPL nº 018/2021-CMIP, ocorrerá no dia 01/04/2021 às 09h, na Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. O Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h às 13h ou através do e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com ou pelo mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA. Ipixuna do Pará/PA, 19 de março de 2021. ISNARA DE SOUSA SAMPAIO - Pregoeira

Protocolo: 638396

ENOCK LUAN NONATO DANTAS - CPF 875.244.492/91, torna público que recebeu da SEMEA/Sta Maria do Pará-PA, a LO Nº 006/2021, val.15/03/22 p/ extração de areia fora dos recursos hídricos, na Tv.S. Domingos, Km 3, S N, Zona Rural.

Protocolo: 638397

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 05 de abril de 2021 às 14h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 003/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Câmara Municipal. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site: www.portaldecompraspublicas.com.br; <http://cmcumarudonorte.pa.gov.br>; e-mail atendimento@cmcumarudonorte.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 19 de março de 2021. Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.

Protocolo: 638398

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 004/2021. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para transmissão ao vivo das sessões legislativa desta Câmara Municipal de Redenção-PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABER-TURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 01 de abril de 2021. REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo: 638399

AVISO DE LICENÇA

A empresa SC REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ: 36.676.170/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, através do Processo 016/2021, a Licença de Operação Nº 030/2021, em 18 de março de 2021, com validade de 4 anos, para serviços automotivos; vendas de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento. No município de Tucuruí, estado do Pará. 19/03/2021. Samara Cristina S. da S. de Souza. Proprietária

Protocolo: 638400

J C Brandao dos Santos Eireli / Arena Buritys Empreendimentos, localizada a Avenida 01, nº 7, Residencial Parque dos Buritys, torna publico que está requerendo juntos à SEMMA - Tucuruí, a LO - Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

Protocolo: 638389

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021-SEMMA**

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com fundamento no inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Santarém, 17 de março de 2021.

João Antônio Paiva de Albuquerque

Secretário

PORTARIA INTERNA Nº 021/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA SABRINA LIMA DE AGUIAR, matrícula nº 64.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE SANTAREM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

•THAIS FONSECA MARQUES, matrícula nº 84.978.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 049/2018.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 18 de março de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 638390

A LÍDER MERCANTIL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 65.119.182/0001-60, torna público que está requerendo junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO, situada no endereço: Rua São Judas Tadeu KM 7, nº 2, Bairro: Aguas Lindas - Ananindeua - PA, através do requerimento R034421.

Protocolo: 638391

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DO PARÁ LTDA CNPJ 04.720.868/0001-17 Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº10070/16 com validade até 05/07/2021 p/transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo: 638385

CONVOCAÇÃO - Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A - CNPJ/MF: 15.753.379/0001-88 - NIRE: 1530003636. Convocamos os senhores acionistas da Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2021, às 10:00 h, na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1.683, sala 702, Belém-PA, bairro Nazaré, para apreciarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria em razão do mandato vencido; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Atos praticados pela Diretoria anterior; d) Mudança de endereço da sede social da empresa; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 18 de março de 2021. Yoshio Kamizono - Diretor Presidente.

Protocolo: 638386**PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**

CNPJ: 05.459.177/0001-74

Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunir no dia 31/03/2021, às 8h00, na sede social, situada na Rodovia BR 010, Km. 1565, Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre (i) inclusão de atividades no objeto social; (ii) alteração do exercício social; e (iii) consolidação do Estatuto Social; Ulianópolis -PA, 19/03/2021. (Ass.) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração. (19,22,23)

Protocolo: 638387

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0039-67 - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará - SEMMA, Licença de Operação - LO Nº 002/2020, vigente até 31/08/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. BR 316, Km 23, Margem Direita, s/nº, no Município de São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 638373**Recebimento de Licença Ambiental**

AIRTON ZANUZZI - FAZENDA NOVA QUERÊNCIA, CPF: 430.867.641-04, torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 02/2021 para atividade de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- IPIXUNA DO PA, com vencimento 08/02/2025.

Protocolo: 638379

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições
HQE
4009-7817